



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	2311002/2022
FLS.	1384
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA**
CNPJ nº 63.420.590/0001-21

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA - EPP"**

PEDREBRAS/MA	
Proc.	23110022/202 2
FLS.	1586
Rub.	1

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis - MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 24/7/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº: 024309832003-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis - MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB N° 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de uniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP, e terá sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	450.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	50.000,00
Total		100%	500.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002202 2
FLS. 1398
Sub. 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB N° 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PEDRE TASIMA	
Proc.	7311001202 C
FLS.	1393

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais: -
Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1339
Rub.	2

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPF

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

PEDREZAS/MA
Proc. 2311002/202-2
FLS. 1390
Rub. _____

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

Proc.	2511002/2017	2
FLS.	139	
Rub.		

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS


Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Vargem Grande, (MA), 13 de junho de 2017.


 PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
 RG: 024130502003-7 SSP/MA


 EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
 RG: 024309832003-2 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 CONTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

3

✓

FELIPE ASSIMA
 Proc. 2311002/202 2
 FLS. 1392
 Rub. 2

VALORES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 024130592003-7 DATA DE EMISSÃO 10/07/2017
 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA
 DATA DE NASCIMENTO 10/11/1954
 URBANO SANTOS - MA
 NASC. N.2292 FLS.162EV LIV.A8
 111067193-87
 VTA-02



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDRE. ASSMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1393
Rub.	1



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG PEDRO CUSTODIO**", cujo assunto é descrito como "**RG PEDRO CUSTODIO**", faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aafe8b922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

C

f

FLOR. AS/MA
 Proc. 2311002/202 2
 FLS. 1394
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: EDUARDO FERREIRO COSTA DE OLIVEIRA



Matrícula: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO E SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

Local de Nascimento: CANTAL FERRAZ, BR. COA. EN. 24071901 SSP/MA

Profissão: SAO LUIS - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 5.611/16, DE 21 DE AGOSTO DE 1993


CPF: 03901490461

RG: 02409832003-5

MA-02 24102019

MAIC N 8603 FLS 30V LIV 22 NINA RODRIGUES MA OFC/INC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MA800712300

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica e
 49941e4d0b55a776129c4db7530187514ff0a489ce25ef1e6da7c8870dc1f5d710... dado em 10/06/2022 09:37:12 através da transação blockchain



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc.	2311002/2022	2
FLS.	1389	
Rub.		



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG EDUARDO PEDRO**", cujo assunto é descrito como "**RG EDUARDO PEDRO**", faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo AS/MA
2311007/202 C
FLS. 1396
Rubr. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
-------------------------------	--------------	------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065
---------------------	---------------------------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

F. L. S. 2311002/2022
 Rub. 1397
 e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO V SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
------------------------------	--------------	------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDRE AS/MA
Proc. 2911007/2022 2
FLS. 1399
Rub. 2

CNPJ: 63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	2911002/2022
FLS.	1399
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:48 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **6636.705E.40B3.DA4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or mark.



Proc.	28110071202 C
FLS.	1400
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175103/22

Data da

12/09/2022 16:02:28

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROG.	23116071202	AS/MA
FLS.	1401	
Rub.		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063723/22

Data da

12/09/2022 16:02:44

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

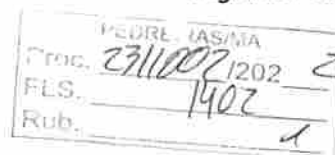
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000271/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, 18 A, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000590/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:28:54 hs do dia 12 de Dezembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Março de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EFZGD3221212**.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
 RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

AS/MA	
7311007	1202
1403	
1	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000170/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, Nº 18 A, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CPF/CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000762

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:30:13 hs do dia 12 de Dezembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Março de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MANHHA221212**.



Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2711002/2022 2
FLS.	190a
Rub.	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701105225950995

Informação obtida em 08/12/2022 11:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página	7	de	1
Proc.	2311007	1202	2
FLS.	1409		
Rub.			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Certidão nº: 41400564/2022

Expedição: 23/11/2022, às 23:37:11

Validade: 22/05/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
SALA AS/MA	
Proc.	2311000/2022 2
FLS.	1406
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 039.619.483-48

Certidão n°: 22212950/2022

Expedição: 13/07/2022, às 18:44:00

Validade: 09/01/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **039.619.483-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	231002/2022	2
FLS.	1407	
Rub.		2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 111.067.193-87

Certidão n°: 22212979/2022

Expedição: 13/07/2022 às 18:44:19

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 111.067.193-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDRE ASIMA
Proc. 7311002/2022 2
FLS. 1408
Pub. 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

INSCRIÇÃO: 111.067.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/10/2022, às 18:49:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QS6U8MJGUY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	2311007	1202	C
FLS.		1409	
Rub.			1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 039.619.483-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/10/2022, às 18:49:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4C4TV9MTU4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEUR	JAS/MA
Proc.	2711002/2022 2
FLS.	1410
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
INSCRIÇÃO: 63.420.590/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/10/2022, às 18:48:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RX6K3T72R8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875845/2022
Emissão: 11/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cY75w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Registro: 0000007752

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 08/05/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 5212500 - CARGA E DESCARGA; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 522099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, SERVIÇOS DE TRANSPLADO DE PASSAGEIROS ENTRE TERMINAIS, SERVIÇO DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ESPECIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS CONSTITUÍDOS COMO EMPRESA); 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC, ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARÁTER PROVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SAO RAIMUNDO, , 18-A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007752EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

PEDEIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022 C
FLS.	1411
Rub.	1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875845/2022

Emissão: 11/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cY75w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES

Registro: 1116730049

CPF: 054.***.***-27

Data Início: 01/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Registro: 1503382990

CPF: 626.***.***-63

Data Início: 11/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 111.***.***-87

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 039.***.***-48

Função: EMPRESÁRIO

PEDREIRA	
Proc.	23110021202 2
FLS.	1412
Rub.	2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875368/2022
 Emissão: 28/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: w4w7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
 Registro: 1503382990
 CPF: 626.***.***-63

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 11/03/2004
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 8968

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022 2
FLS.	1413
Rub.	2

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP
 Registro: 0000007752
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Data Início: 11/07/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0005433789
 CNPJ: 36.739.349/0001-97
 Data Início: 04/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2520171/2016

Folha 1/3



PROCEL AS/MA
Proc. 7311002/202 2
FLS. 1414
Rub. 2

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação: Número anterior:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/05/2022	ART e Contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	08/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição: SOLICITA CERTIDAO COM INCLUSAO DO PRFIISSIONAL RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA					
2	joao barbosa filho	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	joao candido goes freire	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição: CERTIDAO RECEBIDA POR EDUARDO PEDRO C DE OLIVEIRA EM 11/07/2016					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Proc.	2311007/202
FLS.	1415
Rub.	2


**CONTRATO DE TRABALHO
por Prazo Indeterminado**


Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **"COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP"** CNPJ: **63.420.590/0001-21**, com sede na **Av São Raimundo, N 18 A, Centro, Vargem Grande, Estado do Maranhão, Cep 65.430-000**. Adiante designado a empresa, neste ato representada pelo sr. **PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF 111.067.193-87**, abaixo assinado; e o sr. **Engenheiro Civil RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA** de nacionalidade, **brasileiro**, estado civil **casado**, residente na **Rua 03, qd C, nº15, Conjunto do Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA**, adiante designado, fica justo e contratado o seguinte:

- a) O empregado trabalhará para a empresa na função de **responsável técnico de pessoa jurídica** obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;
- b) O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia **05** útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de **06 (seis) salários mínimos**.
- c) O seu horário será de **10 horas semanais**.
- d) A vigência deste contrato será pelo prazo **Indeterminado**.
- e) Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- f) Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- g) Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 07 de junho de 2016.


COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA EPP
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Sócio-Administrador
111.067.193-87


RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
CREA/MA nº: 1503382990

Testemunhas:

CREA, MA nº 15033829905057410
ART nº 000/15033829905057410
Processado em 11/07/16

CPF: _____

CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2520171/2016, emitido em 08/07/2016. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865596/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão/CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. 291/2022-MA
Anotação(ões) de 1/17
Rub. _____

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210487839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 571.328,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: _____
Complemento: Bairro: _____
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **18/11/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11,08 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1982,70 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6615,50 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 12,00 metro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POV.PITOMBEIRA II,RAMAL POV.PITOMBEIRA II AO POV.CAFUNDÓ, MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.029/2021/SRP.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865596/2022
16/05/2022, 15:38
57ZZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **57ZZA**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Prefeitura Municipal de Chapadinho
 Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinho2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

FLORLEIAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 1418
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Arcius da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POVOADO PITOMBEIRA II, RAMAL DO POVOADO PITOMBEIRA II AO POVOADO CAFUNDÓ NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA no Valor de R\$ 571.039,97 no período 18.11.2021 e 31.12.2021. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20210487839 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.2	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	3,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	m³	1.982,70
2.2	5501700	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	m²	33.240,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	156.456,57
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m³	66.155,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	6.615,50
3 SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMARIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m²	10.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO	m³	3.000,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO	m³	5.507,50
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	118.411,25
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_11/2019	SINAPI	M3	5.507,50
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	5.507,50
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.2	2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00
4.3	2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.4	2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00

Chapadinho, Maranhão 05 de Maio de 2022

Wenderson Dromi Nunes Vianna
 Engenheiro Civil
 REA/MA 1117293530
 Wenderson Dromi Nunes Vianna
 Engenheiro Civil
 CRI nº 048.182.923-70
 CREA nº 1117293530

Raimundo Peres da Silva Filho
 Secretário Interino
 Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Peres da Silva Filho
 Secretário Interino
 Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 CEP nº 755.788.833-30

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinho2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865596/2022, em 16/05/2022



Handwritten signature

Certidão nº 865596/2022
 24/05/2022, 13:56
 Chave de impressão: 57zza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865595/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Stamp: PEDRL ASSINA
Proc. 231002/2022
FLS. 1410
Rub. 2

Número da ART: **MA20220493715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/01/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 357.646,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: _____
Complemento: Bairro: _____
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **16/11/2021** Conclusão efetiva: **13/05/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 5.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.90 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.90 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

Observações
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONFORME CONTRATO ADM. N.001/2021/P.E./029/2021.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865595/2022
18/05/2022, 17:28
5cbBy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cbBy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de Chapadinho
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinho2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

FL. 2311002/2022
FLS. 1420
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável técnico da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 3.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS BOA ESPERANÇA/FELICIANA E RAMAL POVOADO PIRES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA –MA** no Valor de **R\$ 357.646,72** no período **16.11.2021 e 31.03.2022**. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220493715 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVICÓIS PRELIMINARES				
1.1	74209.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
2	SERVICÓIS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	m³	2.832,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	m³	17.700,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	205.888,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	29.500,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	2.950,00
3	SERVICÓIS DE REVESTIMENTO PRIMARIO				
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m²	8.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO	m³	2.400,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³	SICRO	m³	2.265,60
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	48.710,40
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11.2019	SINAPI	M3	2.360,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	2.360,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
4.1	PLAN ANEXA	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT 5,50M	PRÓPRIA	UND	1,00
5					
5.1	2.5.04.100.02	Corpo BSTC D=0,80m	SICRO	m	6,00
5.2	2.5.04.101.02	Boca BSTC D=0,80m normal	SICRO	und	2,00
5.3	2.5.04.100.03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	12,00
5.4	2.5.04.101.03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	4,00

Chapadinho, Maranhão, 05 de Maio de 2022

Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 110313774-3

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865595/2022, em 18/05/2022



Certidão nº 865595/2022
24/05/2022, 13:57
Chave de impressão: 5cbBy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 1 folha

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinho2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865598/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDRE AS/AR	
Proc.	7311002/2022
FLS.	1421
Rub.	2

Número da ART: **MA20220509655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 953.876,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: **-----**
Complemento: Bairro: **-----**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **22/07/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO PIRINÁ/ CALDEIRÃO/ SÃO GONÇALO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TOTALIZANDO 17,50KM DE EXTENSÃO. CONFORME CONTRATO ADM. N. 001/2021/P.E./033/2021 E PROC. ADM N. 794/2021

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865598/2022
16/05/2022, 15:37
AZYC2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZYC2**





Prefeitura Municipal de Chapadina
 Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – eplchapadina2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

COLETA DE ASSINATURAS
 Nº. 23110002/2022 2
 PLS. 1922
 Rubr. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS PIRINÁ/CALDEIRÃO/SÃO GONÇALO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA –MA** no Valor de **RS 953.876,53** no período **24.01.2022 a 28.04.2022**. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220509655 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	10.500,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural bota fora 4,20km	SICRO NOVO	tkm	66.150,00
2.4	4011209	Regularização do subleito.	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	10.500,00
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	22.750,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	6.825,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	17.500,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	132.300,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	17.500,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	17.500,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
4.1	2 S 04 100 02	Corpo BSTC D=0,80m	SICRO	m	14,00
4.2	2 S 04 101 02	Boca BSTC D=0,80m normal	SICRO	und	4,00
4.3	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	70,00
4.4	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	20,00
4.5	2 S 04 110 01	Corpo BDTC D=1,00m	SICRO	m	28,00
4.6	2 S 04 111 01	Boca BDTC D=1,00m normal	SICRO	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865598/2022, em 16/05/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas

Chapadina, Maranhão, 05 de Maio de 2022

Edvaldo Paz Nunes
 Edvaldo Paz Nunes
 Engenheiro Civil
 CPF nº 508.273.833-04
 CREA nº 1103137743

Raimundo Peres da Silva Filho
 Raimundo Peres da Silva Filho
 Secretário Interino
 Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 CPF nº 755.788.833-20

Certidão nº 865598/2022
 24/05/2022, 13:55
 Chave de Impressão: AZYC2

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – eplchapadina2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 12 (DOZE), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021.

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21

INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8

INSC. MUNICIPAL: 238

CÓDIGO NIRE: 21200263380

DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1403
Fls.	2

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

VARGEM GRANDE, MA, 01 DE JANEIRO DE 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 11106719387

Sócio Administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68




COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)
 CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991
 Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
*****	05/01/2021	*****		
3157	112		TRANSF DE CONTAS	92.000,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.669,63
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto; margin-right: auto;"> PEDREIRAS/MA Proc. 7311002/202 FLS. 1929 Rub. <i>l</i> </div>				
*****	06/01/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.474,00
*****	10/01/2021	*****		
35	882		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	135.000,00
*****	18/01/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.559,62
*****	19/01/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.681,38
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	753,59
*****	20/01/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	509,03
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	18,47
*****	21/01/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	193,97
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.293,26
*****	29/01/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	556,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	573,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	544,85
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	513,21
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	867,90
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.886,92
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	550,81
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	559,96
*****	31/01/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	755,99
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.090,01
*****	02/02/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	437,00
*****	15/02/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	999,99
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.496,15
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.428,46
*****	19/02/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.409,76
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	538,50
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	111,68
*****	23/02/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	630,46

Total de Débitos a Transportar: 254.105,44
 Total de Créditos a Transportar: 254.105,44

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MARANHÃO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	254.105,44
			Total de Créditos Transportado:	254.105,44
***** 23/02/2021	*****			
***** 25/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	481,23
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> PEDREIRAS/MA Proc. 2311002/202 2 FLS. 1429 Sub. <i>J</i> </div>				
***** 26/02/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	557,68
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	574,73
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	545,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	513,97
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	869,06
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.869,48
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	551,58
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	560,79
28/02/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	757,06
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.091,54
***** 02/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	641,64
***** 17/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	294,32
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	162,09
***** 24/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	481,23
***** 29/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.229,71
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	926,40
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.237,94
***** 31/03/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	558,33
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	757,98
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.092,54
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	575,43
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	546,36
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	514,63
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	870,07
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.871,69
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	553,29
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	561,51
***** 01/04/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	500,19
***** 24/04/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	958,33
			Total de Débitos a Transportar:	277.811,90
			Total de Créditos a Transportar:	277.811,90

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	277.811,90
			Total de Créditos Transportado:	277.811,90
*****	27/04/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.930,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	485,89
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	350,50
<div style="float: right; border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> PEDREIRAS Proc. 2311007 1202 2 FLS. 1426 Rub. </div>				
*****	30/04/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	559,34
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	759,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.094,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	576,51
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	547,44
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	515,65
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	871,62
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.875,10
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	553,29
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	562,62
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	44,28
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	369,00
*****	08/05/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	104,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	620,87
*****	12/05/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	300,00
*****	14/05/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	488,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.042,91
*****	31/05/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	560,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	760,89
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.097,07
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	577,64
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	548,57
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	516,71
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	873,24
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.878,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	554,37
*****	18/06/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.242,67
*****	19/06/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.197,70
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	794,82
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.652,16
*****	28/06/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	723,52
*****	30/06/2021	*****		
			Total de Débitos a Transportar:	310.003,70
			Total de Créditos a Transportar:	310.003,70

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)
 CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991
 Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	310.003,70
			Total de Créditos Transportado:	310.003,70
****	30/06/2021	****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	561,76
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	762,81
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.099,84
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	579,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	550,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	518,08
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	875,33
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.883,29
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	555,77
****	07/07/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	22,64
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	51,17
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	664,81
****	15/07/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	290,00
****	16/07/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	43,21
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	452,27
****	23/07/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	876,45
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	233,54
****	29/07/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	480,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	1.175,00
****	30/07/2021	****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	519,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	877,73
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	557,37
****	31/07/2021	****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	563,32
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	765,01
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.103,01
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	580,77
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	551,70
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.888,57
****	04/08/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	580,00
****	06/08/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	430,68
****	14/08/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	880,00
			Total de Débitos a Transportar:	330.414,86
			Total de Créditos a Transportar:	330.414,86

PEDREIRASIMA
 Proc. 2911002/2021 2
 PLS. 1927
 Id. 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHÃO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	330.414,86
			Total de Créditos Transportado:	330.414,86
*****	18/08/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	299,90
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	57,82
*****	27/08/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	671,91
*****	31/08/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	565,14
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	767,57
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.106,70
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	582,71
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	553,64
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	521,49
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	880,52
7	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.874,71
7	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	559,24
*****	06/09/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.201,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.674,81
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.073,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	767,25
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.783,38
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.349,23
*****	14/09/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.958,95
*****	16/09/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.683,01
*****	24/09/2021	*****		
2	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	539,77
*****	30/09/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	567,30
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	770,62
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.111,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	585,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	555,96
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	523,67
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	883,85
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.902,04
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	561,46
*****	11/10/2021	*****		
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	730,00
*****	25/10/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	590,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	1.655,00
			Total de Débitos a Transportar:	371.322,77
			Total de Créditos a Transportar:	371.322,77

PEDREIRAS
Proc. 23/1002/202 2
L.S. 1428
Sub. 1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MARANHÃO LTDA EPP (00005)
 CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991
 Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	371.322,77
			Total de Créditos Transportado:	371.322,77
***** 27/10/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	269,89
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.569,71
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 2px;"> FEURE RASIA Proc. 2311002/2022 FLS. 1429 Lib. </div>				
***** 29/10/2021	*****			
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	887,26
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.909,54
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	583,74
***** 31/10/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	569,52
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	773,74
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.115,60
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	587,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	525,91
03/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	630,57
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.019,44
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	607,81
***** 09/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	243,26
***** 22/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	173,12
***** 23/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.678,00
***** 25/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	273,05
30/11/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	571,99
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	777,22
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.120,62
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	590,04
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	528,40
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	891,05
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.917,90
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	566,27
***** 01/12/2021	*****			
35	1225		RECEB.CONF. RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	515.268,11
***** 02/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	192,72
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	27,32
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	106,93
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.585,66
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	257,81
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	73,21
			Total de Débitos a Transportar:	911.215,58
			Total de Créditos a Transportar:	911.215,58

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ: 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12


Folha: 8

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	911.215,58
			Total de Créditos Transportado:	911.215,58
***** 02/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	126,79
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> PEDREIRAS/MA INC. 2110021202 2 L.S. 1430 S. </div>				
***** 05/12/2021	*****			
882	35		PGTO CONF. RECIBO PGTO DE DESPESAS C/EMPRESTIMO	135.000,00
***** 16/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	421,34
***** 18/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	300,00
***** 30/12/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	574,96
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	531,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	895,62
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.927,95
***** 31/12/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	781,41
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.126,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	593,22
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.741,99
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.046,77
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.000,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.515,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7.100,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7.100,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	9.934,22
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6.920,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.400,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.689,60
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.869,35
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.677,39
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.733,97
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	79.541,25
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	19.507,54
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	71.284,53
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	72.249,29
2772	35		PGTO CONF. RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	12.000,00
2226	35		PGTO CONF. GUIA ISS	25.763,40
525	770		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	3.349,24
2625	777		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	15.458,04
2632	1848		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	6.183,22
2639	2646		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	5.564,90
2324	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TARIFA	36,87
1225	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	515.268,11
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	36,87
2436	2226		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	25.763,40
2436	2639		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	5.564,90
2436	2625		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	15.458,04
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	246.200,43
2436	3262		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	157.346,64
2436	525		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	3.349,24
			Total de Débitos a Transportar:	2.407.149,13
			Total de Créditos a Transportar:	2.407.149,13

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)
 CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991
 Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 9

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 31/12/2021 *****				
2436	2632		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	
2436	2772		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	
2436	1029		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	
Total de Débitos Transportado:				2.407.149,13
Total de Créditos Transportado:				2.407.149,13
				6.183,22
				12.000,00
				43.365,37
Total de Débitos:				2.468.697,72
Total de Créditos:				2.468.697,72

BRASIL
 PROC. 2311002/202 2
 FLS. 1431
 Ab. 




T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110071202 2
FLS.	1432
Rub.	2

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 12 (DOZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021.

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA -EPP
 ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21
 INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8
 INSC. MUNICIPAL: 238
 CÓDIGO NIRE: 21200263380
 DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

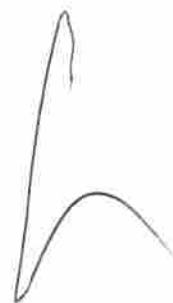
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

VARGEM GRANDE, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
 CPF: 11106719387
 Sócio Administrador

 RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68






PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110071202 2
FLS.	1433
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:58 SOB N° 20220503900.
PROTOCOLO: 220583900 DE 10/05/2022. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc.	2311002/2022
FLS.	1434
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205984734 em 11/05/2022, protocolo 220583900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200263380
CNPJ:	63420590000121
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	MA3675
11106719387	PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:58 SOB N° 20220583900.
PROTOCOLO: 220583900 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205984734. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

AV. São Raimundo, 18A Centro
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Vargem Grande MA

Cep: 65430-000

NIRE: 21200263380

Diário:

Folha: 1

FEUILLE CAS/MA
 Proc. 7311007/2022 Z
 FLS. 1439
 Rub. 2

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	36.352,37D	21.319,36D
=Numerários em caixa		*****36.352,37D	*****21.319,36D
Banco conta movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. CC/ (49)	1-1-01-02-01	36,87D	0,00D
Caixa Economica Federal (3248)	1-1-01-02-02	97.403,74D	97.403,74D
=Banco conta movimento		*****97.440,61D	*****97.403,74D
=Disponível		****133.792,98D	****118.723,10D
Clientes (98)			
Duplicatas a receber (112)	1-1-04-02	92.000,00D	0,00C
INCRA (3108)	1-1-04-03	250.000,00D	250.000,00D
CONST.HN (3115)	1-1-04-04	250.000,00D	250.000,00D
=Clientes		****592.000,00D	****500.000,00D
=T o t a l - Circulante		****725.792,98D	****618.723,10D
Realizável a longo prazo (511)			
Clientes (3150)			
Diversos (3157)	1-2-01-01	0,00	92.000,00D
=Clientes		*****0,00	*****92.000,00D
=T o t a l - Realizável a longo prazo		*****0,00D	*****92.000,00D
Permanente (385)			
Imobilizado (420)			
Terrenos (427)	1-3-02-01	600.491,46D	600.491,46D
Ferramentas e Acessórios (3052)	1-3-02-02	1.499,10D	1.499,10D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-03	1.350,00D	1.350,00D
Máquinas e Equipamentos (448)	1-3-02-05	21.349,00D	21.349,00D
=Imobilizado		****624.689,56D	****624.689,56D
Depreciação / Amortização (469)			
Depreciação Acumulada (3059)	1-3-03-01	15.823,65C	15.823,65C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-02	540,00C	540,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-04	8.067,19C	8.067,19C
Ferramentos e Acessorios (3276)	1-3-03-07	599,64C	599,64C
=Depreciação / Amortização		****25.030,48C	****25.030,48C
=T o t a l - Permanente		****599.659,08D	****599.659,08D
=T o t a l - Ativo		**1.325.452,06D	**1.310.382,18D

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten mark)

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

AV. São Raimundo, 18A

Centro

Vargem Grande MA

Cep: 65430-000

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

NIRE: 21200263380

Diário:

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Imposto a pagar / recolher (728)			
PIS a Recolher (770)	2-1-05-02	1.300,00C	4.649,24C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-03	6.000,00C	21.458,04C
ISS a recolher (784)	2-1-05-04	6.124,77C	6.124,77C
IRPJ a Recolher (1848)	2-1-05-05	2.400,00C	8.583,22C
CSLL a Recolher (2646)	2-1-05-07	2.160,00C	7.724,90C
=Imposto a pagar / recolher		*****17.984,77C	*****48.540,17C
=T o t a l - Circulante		*****17.984,77C	*****48.540,17C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Obrigações Tributárias (3073)			
Parcelamento Tributário federal (3080)	2-2-02-04	165.423,42C	118.053,96C
Obrigações tributárias previdenciárias (3017)	2-2-02-05	130.947,89C	89.326,70C
=Obrigações Tributárias		****296.371,31C	****207.380,66C
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo		****296.371,31C	****207.380,66C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Social (945)			
Capital Social - Pedro C. de Oliveira Filho (95)	2-4-01-01-01	450.000,00C	450.000,00C
Capital Social - Eduardo Pedro Costa de Olive	2-4-01-01-02	50.000,00C	50.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	213.050,42C	256.415,79C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	298.045,56C	298.045,56C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****511.095,98C	****554.461,35C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**1.011.095,98C	**1.054.461,35C
=T o t a l - Passivo		**1.325.452,06C	**1.310.382,18C

PEDRE, Exerc. Atual
 Proc. 231100212022
 FLS. 436
 Rub. 1

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA

CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Centro Vargem Grande de 65058678

Diário: 0

Folha: 3

FLS. 1437
Proc. 2311002/2022
Fls. 1437
Rub. 2

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.310.382,18 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Orgão: SSP/MA

Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Orgão: GEJSPC

Expedição: 19/03/2001

CO TRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP(00005)

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	515.268,11C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			****515.268,11C
=Total - Receita			
****515.268,11C			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos	4-1-01	1463	403.547,07D
=Total - Custos diretos da produção			****403.547,07D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	12.000,00D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	56.318,80D
=Total - Despesas gerais de produção			*****68.318,80D
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	36,87D
=Total - Despesas Financeiras			*****36,87D
=Total - Despesas			****471.902,74D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 515.268,11C
 DESPESAS + CUSTO-----> 471.902,74D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****43.365,37

PEDRE: GASIMA
 Proc. 2811002/2021
 FLS. 1435
 Rub. _____

***** (XXXXX) *****

8

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

63.420.590/0001-21

AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

21200263380

Diário: 0

Folha: 5

PEDRL. ADJTA
Proc. 2511002/202 2
FLS. 1439
Rub. <i>l</i>

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 43.365,37 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO Reais E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VARGEM GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador
CPF: 11106719387

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

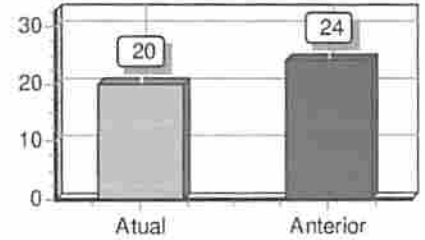
CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991
 Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	
<hr/>		
Ativo	1.310.382,18	= 0,20

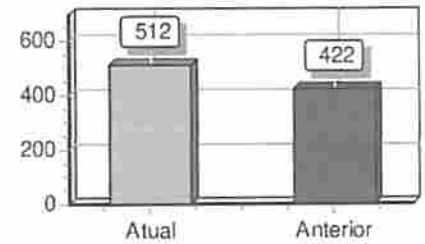
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 20% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	1.310.382,18	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	= 5,12

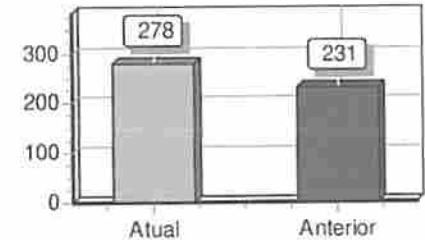
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 512 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	710.723,10	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	= 2,78

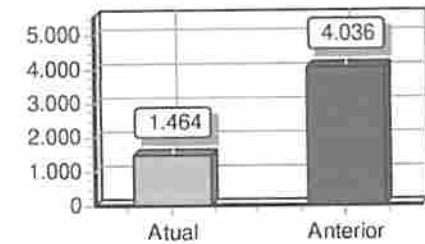
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,78 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	710.723,10	
<hr/>		
Passivo Circulante	48.540,17	= 14,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 23110021202 2
 FLS. 1440
 Rub. /

Y

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2021.

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 11106719387
RG: 024130502003-7 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
Tec.Contabil
CPF:093.876.413-68 CRC: MA 3675
RG: 166689620016 Expedição:19/03/2001

PEDRE. RAIMAR	
Proc.	2311002/2021 2
FLS.	1441
Rib.	2



Ordem	Nota Explicativa
1	<p>• <i>Cotral Construções e Transportes do Maranhao Ltda- EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede na av. são raimundo, nº 18A, centro Vargem Grande -MA Cep: 65430-000, foro juridico na cidade de Vargem Grande / MA, tendo como objetivo social ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios, ATIVIDADES SECUNDARIAS: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração construção de poços de água, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente com início de atividades em 18/03/1991 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade apenas no exercício na prestação de serviços.</i></p>

Proc.	731/007/2022
FLS.	1442
Rub.	

A empresa Cotral Construções e Transportes do Maranhao Ltda- EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2120026338-0
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 63.420.590/0001-21
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12235142-8
- Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº: 238

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº

Ordem Nota Explicativa
11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311007/2022
FLS.	7447
Rub.	2

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no exercício de 2021

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS, RECIBOS, ETC) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	SOMA
• RECEITAS	0	0	0	515.268,11	515.268,11
• DESP + CUSTOS	25.659,51	17.805,10	29.239,93	399.198,20	471.902,74
RESULTADO	(25.659,51)	(17.805,10)	(29.239,93)	116.069,91	43.365,37

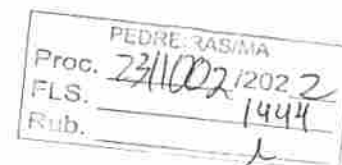
Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Não houve auferição de receitas do primeiro ao terceiro trimestre;
- B) A despesa e custos teve um aumento de 1,455%;
- C) Houve um lucro operacional de 43.365,37

Ordem Nota Explicativa

ATIVOS**Caixa e equivalentes de caixa**

Foi utilizada a Conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos.



Caixa/Bancos :	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4°TRIM
	219.439,60	178.965,03	127.445,21	118.723,10

Clientes

A empresa iniciou o ano com 3 clientes e terminou com os mesmos com 3 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 592.000,00 e encerrou o ano com R\$ 592.000,00 representa 81,57% dos ativos.

PASSIVOS**Obrigações fiscais**

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Receita federal parcelamento tributos não previdenciarios - saldo em 31/12/2021 no Valor: R\$ 118.053,96

Previdenciá social :

Parcelamento na previdência social, saldo em 31/12/2021 no Valor R\$ 89.326,70

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 Pedro Custodio de oliveira filho, (sócio adm.) 90% do capital social R\$ 450.000,00

Sócio 02 Eduardo Pedro costa de oliveira,(sócio.) 10% do capital social R\$ 50.000,00

Soma: - 100% = R\$ 500.000,00

Ordem Nota Explicativa

PEURE AS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1445
Rub. 1

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande -MA, 31 de dezembro de 2021

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira
CRC/MA 3675 Contador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001531
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º: MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 3366.3366.3679.3679

Proc.	7311002/2022
FLS.	1946
Rub.	

FLOR. ASMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1448
Rub. 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001510
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA/003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
N.º 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 8219.8532.8532.8846



Protocolo	2311002/2022
Fls.	1449
Sub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 15:23 SOB N° 20220583935.
PROTOCOLO: 220583935 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205909848. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.
NIRE: 21200263380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387	554875361657942395 4	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	63420590000121	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA:63420590000121	554875361657960657 4	12/04/2022 a 12/04/2023	Não
Contador	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641653988360536061 5	22/07/2021 a 22/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.
28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 10/05/2022 às 17:51:58
 DB.CA.2E.5A.79.2D.18.19
 9A.77.7E.3D.27.69.95.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 12



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
 NIRE 21200263380
 CNPJ 63.420.590/0001-21
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Vargem Grande
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/03/1991
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1620
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDRE	IAS/MA
Proc.	2311007/202 2
FLS.	1452
Rub.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.325.452,06	R\$ 1.310.382,18
Circulante		R\$ 725.792,98	R\$ 618.723,10
Disponível		R\$ 133.792,98	R\$ 118.723,10
Numerários em caixa		R\$ 36.352,37	R\$ 21.319,36
Banco conta movimento		R\$ 97.440,61	R\$ 97.403,74
Clientes		R\$ 592.000,00	R\$ 500.000,00
Realizável a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 92.000,00
Imobilizado		R\$ 599.659,08	R\$ 599.659,08
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (25.030,48)	R\$ (25.030,48)
Passivo		R\$ 1.325.452,06	R\$ 1.310.382,18
Circulante		R\$ 17.984,77	R\$ 48.540,17
Imposto a pagar / recolher		R\$ 17.984,77	R\$ 48.540,17
Credores diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 296.371,31	R\$ 207.380,66
Obrigações Tributárias		R\$ 296.371,31	R\$ 207.380,66
Patrimônio líquido		R\$ 1.011.095,98	R\$ 1.054.461,35
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 511.095,98	R\$ 554.461,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2021	112	Duplicatas a receber		TRANSF DE CONTAS	H77R8KDQ32	R\$ 92.000,00	C
05/01/2021	3157	Diversos		TRANSF DE CONTAS	H77R8KDQ32	R\$ 92.000,00	D
05/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB2	R\$ 1.669,63	C
05/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB2	R\$ 1.669,63	D
06/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB3	R\$ 1.474,00	C
06/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB3	R\$ 1.474,00	D
10/01/2021	882	Diversos		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	H74MMCDQ34	R\$ 135.000,00	C
10/01/2021	35	Caixa		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	H74MMCDQ34	R\$ 135.000,00	D
18/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB4	R\$ 1.559,62	C
18/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB4	R\$ 1.559,62	D
19/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB5	R\$ 753,59	C
19/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB5	R\$ 753,59	D
19/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB6	R\$ 1.681,38	C
19/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB6	R\$ 1.681,38	D
20/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB7	R\$ 18,47	C
20/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB7	R\$ 18,47	D
20/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB8	R\$ 509,03	C
20/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB8	R\$ 509,03	D
21/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB9	R\$ 1.293,26	C
21/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB9	R\$ 1.293,26	D
21/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBA	R\$ 193,97	C
21/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBA	R\$ 193,97	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AJ8ADQ2X	R\$ 559,96	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AJ8ADQ2X	R\$ 559,96	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AYW3DQ2M	R\$ 550,81	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AYW3DQ2M	R\$ 550,81	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BF3JDQ2A	R\$ 1.886,92	C

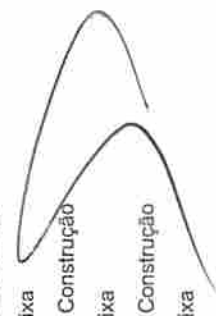
PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311007/2022
 FLs. 1453
 Rub. 2
 A

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **63.420.590/0001-21** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BF3JDQ2A	R\$ 1.886,92	D
29/01/2021	35	Caixa		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BQWODQ1Y	R\$ 867,90	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BQWODQ1Y	R\$ 867,90	D
29/01/2021	35	Caixa		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C3R2DQ1M	R\$ 513,21	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C3R2DQ1M	R\$ 513,21	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CAAPDQ1D	R\$ 544,85	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CAAPDQ1D	R\$ 544,85	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CQW8DQ11	R\$ 573,92	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CQW8DQ11	R\$ 573,92	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E88TDQ1	R\$ 556,92	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E88TDQ1	R\$ 556,92	D
31/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D7HCDQP	R\$ 1.090,01	C
31/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D7HCDQP	R\$ 1.090,01	D
31/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DHYDDQD	R\$ 755,99	C
31/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DHYDDQD	R\$ 755,99	D
02/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBC	R\$ 437,00	C
02/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBC	R\$ 437,00	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBD	R\$ 3.428,46	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBD	R\$ 3.428,46	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBE	R\$ 2.496,15	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBE	R\$ 2.496,15	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBF	R\$ 999,99	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBF	R\$ 999,99	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ20BI	R\$ 111,68	C

231002/2021
 1454



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBI	R\$ 111,68	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBJ	R\$ 538,50	C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBJ	R\$ 538,50	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBH	R\$ 1.409,76	C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBH	R\$ 1.409,76	D
23/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBK	R\$ 630,46	C
23/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBK	R\$ 630,46	D
25/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBL	R\$ 481,23	C
25/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBL	R\$ 481,23	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AIOUDQ2Y	R\$ 560,79	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AIOUDQ2Y	R\$ 560,79	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AY6ADQ2N	R\$ 551,58	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AY6ADQ2N	R\$ 551,58	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BEHMDQ2B	R\$ 1.869,48	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BEHMDQ2B	R\$ 1.869,48	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BPIADQ1Z	R\$ 869,06	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BPIADQ1Z	R\$ 869,06	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C39MDQ1N	R\$ 513,97	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C39MDQ1N	R\$ 513,97	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7E6XKQ2	R\$ 557,68	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributário		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7E6XKQ2	R\$ 557,68	D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/202 2
 FLS. 1455
 Pub. 1

FLDRE/RAS/MA
Proc. 23/002/202 2
F.L.S. 1456
F.L.B. 1

1 A

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2021	35	Caixa federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D6OEDQO	R\$ 1.091,54	C
28/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D6OEDQO	R\$ 1.091,54	D
28/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DGRADOE	R\$ 757,06	C
28/02/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DGRADOE	R\$ 757,06	D
02/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBM	R\$ 641,64	C
02/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBM	R\$ 641,64	D
17/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBN	R\$ 162,09	C
17/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBN	R\$ 162,09	D
17/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBO	R\$ 294,32	C
17/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBO	R\$ 294,32	D
24/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBP	R\$ 481,23	C
24/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBP	R\$ 481,23	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBQ	R\$ 1.237,94	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBQ	R\$ 1.237,94	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBR	R\$ 926,40	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBR	R\$ 926,40	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBS	R\$ 2.229,71	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBS	R\$ 2.229,71	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7A18BDQZ	R\$ 561,51	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7A18BDQZ	R\$ 561,51	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AXHNDQO	R\$ 553,29	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AXHNDQO	R\$ 553,29	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BDTFDQO	R\$ 1.871,69	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BDTFDQO	R\$ 1.871,69	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BOTDQO	R\$ 870,07	C

LDRE. IAS/MA
Proc. 231002/2022
Fls. 145
Ab. ✓

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **63.420.590/0001-21** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BOTQDQ20	R\$ 870,07	D
31/03/2021	35	Caixa		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C2RSQDQ10	R\$ 514,63	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C2RSQDQ10	R\$ 514,63	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9ASDQ1F	R\$ 546,36	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9ASDQ1F	R\$ 546,36	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPC5DQ13	R\$ 575,43	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPC5DQ13	R\$ 575,43	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D47MDQR	R\$ 1.092,54	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D47MDQR	R\$ 1.092,54	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DG2JDQF	R\$ 757,98	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DG2JDQF	R\$ 757,98	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E5E6DQ3	R\$ 558,33	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E5E6DQ3	R\$ 558,33	D
01/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBT	R\$ 500,19	C
01/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBT	R\$ 500,19	D
24/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBV	R\$ 958,33	C
24/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBV	R\$ 958,33	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBW	R\$ 350,50	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBW	R\$ 350,50	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBX	R\$ 485,89	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBX	R\$ 485,89	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBY	R\$ 2.930,00	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBY	R\$ 2.930,00	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AHNXDQ30	R\$ 562,62	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7AHNXDQ30	R\$ 562,62	D

PEDREIRASIMA
 Proc. 2311002/2021
 458 2
 4

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2021	35	previdenciarias		INSS	H7AWXWDQ2P	R\$ 553,29	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias	Caixa	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7AWXWDQ2P	R\$ 553,29	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7B90GDQ2D	R\$ 1.875,10	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias	Caixa	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7B90GDQ2D	R\$ 1.875,10	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BO7UDQ21	R\$ 871,62	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias	Caixa	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BO7UDQ21	R\$ 871,62	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C24UDQ1P	R\$ 515,65	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C24UDQ1P	R\$ 515,65	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C8N3DQ1G	R\$ 547,44	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C8N3DQ1G	R\$ 547,44	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7COKEDQ14	R\$ 576,51	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7COKEDQ14	R\$ 576,51	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D3CIDQS	R\$ 1.094,92	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D3CIDQS	R\$ 1.094,92	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DFFIDQG	R\$ 759,40	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DFFIDQG	R\$ 759,40	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	D
30/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB10	R\$ 369,00	C
30/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB10	R\$ 369,00	D
30/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB12	R\$ 44,28	C
30/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB12	R\$ 44,28	D
08/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB13	R\$ 620,87	C

PEDRE, ZASIMA
 Proc. 2911007202 2
 FL. 1459
 Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

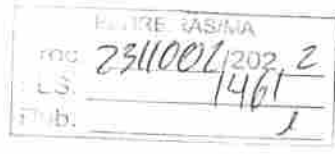
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB13	R\$ 620,87	D
08/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB14	R\$ 104,13	C
08/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB14	R\$ 104,13	D
12/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB15	R\$ 300,00	C
12/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB15	R\$ 300,00	D
14/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB16	R\$ 1.042,91	C
14/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB16	R\$ 1.042,91	D
14/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB17	R\$ 488,13	C
14/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB17	R\$ 488,13	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AW3PDQ2Q	R\$ 554,37	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AW3PDQ2Q	R\$ 554,37	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B8E7DQ2E	R\$ 1.878,68	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B8E7DQ2E	R\$ 1.878,68	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BNFMDQ22	R\$ 873,24	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BNFMDQ22	R\$ 873,24	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C1LJDQ1Q	R\$ 516,71	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C1LJDQ1Q	R\$ 516,71	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C80KDQ1H	R\$ 548,57	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C80KDQ1H	R\$ 548,57	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CL4BDQ15	R\$ 577,64	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CL4BDQ15	R\$ 577,64	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7D2A0DQ1T	R\$ 1.097,07	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7D2A0DQ1T	R\$ 1.097,07	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DEUDDQH	R\$ 760,89	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DEUDDQH	R\$ 760,89	D

F. L. DRE. RAS/MA
23/11/2021
1960
2

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2021	35	federal Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E2DFDQ5	R\$ 560,40	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E2DFDQ5	R\$ 560,40	D
18/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1A	R\$ 1.242,67	C
18/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1A	R\$ 1.242,67	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1B	R\$ 3.652,16	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1B	R\$ 3.652,16	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1C	R\$ 794,82	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1C	R\$ 794,82	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1D	R\$ 3.197,70	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1D	R\$ 3.197,70	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1E	R\$ 723,52	C
28/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1E	R\$ 723,52	D
28/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1E	R\$ 723,52	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AVKYDQ2R	R\$ 555,77	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AVKYDQ2R	R\$ 555,77	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B7T8DQ2F	R\$ 1.883,29	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B7T8DQ2F	R\$ 1.883,29	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BM5ADQ23	R\$ 875,33	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BM5ADQ23	R\$ 875,33	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C14DDQ1R	R\$ 518,08	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C14DDQ1R	R\$ 518,08	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C7HHDQ1I	R\$ 550,03	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C7HHDQ1I	R\$ 550,03	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CHP6DQ16	R\$ 579,10	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CHP6DQ16	R\$ 579,10	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D1FUDQU	R\$ 1.099,84	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D1FUDQU	R\$ 1.099,84	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DDV6DQI	R\$ 762,81	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DDV6DQI	R\$ 762,81	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E1GIDQ6	R\$ 561,76	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E1GIDQ6	R\$ 561,76	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1F	R\$ 664,81	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1F	R\$ 664,81	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1G	R\$ 51,17	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1G	R\$ 51,17	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1H	R\$ 22,64	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1H	R\$ 22,64	D
15/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1I	R\$ 290,00	C
15/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1I	R\$ 290,00	D
16/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1J	R\$ 452,27	C
16/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1J	R\$ 452,27	D
16/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1K	R\$ 43,21	C
16/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1K	R\$ 43,21	D
23/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1L	R\$ 233,54	C
23/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1L	R\$ 233,54	D
23/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1M	R\$ 876,45	C
23/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1M	R\$ 876,45	D
29/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1N	R\$ 480,00	C
29/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1N	R\$ 480,00	D
29/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1O	R\$ 1.175,00	C
29/07/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1O	R\$ 1.175,00	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7AUOQDQ2S	R\$ 557,37	C

CONTROLE CASIMA
 Valor: 2311002 / 202 2
 1462
 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias	INSS	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AUOFDQ2S	R\$ 557,37	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BLFTDQ24	R\$ 877,73	C
30/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias	INSS	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BLFTDQ24	R\$ 877,73	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C086DQ1S	R\$ 519,66	C
30/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C086DQ1S	R\$ 519,66	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B70LDQ2G	R\$ 1.888,57	C
31/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias	INSS	PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B70LDQ2G	R\$ 1.888,57	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C6N1DQ1J	R\$ 551,70	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C6N1DQ1J	R\$ 551,70	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CH6EDQ17	R\$ 580,77	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CH6EDQ17	R\$ 580,77	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7D0C6DQV	R\$ 1.103,01	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7D0C6DQV	R\$ 1.103,01	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DD8TDQJ	R\$ 765,01	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DD8TDQJ	R\$ 765,01	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7E0K1DQ7	R\$ 563,32	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7E0K1DQ7	R\$ 563,32	D
04/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1R	R\$ 580,00	C
04/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1R	R\$ 580,00	D
06/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1U	R\$ 430,68	C
06/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1U	R\$ 430,68	D
14/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1V	R\$ 880,00	C
14/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1V	R\$ 880,00	D
18/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1W	R\$ 299,90	C

FOLHA Nº 1463
 Proc. 2311002/2022
 FLs. 1463
 Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1W	R\$ 299,90	D
18/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1X	R\$ 57,82	C
18/08/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1X	R\$ 57,82	D
27/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Y	R\$ 671,91	C
27/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Y	R\$ 671,91	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AU3HDQ2T	R\$ 559,24	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AU3HDQ2T	R\$ 559,24	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B689DQ2H	R\$ 1.874,71	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B689DQ2H	R\$ 1.874,71	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BKVKDQ25	R\$ 880,52	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BKVKDQ25	R\$ 880,52	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BZLDPQ1T	R\$ 521,49	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BZLDPQ1T	R\$ 521,49	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C63DQ1K	R\$ 553,64	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C63DQ1K	R\$ 553,64	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CFPDQ18	R\$ 582,71	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CFPDQ18	R\$ 582,71	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CZLEDQW	R\$ 1.106,70	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CZLEDQW	R\$ 1.106,70	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DCGJDQK	R\$ 767,57	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DCGJDQK	R\$ 767,57	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DZCMDQ8	R\$ 565,14	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DZCMDQ8	R\$ 565,14	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB21	R\$ 1.349,23	C

PLORENTAS/MA
 Proc 231100212022
 F. b. 1464

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB21	R\$ 1.349,23	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB22	R\$ 3.783,38	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB22	R\$ 3.783,38	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB23	R\$ 767,25	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB23	R\$ 767,25	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB24	R\$ 3.073,13	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB24	R\$ 3.073,13	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB25	R\$ 3.674,81	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB25	R\$ 3.674,81	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB26	R\$ 3.201,00	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB26	R\$ 3.201,00	D
14/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB27	R\$ 2.958,95	C
14/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB27	R\$ 2.958,95	D
16/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB28	R\$ 2.683,01	C
16/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB28	R\$ 2.683,01	D
24/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB29	R\$ 539,77	C
24/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB29	R\$ 539,77	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AT9KDDQ2U	R\$ 561,46	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AT9KDDQ2U	R\$ 561,46	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B50QDQ2I	R\$ 1.902,04	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B50QDQ2I	R\$ 1.902,04	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BJZGDQ26	R\$ 883,85	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BJZGDQ26	R\$ 883,85	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BYU6DQ1U	R\$ 523,67	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BYU6DQ1U	R\$ 523,67	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7C5NJDQ1L	R\$ 555,96	C

COPIA
27/11/2021
1465

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C5NJDQ1L	R\$ 555,96	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CELZDQ19	R\$ 585,03	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CELZDQ19	R\$ 585,03	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CXFRDQX	R\$ 1.111,10	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CXFRDQX	R\$ 1.111,10	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DBSHDQ1	R\$ 770,62	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DBSHDQ1	R\$ 770,62	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DYEYDQ9	R\$ 567,30	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DYEYDQ9	R\$ 567,30	D
11/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2B	R\$ 730,00	C
11/10/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2B	R\$ 730,00	D
25/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2C	R\$ 590,00	C
25/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2C	R\$ 590,00	D
25/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2D	R\$ 1.655,00	C
25/10/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2D	R\$ 1.655,00	D
27/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2F	R\$ 2.569,71	C
27/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2F	R\$ 2.569,71	D
27/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2G	R\$ 269,89	C
27/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2G	R\$ 269,89	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AS2BDQ2V	R\$ 583,74	C
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AS2BDQ2V	R\$ 583,74	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B3Z5DQ2J	R\$ 1.909,54	C
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B3Z5DQ2J	R\$ 1.909,54	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BJAUDQ27	R\$ 887,26	C

RECEBIMOS
 23/11/2021
 1466
 2

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BJAUDQ27	R\$ 887,26	D
31/10/2021	35	Caixa		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BY8LDQ1V	R\$ 525,91	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BY8LDQ1V	R\$ 525,91	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CDVADQ1A	R\$ 587,40	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CDVADQ1A	R\$ 587,40	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CW7QDQY	R\$ 1.115,60	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CW7QDQY	R\$ 1.115,60	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DAX0DQM	R\$ 773,74	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DAX0DQM	R\$ 773,74	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DXEJDQA	R\$ 569,52	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DXEJDQA	R\$ 569,52	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2H	R\$ 607,81	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2H	R\$ 607,81	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2I	R\$ 1.019,44	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2I	R\$ 1.019,44	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2J	R\$ 630,57	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2J	R\$ 630,57	D
09/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2M	R\$ 243,26	C
09/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2M	R\$ 243,26	D
22/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2N	R\$ 173,12	C
22/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2N	R\$ 173,12	D
23/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2O	R\$ 2.678,00	C
23/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2O	R\$ 2.678,00	D
25/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2P	R\$ 273,05	C
25/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2P	R\$ 273,05	D

PESSOAL
 F. O. 231100212022
 F. D. 1967
 P. S. 2

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7ARGDQ2W	R\$ 566,27	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7ARGDQ2W	R\$ 566,27	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B334DQ2K	R\$ 1.917,90	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B334DQ2K	R\$ 1.917,90	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BIN4DQ28	R\$ 891,05	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BIN4DQ28	R\$ 891,05	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BXN7DQ1W	R\$ 528,40	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BXN7DQ1W	R\$ 528,40	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CD0RDQ1B	R\$ 590,04	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CD0RDQ1B	R\$ 590,04	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CVBSDQZ	R\$ 1.120,62	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7CVBSDQZ	R\$ 1.120,62	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DA6IDQN	R\$ 777,22	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DA6IDQN	R\$ 777,22	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DWH8DQB	R\$ 571,99	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DWH8DQB	R\$ 571,99	D
01/12/2021	1225	Prestação de serviços		RECEBCONF RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HTXPJ97P1	R\$ 515.268,11	C
01/12/2021	35	Caixa		RECEBCONF RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HTXPJ97P1	R\$ 515.268,11	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2R	R\$ 126,79	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2R	R\$ 126,79	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2S	R\$ 73,21	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2S	R\$ 73,21	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2T	R\$ 257,81	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ00B2T	R\$ 257,81	D

PROG. 2311007 1202 2
L. 1468

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2V	R\$ 1.585,66	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2V	R\$ 1.585,66	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2W	R\$ 106,93	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2W	R\$ 106,93	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2X	R\$ 27,32	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2X	R\$ 27,32	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2Y	R\$ 192,72	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2Y	R\$ 192,72	D
05/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF RECIBO PGTO DE DESPESAS CEMPRESTIMO	H74K8BDQ35	R\$ 135.000,00	C
05/12/2021	882	Diversos		PGTO CONF RECIBO PGTO DE DESPESAS CEMPRESTIMO	H74K8BDQ35	R\$ 135.000,00	D
16/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB2Z	R\$ 421,34	C
16/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB2Z	R\$ 421,34	D
18/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB30	R\$ 300,00	C
18/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB30	R\$ 300,00	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B2IGDQ2L	R\$ 1.927,95	C
30/12/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B2IGDQ2L	R\$ 1.927,95	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BHJ8DQ29	R\$ 895,62	C
30/12/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BHJ8DQ29	R\$ 895,62	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BX17DQ1X	R\$ 531,40	C
30/12/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BX17DQ1X	R\$ 531,40	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DVLDDQC	R\$ 574,96	C
30/12/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7DVLDDQC	R\$ 574,96	D
31/12/2021	1029	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7MDQ3H	R\$ 43.365,37	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7MDQ3H	R\$ 43.365,37	D
31/12/2021	2772	Assistencia Contábil e Fiscal		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3C	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3C	R\$ 12.000,00	D

FEDRL TAS/MA
 PROB 2311002/2022
 1969
 X

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	2632	IRPJ		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3D	R\$ 6.183,22	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3D	R\$ 6.183,22	D
31/12/2021	525	PIS S/FATURAMENTO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3E	R\$ 3.349,24	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3E	R\$ 3.349,24	D
31/12/2021	3262	Material de Construção		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3F	R\$ 157.346,64	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3F	R\$ 157.346,64	D
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3G	R\$ 246.200,43	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3G	R\$ 246.200,43	D
31/12/2021	2625	COFINS S/FATURAMENTO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ37	R\$ 15.458,04	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ37	R\$ 15.458,04	D
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ38	R\$ 515.268,11	C
31/12/2021	1225	Prestação de serviços		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ38	R\$ 515.268,11	D
31/12/2021	2639	CSLL		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ39	R\$ 5.564,90	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ39	R\$ 5.564,90	D
31/12/2021	2226	ISS S/Faturamento		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3A	R\$ 25.763,40	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3A	R\$ 25.763,40	D
31/12/2021	2324	Tarifa		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3B	R\$ 36,87	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercicio		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3B	R\$ 36,87	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	H744AGDQ36	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	2772	Assistencia Contábil e Fiscal		PGTO CONF RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	H744AGDQ36	R\$ 12.000,00	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA ISS	H776F8DQ33	R\$ 25.763,40	C
31/12/2021	2226	ISS S/Faturamento		PGTO CONF GUIA ISS	H776F8DQ33	R\$ 25.763,40	D
31/12/2021	49	Banco do Brasil S/A. CC/		DEBEM CTA CONF EXTRATO REF TARIFA	H78V7IDQ31	R\$ 36,87	C
31/12/2021	2324	Tarifa		DEBEM CTA CONF EXTRATO REF TARIFA	H78V7IDQ31	R\$ 36,87	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CC46DQ1C	R\$ 593,22	C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CC46DQ1C	R\$ 593,22	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CURCDQ10	R\$ 1.126,66	C

F. Cont. Ass. Fin.
 23/1002/2022
 1470
 5

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.420.590/0001-21**Número de Ordem do Livro: **12**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CURCDQ10	R\$ 1.126,66	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D907DQO	R\$ 781,41	C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D907DQO	R\$ 781,41	D
31/12/2021	777	COFINS a recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	HTSV367P5	R\$ 15.458,04	C
31/12/2021	2625	COFINS S/FATURAMENTO		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	HTSV367P5	R\$ 15.458,04	D
31/12/2021	770	PIS a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	HTT1A27P4	R\$ 3.349,24	C
31/12/2021	525	PIS S/FATURAMENTO		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	HTT1A27P4	R\$ 3.349,24	D
31/12/2021	1848	IRPJ a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	HTTCSPTP3	R\$ 6.183,22	C
31/12/2021	2632	IRPJ		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	HTTCSPTP3	R\$ 6.183,22	D
31/12/2021	2646	CSLL a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	HTTO017P2	R\$ 5.564,90	C
31/12/2021	2639	CSLL		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	HTTO017P2	R\$ 5.564,90	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB32	R\$ 2.733,97	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJQB32	R\$ 2.733,97	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2K	R\$ 4.677,39	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2K	R\$ 4.677,39	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2L	R\$ 5.869,35	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2L	R\$ 5.869,35	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2Q	R\$ 72.249,29	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2Q	R\$ 72.249,29	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2U	R\$ 4.689,60	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2U	R\$ 4.689,60	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Q	R\$ 4.400,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Q	R\$ 4.400,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1S	R\$ 6.920,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1S	R\$ 6.920,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1T	R\$ 9.934,22	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1T	R\$ 9.934,22	D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/202
 FLG. 1497
 Rub. 1

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Z	R\$ 7.100,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Z	R\$ 7.100,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB20	R\$ 7.100,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB20	R\$ 7.100,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB11	R\$ 4.515,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB11	R\$ 4.515,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB18	R\$ 5.000,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB18	R\$ 5.000,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBU	R\$ 5.046,77	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBU	R\$ 5.046,77	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ2QBZ	R\$ 71.284,53	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ2QBZ	R\$ 71.284,53	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QB1	R\$ 19.507,54	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QB1	R\$ 19.507,54	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QBB	R\$ 79.541,25	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QBB	R\$ 79.541,25	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBG	R\$ 5.741,99	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBG	R\$ 5.741,99	D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2310071202 2
 FLS. 1472
 Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

PEDRE AS/MA
Proc. 231100212022
FLS. 1473
Rub. l

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

63.420.590/0001-21

SCP

NOME EMPRESARIAL

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

7F.40.75.51.EF.2B.4B.BE.06.94.CB.1B.FB.76.09.38.6B.B2.CA.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387	5548753616579423954	07/04/2022 a 07/04/2023
Contador/Contabilista	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	6416539883605360615	22/07/2021 a 22/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

7F.40.75.51.EF.2B.4B.BE.06.94.CB.1B.
FB.76.09.38.6B.B2.CA.03-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 14:30:13

B5.F6.A9.1C.6D.AB.63.C5
B5.82.1C.59.49.9A.FE.BB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
REGISTRO..... : MA-003675/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.876.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2022 as 12:32:20.

Válido até: 16/03/2023.

Código de Controle: 173282.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

Proc.	231002/2022
FLS.	1475
Rub.	

CERTJUDONE-VNMG - 982022
Código de validação: 6E3FC79BB5

Número da guia: 22058401001385889.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 63.420.590/0001-21**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. O referido é verdade. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 21 de Novembro de 2022

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida 60 dias.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472



CERTJUDONE-VNMG - 982022 / Código: 6E3FC79BB5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

FLDRE	IAS/MA
Proc.	2311002202 2
FLS.	1476
Rub.	

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 21/11/2022 11:53 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1477
Rub.	

CERTJUDONE-VNMG - 992022
Código de validação: 0D7DD1D9AC

Número da guia: 22058401001385894.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis e Criminais que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO - LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº **63.420.590/0001-21**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro na cidade de Vargem Grande /MA, CEP: 65.430-000. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 21 de Novembro de 2022

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória.

Obs. Válida por 60 dias.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472



CERTJUDONE-VNMG - 992022 / Código: 0D7DD1D9AC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/202-2
FLS.	1478
Rub.	N

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 21/11/2022 15:14 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1479
Ass.	

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/12/2022 15:25:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475

Proposta: 3716226

Controle Interno (Código Controle): 449724131

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

CPF/CNPJ: 63420590000121 AV SAO RAIMUNDO 18 A, A, CENTRO - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B5B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000


FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Proc.	2311002/2022
FLS.	1480
Rub.	1

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:
Parcela
1

Vencimento
22/12/2022

Nº Carnê
15425107

Valor(R\$)
R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de RSP/Susep e de 4% de CUPNIS sobre os prêmios de seguros ceduidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), a(s)io) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratado(s) isoladamente, ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
Proposta: 3716226
Controle Interno (Código Controle): 449724131
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

PLANO ASINA
Proc. 7511002/2022
FLS. 1481
Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

Proc.	23/1007/2022
FLS.	1482
Rub.	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

	PEDRE	AS/MA
Proc.	1311002	1202 2
FLS.		1483
Rub.		1

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

Proc.	2311002/2022
FLS.	1484
Rub.	

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

Proc.	2311002/2022
FLS.	1485
Rub.	

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348475
 Proposta: 3716226
 Controle Interno (Código Controle): 449724131
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348475000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Proc.	2311002/2022
FLS.	1486
Rub.	

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Proc.	2311002/2022
FLS.	1487
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15122022_152707_730**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2022.



PEDREIRAS/MA
 Ano: 231002/2022
 FLS.: 1988
 Rub.: /



PAF nº 000003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL**CPF/CNPJ**

21127046342059000171

63.420.590/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

NOME DE FANTASIA

COTRAL

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA****DATA DE INÍCIO**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

26/03/1991

LOCALIZAÇÃO

AV SAO RAIMUNDO 18 A, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Walluclim Silva Pires
 Chefe do Serviço de Patrimônio Imobiliário
 VPM - 608.091.203-44

VARGEM GRANDE, MA, 03 de Janeiro de 2022
 CNPJ: 09.848.738/0001-83

Prefeitura Municipal de
 Vargem Grande

ASSESSORIA TÉCNICA
 Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro
 CEP: 65.430.000

VARGEM GRANDE-MA

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 JGZAYC220103

PEDRE MASMA	
Proc.	2311002/2022 2
PLS.	1489
Pub.	1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202252201
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200263380	CNPJ: 63420590000121	Último Arquivamento Número: Data: 13/05/2022
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Arquivamentos solicitados:		
Número:	Data:	Ato:
090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/10/2022, às 14:59:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O7EKVKCX**.



MAC2202252201

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

JUCEMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

05 11 09

FLS. ASIMA
 Proc. 2511002/202 2
 FLS. 1490
 Rub. /

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/1991, NIRE: 21.2.0026338-0, CNPJ: 63.420.590/0001-21, estabelecida na AV SÃO RAIMUNDO, 18, A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, CEP: 65.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

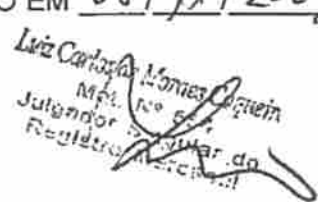

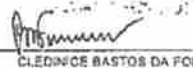
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VARGEM GRANDE - MA, 28 de Outubro de 2009.


 Sócio: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO


 Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>05/11/2009</u></p> <p> Luiz Carlos de Moraes Oliveira M.º. No. 91 Julgador do Juízo do Registro Comercial</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090593014 Protocolo 09/059301-4 Empresa: 21.2.0026338-0 COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA</p> <p> CLEIDINCE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>Nº AC 017800</p>
---	---	--

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202252160	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991	Início de Atividade 18/03/1991
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 111.067.193-87	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.619.483-48	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 111.067.193-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 13/05/2022	Número 20220594830	Ato/eventos 223 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 14:57:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XILNNGUT**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1002 1202 2
FLS.	1492
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Protocolo: MAC2202252160

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2202252160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202252190
NIRE 21200263380 CNPJ 63.420.590/0001-21	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594830	13/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220583935	10/05/2022	BALANCO
310	20210736160	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647515	10/05/2021	BALANCO
223	20200319728	06/05/2020	BALANCO
223	20190327669	06/05/2019	BALANCO
223	20180402730	29/05/2018	BALANCO
901	20171307674	20/10/2017	PROCURAÇÃO
002	20170464032	21/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528456	24/04/2017	BALANCO
223	20160446341	13/06/2016	BALANCO
223	20150449550	11/06/2015	BALANCO
223	20150449542	11/06/2015	BALANCO
002	20130754820	22/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130265969	05/04/2013	BALANCO
223	20120396793	18/06/2012	BALANCO
223	20120151600	05/03/2012	BALANCO
002	20110277147	06/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100348270	10/06/2010	BALANCO
316	20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090593057	04/11/2009	BALANCO
223	20090585283	23/10/2009	BALANCO
223	20090225325	13/05/2009	BALANCO
002	20070511063	07/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070130558	13/04/2007	BALANCO
002	20070066019	27/02/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200263380	25/03/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 14:57:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFG4QP1P.



MAC2202252190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



COTRAL AS/MA	
PEDREIRAS/MA	
Proc.:	73110021202 2
Rub.:	1494
Recb.:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO III- DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, **DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:**

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Vargem Grande, MA 22 de Dezembro de 2022

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Eduardo Pedro Costa de Oliveira
 PF 039.619.483-48
 Procurador Geral

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Eduardo Pedro Costa de Oliveira
 CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
 Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
 CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
 Email: cotralma@hotmail.com
 (98) 991478930



PEDIR LICITAÇÃO	
Proc.	23/1002 /2022 E
FLS.	1495
Rub.	


TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Vargem Grande, MA 22 de Dezembro de 2022


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP. MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
PF 039.619.483-48
Procurador Geral

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
Representante Legal

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
Email: cotralma@hotmail.com
(98) 991478930



Proc.	2311002/2022
FLS.	1496
Rub.	

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)
 (ACORDÃO nº 110/2012 – Plenário TCU)
 (ACORDÃO nº 785/2012 – Plenário TCU)
 (ACORDÃO nº 906/2012 – Plenário TCU)
 (ACORDÃO nº 3.459/2012 – Plenário TCU)
 (ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G Nº: 02430502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado os serviços de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de pedreiras-ma**, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, Declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do EDITAL e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório do **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, sem quaisquer direitos e reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO também esta ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TECNICA fere o art. Nº 3 da Lei nº 8666/93 em conjunto com o art nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados a cima.

Vargem Grande, Maranhão, 22 de Dezembro de 2022

COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Eduardo Pedro Costa de Oliveira
 PF 039.619.483-48
 Procurador Geral

RL
 COTRAL CONST. E TRANSP. MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Rubem José Areias da Silva
 Engº Civil
 CREA 1503382990

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Eduardo Pedro Costa de Oliveira
 CPF: 039.619.483-48 | RG: 024309832003-2 SSP | MA
 Representante Legal

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Rubem José Areias da Silva
 CREA nº 1503382990
 Engenheiro Civil

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão
 CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
 Email: cotralma@hotmail.com
 (98) 991478930



Proc.	231002/202 2
FLS.	1497
F. 1)	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO RAIMUNDO, 18 - A - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
Fls.	1498
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.420.590/0001-21 DUNS®: 90*****47
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
Nome Fantasia: COTRAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/03/2023

FGTS Validade: 26/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/01/2023

Receita Municipal Validade: 12/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/12/2022 22:22

1 de 1

CPF: 111.067.193-87 Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Ass: _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1499
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 19.815.556/0001-64

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35, residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000, Empresário com firma individual, sob o nome J C G DE CARVALHO-ME, **Empresário (a)**, com sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101989374 e no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, com sede e domicílio na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35. Residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de J. C. G. DE CARVALHO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **São Roberto -MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Roberto -MA, 05 de Outubro de 2020.

Jose Clésio Gomes de Carvalho

Titular

6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 23110071202 2
FLS. 1905
Rub. 1

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 11:06 SOB Nº 21600163510.
PROTOCOLO: 200846108 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004735005. CNPJ DA SEDE: 19815556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
E.L.S. 1906
F. b. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.815.556/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2014	
NOME EMPRESARIAL J. C. G. DE CARVALHO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DO COMERCIO		NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROBERTO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCGDECARVALHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8463-8620			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

G

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1307
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.815.556/0001-64
NOME EMPRESARIAL: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).

6

2

0



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.815.556/0001-64 Inscrição Estadual: 12.431798-7
 Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDRE ASIMA
 Proc. 231002/202 Z
 FLS. 1508
 P. th.

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO
 Número: 736 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO UF: MA
 CEP: 65758000 DDD: Telefone: 96311621

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6

1

2

PEDREIRAS/MA
Proc. 231602/2022
FLS. 1509
Rub. 2

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/02/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4679603), 01/07/2010 - (4672900-4674500), 01/10/2010 - (2330302-2599301), 04/06/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.431.798-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/10/2020
RAZÃO SOCIAL: J C G DE CARVALHO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.815.556/0001-64 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J C G DE CARVALHO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600163510 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/02/2014 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: jcgdecarvalho@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1410
Rub. ✓

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65758-000 NÚMERO: 736
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A DELEGACIA ESTADO: MA
CIDADE: SAO ROBERTO DO MARANHÃO FAX: --
TELEFONE: (99)9631-1621
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- NÚMERO: 736
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO ROBERTO DO MARANHÃO FAX: --
TELEFONE: (99)9631-1621
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
12	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
20	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
23	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
26	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
28	4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
29	4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
30	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
31	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
32	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
33	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
36	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
38	4744089	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
46	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	801 - EMPRESARIO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/02/2014	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	29/03/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002202 2
 FLS. 1511
 Rub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1512
Sub.	1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI**
CNPJ: **19.815.556/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:07 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **CA5C.5CBB.C7DC.62B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:12:53 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **91EF.0E6A.A225.C768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022 2
FLS. 1514
P. b. 2

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.815.556/0001-64
Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço: RUA DO COMERCIO 736 / CENTRO / SAO ROBERTO / MA / 65758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803041229838120

Informação obtida em 17/12/2022 13:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061976/22

Data da

02/09/2022 08:37:19

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1516
F. Id.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167928/22 **Data da** 02/09/2022 08:36:21

Inscrição Estadual: 124317987 **CPF/CNPJ:** 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621 **Município:** SAO ROBERTO DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.815.556/0001-64
Certidão n°: 43514589/2022
Expedição: 06/12/2022, às 10:47:34
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. G. DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.815.556/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

SETOR TRIBUTÁRIO

Praça Dois Poderes, s/n,- Centro. São Roberto.

CNPJ: 06.612.348/0001 - 00



Prefeitura de
SÃO ROBERTO

FEDERE. ASIMA

Proc. 231002/2022
FLS. 1518
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Roberto, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007	Inscrição Municipal:	34-003101
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Nome Fantasia:	JEC CONSTRUÇÃO		
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/02/2014
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de materiais de construção em geral		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais de construção em geral



ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com comprovante de pagamento.

Emissão: 07/12/2022 10:06:48 Validade: 07/03/2023

Número/Controle da Certidão: 5D533E16E3B3F910

Pref. Munic. de São Roberto MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO
Ingrid Lima de Souza
CPF Nº: 044.812.843-82
Interventora

Ingrid Lima de Souza
INGRED LIMA DE SOUZA
DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

Raiane Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

2º Ofício Extrajudicial de
Esperantinópolis - MA
Rua Cláudio Correia, 293, Centro | CEP: 65750-000
Esperantinópolis - MA - CNPJ nº 097.98474-6/004
Email: Zclicio.esperantinopolis@pmsr.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 148021APQ48FLXHKKDYTS4
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei
4935/04. ESPERANTINÓPOLIS/MA, 20/12/2022
16:46:28. Alor: 13,18. Total R\$ 5,69. Enol: R\$ 5,14. FENC: R\$
0,15. FADep: R\$ 0,20. FEMP: R\$ 0,20. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br/>

RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AV JOÃO CASTELO, Nº 180 - CENTRO

CNPJ: 01612348000100

PEDRE MASIMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1519
Rubr. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de SÃO ROBERTO, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DIVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data.



Cadastro:	000011	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO-MA		

2o Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis - MA
 Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro | CEP 65.750-000, Esperantinópolis - MA - Cel/Whats (99) 98474 - 6884
 E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Podar Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT149021ALR3G3L1M2788902
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. ESPERANTINÓPOLIS MA. 20/12/2022 16:46:29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Raiane Silva Rodrigues
 RAIANE SILVA RODRIGUES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Raiane Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizada

Emissão: 06/12/2022 12:20:37 Validade: 06/03/2023 Usuário: INGRID
 Número/Controle da Certidão: 07BF5A620A0EBEDF

Pref. Munic. de São Roberto MA
 CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00
 DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO
Ingrid Lima de Souza
 CPF Nº 1044.812.841-02
 Intelectual

Ingrid Lima de Souza
 INGRID LIMA DE SOUZA
 DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA
 SETOR TRIBUTÁRIO
 PRAÇA DOIS PODERES, S/N, - CENTRO
 CNPJ: 01.612.348/0001 - 00



Proc. 23110022022
 FLS. 1570
 Rub. 1

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição: 34-003101 Nº do Alvará: 20/2022 Validade: 31/12/2022

Nome: J C G DE CARVALHO
 CPF/CNPJ: 19815556000164
 Nome Fantasia: JEC CONSTRUÇÃO

Endereço

Logradouro: RUA DO COMERCIO Número: 736
 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65758000
 Cidade: SÃO ROBERTO Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública.

Pref. Munic. de São Roberto MA
 CNPJ N.º: 01.612.348/0001-00
 SÃO ROBERTO - MA, 24/03/2022
 DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO
 Ingrid Lima de Souza
 CPF N.º: 044.812.863.89
 Escritora

INGRED LIMA DE SOUZA
 DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
 DOCUMENTO FOI SELADO
 NO VERSO.
 Raiane Silva Rodrigues
 Escrevente Aut. n.º



2o Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis - MA
 Titular: Jefferson Pereira Freitas

Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro | CEP: 65.750-000,
 Esperantinópolis - MA - Cel/Whats: (99) 96474 - 6884
 E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT149021ATPV0RLTD2XJMD95

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. ESPERANTINÓPOLIS/MA, 20/12/2022.
 16,46,29, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69, Emol R\$ 5,14, FERC R\$ 0,15, FADEP R\$ 0,20, FEMP R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Raiane Silva Rodrigues
 RAIANE SILVA RODRIGUES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Raiane Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizada



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511002/2022
FLS. _____
Rub. _____



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2716374/2022

Folha 1/8



Proc. 23110027202 2
FLS. 1521
Rub. 1

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 - CENTRO - SÃO ROBERTO

Registro: 0005463270

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP, TECNICA

Emissão: 13/12/2022 Cadastro: 13/12/2022 Situação: Finalizado

Descrição: Contrato social e Art do profissional José ribeiro do carmo no quadro tecnico da empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/12/2022	ART ENGENHIRO
ANEXO	15/12/2022	comprovante de endereço
ANEXO	15/12/2022	art
ANEXO	13/12/2022	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/12/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/12/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	raimundo macedo da silva	13/12/2022 12:49:22	Recebimento	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	raimundo macedo da silva		Data do Despacho
Descrição		Prezados, falta assinatura da empresa na ART de Cargo e Função. E anexar também comprovante de endereço do responsável técnico atualizado.			
Resposta		Data da Resposta	15/12/2022 10:39:34		
Descrição		EM anexo pendencias solicitadas.			
4	raimundo macedo da silva	15/12/2022 11:48:13	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Segue protocolo para efeito análise de situação, pois o responsável técnico já assina por três CNPJ.					
5	doran souza silva	15/12/2022 12:59:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
6	doran souza silva	15/12/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2716374/2022

Folha 2/8



Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PEDRE NASIMA
Proc. 231100.2/2022 2
FLS. 1577
Rub. 2

h

h

h


**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
Número da Solicitação
Nº 484911

PEDRE: AS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1523
Rub.	2

Detalhes da Empresa

Razão Social:		
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI		
Nome Fantasia:		
CNPJ (Pessoa Jurídica):	Tipo Empresa:	Categoria Empresa:
19.815.556/0001-64	PRIVADA	MATRIZ
Natureza Jurídica:		
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)		
Tipo de Registro:		Data de Cadastro:
Registro Definitivo de Empresa		22/04/2022
Protocolo Assunto:		
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA		

Objetivo Social:
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.74-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereços
Endereço (1)

Endereço:			
RUA R DO COMERCIO, 736.			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
CENTRO	SÃO ROBERTO	MA	65758-000
Telefone:	Endereço de correspondência:		Tipo de Endereço:
(99) 8463-8620	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220595092

PELRE AS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1924
Rub. J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1903248004
 Registro: 6405MA

2. Contratante
 Contratante: J.C.G. DE CARVALHO EIRELI
 RUA RUA DO COMÉRCIO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: FILIAL
 RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: 736
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
 Data de início: 01/12/2022 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Consultor(s) técnico(s)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Niem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 VÍNCULO TÉCNICO CO A EMPRESA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 SÃO LUÍS, 13 de DEZEMBRO de 2022
 Local data
 JOSÉ RIBEIRO DO CARMO - CPF: 134.113.225-40
 J.C.G. DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 19.815.558/0001-64

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304273005

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2022



G

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: pelo.crea.ma.sibac.com.br/pdntexto ou através do CVT7
 Número em: 53 122022 89 03 51 85 pa q 179 84 214 116

www.crema.org.br | atendimento@crema.org.br
 Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2105-8300



Proc.	2311002/2022
FLS.	1529
Pub.	1

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias. Diante das testemunhas, tudo presente.

SÃO LUIS - MA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

José Clesio Gomes de Carvalho
JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO

CPF: 022.268.493-35
SÓCIO ADMINISTRADOR
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64
EMPRESA CONTRATANTE

J. Ribeiro do Carmo

JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

CPF: 13411322349
CNH: 00018754757
CREA: 190324809-4
ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2022



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

D

CONTRATO DE TRABALHO

Por Prazo indeterminado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7311002/2022
FLS.	1526
Rib.	L

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a J. C. G. DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 19.815.556/0001-64, com sede na R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA , CEP: 65.758-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA; e o Sr. José Ribeiro do Carmo, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, nascido em 16/10/1954, CNH: 00018754757, CPF: 134.113.223-49, CREA-MA 190324809-4, residente e domiciliado no Av Luís Eduardo Magalhães, s/n, cond. Jardim Andaluzia, torre Sevilha, apto. 1104. Alto do calhau, São Luís/MA, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

1 – O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes à função para a qual foi contratado;

2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, no máximo no quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do Art. 459 da C.L.T na base de R\$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) por mês, pagos mensalmente;

3 – A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T;

4 – O seu horário será de 10 horas semanais;

5 – A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;

6 – Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 – Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização e nem prévio;

8 – Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T;

José Ribeiro do Carmo

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2022



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PEDREINHAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1928
P. b. 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220595092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1902248094
Registro: 84285MA

2. Contratante
Contratante: J.C.G. DE CARVALHO EIRELI
RUA RUA DO COMÉRCIO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65760000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: FILIAL
RUA RUA DO COMÉRCIO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 01/12/2022 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) Técnico(a)

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: h/mes
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3307 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de novo ART

5. Observações
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo os requisitos de habilitação previstos nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5450/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser o titular das informações acima
Data: São Luís, 13 de dezembro de 2022
Assinatura: J.C.G. DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 13.816.656/0001-84

9. Informações
* A ART e todos os dados são emitidos gratuitos mediante apresentação do comprovante de pagamento de contribuições relativas ao CREA

10. Valor
Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 13/12/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Número Máximo: 5364273005

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 15/12/2022



Handwritten signature

A 34494220-9-0000-0001 está em validade até 13/12/2022. Para mais informações, consulte o site do CREA-MA em www.crea.ma.gov.br

Atendimento ao Cliente: 0800-0400000
E-mail: atendimento@crea.ma.gov.br

CREA-MA



Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

TERESINA
TÍT. 23/1002/202 2
P.L.S. 1529
Sub. 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4290

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **JOSE RIBEIRO DO CARMO**, registro nacional nº 1903248094, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, **ART Nº 00019032480945017017**, registrada em 12/01/2017 os serviços de: recuperação de 41,00 km de estrada vicinal, com revestimento primário, no município de São Pedro do Piauí-PI, conforme contrato nº 117/2016, constando os seguintes serviços: Serviços preliminares - Mobilização e desmobilização: 1,00 unidade; Placa da obra padrão IDEPI 2,0x4,0=8,00m² (modelo anexo), fornecimento e montagem: 2,50 m² - Terraplenagem - Regularização do subleito: 241423,50 m², Roçada Manual em acostamentos: 161688,00 m²; Esc. Carga e transp. Mat 1º cat c/ DMT de 50m a 200m c/ carreg.: 2125,15m³ - Revestimento primário - Expurgo de jazida (consv): 2160,00m³; Limpeza em camada vegetal em jazida (consv): 10800,00 m²; Transp. Local c/ basculante 10m³ rodovia não pavimentada, DMT projetada: 432533,60 t.km; Transporte de água rodovia não pavimentada p/ umedecimento de material: 39.010,21 t.km; Recomposição do revestimento primário: 25785,95 m³ - Projeto Executivo - Elaboração do projeto executivo: 1,00 und, sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CONSTRUTORA REALIZA LTDA**, obra/serviço de propriedade da **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

VISTO:

Teresina (PI), 14 de julho de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

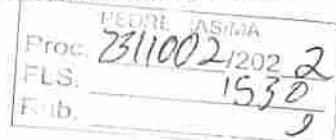
Fran
Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

27

0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço****00019032480945017017**

1. Responsável Técnico
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1903248094**Registro: **5139**Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REALIZA LTDA**Registro: **0000008402EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **08767094000130**Logradouro: **AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO**Nº: **835**

Complemento:

Bairro: **CENTRO/SUL**Cidade: **TERESINA**UF: **PI**CEP: **64001480**Contrato: **Sem número**

celebrado em

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.158.857,95**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS LOCALIDADES**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **SÃO PEDRO DO PIAUÍ**UF: **PI**CEP: **64430000**Data de Início: **28/12/2016**Previsão de Término: **28/06/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ**CPF/CNPJ: **08767094000130**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

41.0000

Unidade

Km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 41,00 Km DE ESTRADA VICINAL, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NOS TRECHOS: POVOADO PEDRAS/SERRA AZUL/BACURI/BREJO DO MUNDOCA/DESERTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2016 E CONTRATO Nº 117/2016.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

JOSE RIBEIRO DO CARMO - CPF: 13411322349_____
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 08767094000130

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confca.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade da profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **214,82**Registrada em: **12/01/2017**

Valor Pago:

214,82Nosso Número: **8200753975**

Validação da ART nº 00019032480945017017

Número da Art: 00019032480945017017

Data da Eliberação: 12/01/2017

Data do Pagamento: 12/01/2017

Data de Registro da ART: 12/01/2017

Data de Baixa da ART: 18/05/2021

Registro Profissional: 1903248094

Nome do Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

Proprietário: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

Observação:

Descrição ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 41,00 Km DE ESTRADA VICINAL, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NOS TRECHOS: POVOADO PEDRAS/SERRA AZUL/E MUNDÓCA/DESERTO. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2016 E CONTRATO Nº 117/2016.

[Voltar](#)

[Visualizar ART](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877061/2022
 Emissão: 16/12/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: dy0W8

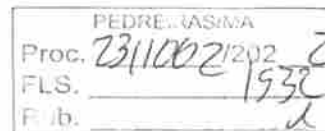
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
 Registro: 1903248094
 CPF: 134.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 20/06/2007
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6405



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
 Data de Formação: 12/08/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005429609
 CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/08/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA
 Registro: 0005435633
 CNPJ: 11.381.605/0001-96
 Data Início: 18/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
 Registro: 0005463270
 CNPJ: 19.815.556/0001-64
 Data Início: 13/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872298/2022
 Emissão: 26/08/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: CyWcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

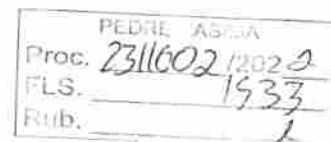
Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***.***-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REALIZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005408504

CNPJ: 32.174.327/0001-76

Data Início: 05/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Registro: 0005463270

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877055/2022

Emissão: 16/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z897W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.816.556/0001-64

Registro: 0005463270

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/02/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS). 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.). 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERÂMICAS, CIMENTO, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS). 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO, 736, CENTRO, SÃO ROBERTO, MA, 65758000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546375DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

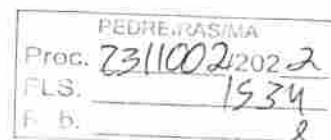
Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877055/2022

Emissão: 16/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z897W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.***.***-49

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***.***-41

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

CPF: 022.***.***-35

Função: EMPRESÁRIO

FLS. ORIGINAL	
Proc:	2511002/2022 2
FLS:	1539
F. b.:	2





TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

PEDRE, VASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1536
F. b.	1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI CNPJ Nº 19.815.556/0001-64 COM SEDE NA R DO COMERCIO Nº 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA neste ato representado pelo Sr JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO Nº 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, prestou serviços à empresa CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.322.257/0001-30, com sede na RODOVIA MA 204, 17, QD - 01, NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR, MA,, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Registramos que o valor total contratado foi de R\$ 225.979,11 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e onze centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (Centoe Oitenta) dias.

Orçamento Analítico												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	REFERÊNCIA / PREÇO			PREÇO UNITÁRIO ADOTADO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)		PESO (%)	
				SINAPI/SIESPO/PM	CÓDIGO	PREÇO UNIT	S/ BDI	C/ BDI	S/ BDI	C/ BDI		
1.0	META 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO											
1.1	Elaboração (incluindo)	m	02,00	SINAPI	00034761	95,11	95,11	116,16	4.755,30	5.905,00	26,91%	
1.2	Assessoria em licitação	m	33,44	SINAPI	00007159	26,45	26,45	32,38	887,78	1.102,79	4,95%	
1.3	Assessoria em licitação	m	30,00	SINAPI	00007284	10,84	10,84	13,47	325,20	404,10	1,81%	
1.4	Projetos de infraestrutura	m	02,00	PM		4,50	4,50	5,59	112,00	142,70	0,63%	
1.5	Projetos de infraestrutura	m	15,00	PM		1,60	1,60	1,99	36,00	69,65	0,31%	
1.6	Capacitação	m	1,00	PM		4,80	4,80	5,96	24,00	30,00	0,13%	
							VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$) ->>>		6.193,48		7.682,04	100,00%
2.0	META 02 - OBJETO / OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (MIN - CODEVASF - Nº/PROPOSTA SICOMV: 036220/2018)											
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
2.1.1	Administração local	m	1,00	ver comp	ver comp	6.513,40	6.513,40	10.576,20	8.513,40	10.576,20	4,17%	
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.2.1	Planejamento	m	34,40	SINAPI	74205001	226,27	226,27	286,81	4.211,88	5.282,08	2,04%	
2.3	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS											
2.3.1	Mobilização de máquinas e equipamentos	m	1,00	ver comp	ver comp	3.249,98	3.249,98	4.017,41	3.249,98	4.017,41	1,58%	
2.4	DESMATAMENTO											
2.4.1	Desm. dist. (incluindo áreas c/ano clareo até 0,15 m) nas áreas laterais (equipadas e diretas) (valor adimplente ao longo da estrada)	m2	24.810,00	SICRO/MA	5501700	0,42	0,42	0,52	10.294,20	12.741,30	4,98%	
2.5	TERRAPLENAGEM											
2.5.1	Lançamento camada vegetal em jazida	m2	3.330,00	SICRO/MA	6302995	0,40	0,40	0,50	1.332,00	1.665,00	0,65%	
2.5.2	Lançamento de jazida (até 20% de DMT) (até 20% de DMT) (até 20% de DMT)	m3	235,00	SICRO/MA	5302885	2,01	2,01	2,52	482,43	645,15	0,23%	
2.5.3	Redução (até 10%) (incluindo de material)	m3	2.745,12	SICRO/MA	5302817	11,12	11,12	13,81	30.525,73	37.910,11	14,80%	
2.5.4	Relevo e corte de terra (até 10% de DMT) (até 10% de DMT)	m3	3.431,40	SICRO/MA	6818027	2,94	2,94	3,65	10.088,32	12.524,61	4,88%	
2.5.5	Relevo (DMT - 10%) (todas as laterais)	m3	18.985,43	SICRO/MA	5914359	0,71	0,71	0,88	12.058,66	14.947,18	5,84%	
2.5.6	Relevo (até estabilização gradual) (até 10% de DMT) (até 10% de DMT)	m3	3.431,40	SICRO/MA	4011219	7,96	7,96	9,89	27.313,94	33.936,33	13,25%	
2.6	OBRAS DE ANTE CORRENTES											
2.6.1	Canteiro de obra (até 20% de DMT) (até 20% de DMT)	m	1,31	SICRO/MA	804027	255,32	255,32	317,18	335,47	418,75	0,16%	
2.6.2	Relevo (até estabilização gradual) (até 10% de DMT) (até 10% de DMT)	m3	4,00	SICRO/MA	804081	426,08	426,08	527,76	1.704,32	2.111,52	0,81%	
2.7	REVESTIMENTO PRIMÁRIO											
2.7.1	Lançamento camada vegetal em jazida	m2	22.300,00	SICRO/MA	6302995	0,40	0,40	0,50	8.930,00	11.230,00	4,24%	
2.7.2	Lançamento de jazida (até 20% de DMT) (até 20% de DMT)	m3	1.000,00	SICRO/MA	5302885	2,01	2,01	2,52	2.010,00	2.510,00	0,95%	
2.7.3	Lançamento de jazida (até 20% de DMT) (até 20% de DMT)	m3	8.833,60	SICRO/MA	4818027	2,94	2,94	3,65	25.941,28	32.206,14	12,58%	
2.7.4	Relevo (DMT - 10%) (todas as laterais)	m3	48.475,83	SICRO/MA	5914359	0,71	0,71	0,88	30.847,85	38.258,75	14,94%	
2.7.5	Relevo (até estabilização gradual) (até 10% de DMT) (até 10% de DMT)	m3	7.333,00	SICRO/MA	5302978	8,00	8,00	9,73	22.059,00	27.426,69	10,71%	
2.8	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS											
2.8.1	Destinação da grama para replantio	m2	2.500,00	SICRO/MA	4413391	2,05	2,05	2,55	5.025,00	6.275,00	2,49%	
							VALOR TOTAL DA OBRA (R\$) ->>>		192.356,40		236.087,96	83,38%
3.0	TOTAL GERAL (PROJETO + OBRA)								6.193,48	7.682,04	3%	
							META 02 ->>>		192.356,40		236.087,96	97%
							VALOR GLOBAL (META 01 + META 02) ->>>		198.549,88		243.769,00	

DETALHAMENTO DAS PARCELAS E VALORES UNITÁRIOS

João Lina Santos
Engenheiro Civil
CREA 5182/D-MA

CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA
RODOVIA MA 204, Nº 17, QUADRA 01, SALA Nº 10, NOVA CANAÃ - PAÇO DO LUMIAR/MA.
EMAIL: TREVOCONSTRUCAO2021@HOTMAIL.COM



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

PEDREIRAS/MA	
Doc. 23110021202 2	
S. 1937	
h. L	

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de fevereiro a agosto de 2020, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 28 DE NOVEMBRO 2022.

Josemar Agêis Forias

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA
CNPJ:21.322.257/0001-30

João Lima Santos

JOAO LIMA SANTOS
CREA:1105235980

A

L

✍

CERTJUDONE-VNEP - 362022
Código de validação: 146CC4FC55

Número da guia: 8582000000567205172023010522052901001398143.

**MARIANA ROCHA E SILVA, SECRETÁRIA JUDICIAL
SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG*, PJE registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.815.556/0001-64, localizada na Rua do Comércio, nº 736, Centro, São Roberto/MA. **CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição.** A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, *Mariana Rocha e Silva*, Secretária Judicial substituta, digitei e assinei.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado sob de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou o substituído;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 1º, do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 08/12/2022 14:05:18





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

MARIANA ROCHA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Esperantinópolis
Matricula 201137

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 08/12/2022 14:13 (MARIANA ROCHA E SILVA)

PEGREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
L3.	1539
Fls.	2



CERTJUDONE-VNEP - 362022 / Código: 146CC4FC55
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J C G DE CARVALHO EIRELI		FEDNE JASINIA Proc. 2311002/2021 7 FLS. 1540 2		0119
R DO COMERCIO, 736 - CENTRO CEP : 65758-000				
SAO ROBERTO / MA				
CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64		Inscrição Estadual: 124317987		
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 05/10/2020		Nº do Registro: 21600163510
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021				FOLHA: 1
Receta Bruta de vendas e/ou serviços				
RECEITAS DE VENDAS				
VENDAS DE MERCADORIAS		934.400,87		934.400,87
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços				934.400,87
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido				
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		741.781,79		741.781,79
(=) Lucro Bruto				192.619,08
(-) Despesas Operacionais				
DESpesas COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
SALARIOS		11.192,50		
13º SALARIO		3.052,50		
FGTS		1.232,00		
INSS		1.155,00		16.632,00
DESpesas ADMINISTRATIVAS				
ENERGIA ELETRICA		2.292,50		
HONORARIOS CONTABEIS		3.000,00		
AGUA E ESGOTO		639,95		
PRO-LABORE		18.000,00		23.932,45
DESpesas TRIBUTARIAS				
ICMS		3.775,18		
SIMPLES		71.049,47		74.824,65
DESpesas GERAIS				
MENSALIDADE DE INTERNET		1.020,00		
DESpesas DIVERSAS		1.132,31		
DESpesas COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		3.902,49		6.054,80
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro				71.175,18
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				71.175,18

SAO ROBERTO / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35




BALANÇO PATRIMONIAL

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ : 19.815.556/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 154

0119

Inscrição Estadual : 124317987

Data Registro : 05/10/2020

Número Registro: 21600163510

Folha: 2

ATIVO		
CIRCULANTE	265.800,33	D
DISPONIVEL	133.234,97	D
CAIXA	133.234,97	D
CAIXA MATRIZ	133.234,97	D
ESTOQUES	132.565,36	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	132.565,36	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	132.565,36	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	510.000,00	D
IMOBILIZADO	510.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	510.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	510.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	775.800,33	D
PASSIVO		
CIRCULANTE	8.359,69	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.564,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.052,50	C
SALARIOS A PAGAR	3.052,50	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	511,50	C
INSS A RECOLHER	247,50	C
FGTS A RECOLHER	264,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.795,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.795,69	C
ICMS A RECOLHER	194,85	C
SIMPLES A RECOLHER	4.600,84	C
PATRIMONIO LIQUIDO	767.440,64	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

J C G DE CARVALHO EIRELI		0119
R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000 SAO ROBERTO / MA		
CNPJ : 19.815.556/0001-64	Inscrição Estadual : 124317987	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 05/10/2020	Número Registro: 21600163510
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha: 3
<hr/>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		267.440,64 C
LUCRO NO EXERCICIO		267.440,64 C
LUCRO NO PERIODO		267.440,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		775.800,33 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 775.800,33 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais e Trinta e Três Centavos)

SÃO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

NOTAS EXPLICATIVAS

J C G DE CARVALHO EIRELI

FOLHA: 4

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Inscrição Estadual: 124317987

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163519

PROC.	2311002/2023
FLS.	1548
f. b.	2

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de engenharia; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua do Comercio, Nº736, Centro, São Roberto - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35




NOTAS EXPLICATIVAS

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

PEDRE CASIMA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1949
Pub.	2

FOLHA: 5

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O capital da empresa é de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI
 R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0119

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 1951

Data do Registro: 05/10/2020 S. Nº do Registro: 21600163510
 b. FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	133.234,97		
	Ativo Circulante		265.800,33	IPD :	0,5013

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	132.565,36		
	Ativo Circulante		265.800,33	IPE :	0,4987

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	265.800,33		
	Ativo		775.800,33	IPAC :	0,3426

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		265.800,33	IPC :	0

G

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : 008548/09

 JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F.: 022.268.493-35

k

d

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI
 R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Proc. 2311002/2022 0119
 FLS. 1557
 Rub. J
 Data do Registro: 05/10/2020 Nº do Registro: 21600163510
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ = $\frac{767.440,64}{696.265,46}$ IVRP : 1,1022

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ = $\frac{767.440,64}{0,00}$ IPELP : 767440,64

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{767.440,64}{8.359,69}$ IPET : 91,8025

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ = $\frac{767.440,64}{775.800,33}$ IPP : 0,9892

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ = $\frac{76.744.064,00}{775.800,33}$ Pontuação : 10
 C : 98,9224

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{51.000.000,00}{767.440,64}$ Pontuação : 3
 IC : 66,4547

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{265.800,33}{767.440,64}$ LRP : 0,3463

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

2311002
FLS. 1953
Rub. *J*

0119

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{8.359,69}{775.800,33}$	IEG :	0,0108
-------	--	-------	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{8.359,69}{775.800,33}$	IEC :	0,0108
-------	--	-------	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{8.359,69}{767.440,64}$	ICT :	0,0109
-------	---	-------	-------------------------------	-------	--------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI
 R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000
 SAO ROBERTO / MA
 CNPJ: 19.815.556/0001-64 I.E.: 124317987
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0005

Proc. 2311002
 FLS. 1554
 Rub. 2

0119

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receltas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{934.400,87}{775.800,33}$ IGA : 1,2044

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receltas}}$ MO = $\frac{0,00}{934.400,87}$ MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{267.440,64}{775.800,33}$ RA : 0,3447

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{26.744.064,00}{767.440,64}$ Pontuação : 10
 RPL : 34,8484

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receltas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{934.400,87}{863.225,69}$ IRD : 1,0825

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{767.440,64}{775.800,33}$ IIF : 0,9892

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

 JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35

(Handwritten signatures and marks)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

Proc. 2311002.022 0119
 FLS. 1555
 P. 02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{775.800,33}{8.359,69} \quad \text{ISG : } 92,8025$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{510.000,00}{767.440,64} \quad \text{IGI : } 0,6645$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35



Proc. 2311002202 2
FLS. 1556
Rub. J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2022 17:36 SOB Nº 20221431608.
PROTOCOLO: 221431608 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215801586. CNPJ DA SEDE: 19815556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 2311002/2022
FLS. 1557
Rub. 2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 132 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 132 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F.: 022.268.493-35

Proc.	2311002/2022
FLS.	1558
Fib.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 132 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 132 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F.: 022.268.493-35





Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1559
F. b.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/12/2022 08:29 SOB N° 20221437444.
PROTOCOLO: 221437444 DE 08/12/2022. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/12/2022
empresafacil.ma.gov.br



RE ASIMA
Proc. 2311002/202 2
FLS. 1960
P. 1b. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12215805034 em 12/12/2022, protocolo 221437444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
Número de Registro:	21600163510
CNPJ:	19815556000164
Município:	São Roberto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/12/2022 08:29 SOB Nº 20221437444.
PROTOCOLO: 221437444 DE 08/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12215805034. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/12/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.679.233-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2022 as 08:22:57.

Válido até: 21/02/2023.

Código de Controle: 302976.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
TOC. 23/1002/2022
S. 1562
D. l



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO	
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	CPF: 268.679.233-72
CRC/UF: MA-008548/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16/12/2022	
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.



Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO:06352009000148
Dados: 2022.11.16 09:22:53 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO	
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	CPF: 268.679.233-72
CRC/UF: MA-008548/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16/12/2022	
Finalidade: OUTRAS	

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CPF: 268.679.233-72

CRC/UF: MA-008548/O-9

Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16/12/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO	
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	CPF: 268.679.233-72
CRC/UF: MA-008548/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16/12/2022	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.

PEDREIRAS/nm
Proc. 23/1002/202 2
T.L.S. 1366
b. /

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:13:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933

Proposta: 3720209

Controle Interno (Código Controle): 714891027

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: J C G DE CARVALHO EIRELI

CPF/CNPJ: 19815556000164 RUA DO COMERCIO 736, , CENTRO - CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933
Proposta: 3720209
Controle Interno (Código Controle): 714891027
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000

junto
SEGUROS

FEDE. MASIMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1567
F. b. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15451080	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933
Proposta: 3720209
Controle Interno (Código Controle): 714891027
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933
 Proposta: 3720209
 Controle Interno (Código Controle): 714891027
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000

junto
SEGUROS

FEDRESEG/AS/MA
 INC. 24/002/2022
 FLS 1590
 F. b. 1

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
 - 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933
Proposta: 3720209
Controle Interno (Código Controle): 714891027
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000

junto
SEGUROS
PEDREIRASIMA
Proc. 241002/2020
FLS. 1572
F. b. 1

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348933
Proposta: 3720209
Controle Interno (Código Controle): 714891027
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348933000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRASIMA	
Proc.	23/1002/2022
LS.	1574
Is.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19122022_111503_472**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



C. G. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.815.556/0001-64

R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2022**

ANEXO III

RE. JAS/MA
Proc. 2311002/2022
PLS. 1575
Fls. 2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI CNPJ Nº 19.815.556/0001-64 COM SEDE NA R DO COMERCIO Nº 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, neste ato representado pelo Sr JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO Nº 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:


MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

SÃO ROBERTO – MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PR: 

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64
JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35



(99)98463-8620



jcgdecarvalho@hotmail.com



C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64

R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA

Proc	2311002/2022
FLS.	1576
F. It.	1

TOMADA DE PREÇOS N°
008/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI** CNPJ N° 19.815.556/0001-64 COM SEDE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, neste ato representado pelo Sr **JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO** CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

SÃO ROBERTO - MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64
JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35



(99)98463-8620



jcgdecarvalho@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311002/2022	2
FLS.	1574
b.	J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.382.431/0001-70



PREDREBASIMA	
Proc.	2511002/2022 c
FLS.	1579
E. D.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/01/2023

FGTS Validade: 06/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2023

Receita Municipal Validade: 01/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

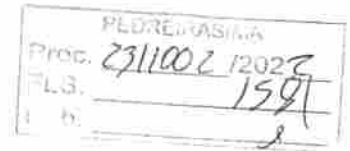
Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 12:43

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rressessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 130.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020
CNAE Primário: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 9: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 12: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 15: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 16: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 17: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 18: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 19: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 20: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 21: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO



Relatório de Credenciamento

FECDRE - 04/2016
Proc. 2311002/202 2
T.S. 1587

CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7710 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

FLORIANÓPOLIS	
Proc.	2911002/2022 2
FLS.	1389
h.	2

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Serviços

1350 - Obras Civas de Parques e Praças

1376 - Obras Civas Execução de Desmatamento

1384 - Obras Civas de Terraplenagem

1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)

1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

1635 - Obras Civas - Demolições

1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

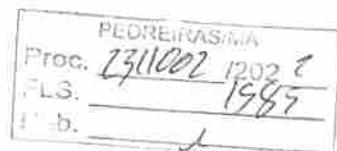
5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civas - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/01/2023
Código de Controle: 8BAE91DB2DBD006C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/01/2023
Código de Controle: 2022120804170345479706

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2023
Código de Controle: 456965132022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 210246/22
Inscrição Municipal: 0009825

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2023
Código de Controle: 210246/22 075942/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 0009825



REGISTRO
Proc. 2311002/202 2
FLS. 1587
D. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA FÍSICO PROFISSIONAL	1105341216	31/03/2023
CREA MA JURIDICO	0005436583	06/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
ATESTADO OPERACIONAL E PROFISSIONAL REFORMA E AMPLIAÇÃO	858173/2021	-
PREFEITURA DE PIO XII - MA ATESTADO TECNICO OPERACIONAL	858173/2021	-

9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 29/11/2022

Código de Controle: 1862022



PEDRETTASIMA	
Proc.	1311.002/2022
FLS.	1589
h.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREINHAS/MA	
Proc.	2511002/2022 2
LS.	1590
f. b.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS@: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

R2

PROC.	311002/2022
L.S.	15/11

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luis - MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE



 13

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA),.

É exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

14

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.




Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

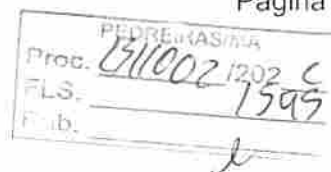
Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

↓

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.
 PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002391929. NIRE: 21201070445.
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FEDREINASSIMA	
Proc.	13/10002 12022
LS.	1596
F. b.	

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

Proc.	2311002/2022
FLS.	1597
Lib.	x

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

f

67

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

1

21

FEDRELEASINHA	
Proc. 2311002	1202 2
FLS. 1600	
L. b. 1	

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
FLS.	1601
Lib.	2

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



23



PLENE: IVANILZA
 Proc. 231002/2020 2
 FL3: 1602
 f. b. *[Handwritten mark]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB N° 20201167352.
 PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
 NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten number 24]



FEDRE.FAS/DA
Proc. 2311002 1202 2
-LS. 1604
b. e

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
971B.F0AB.9BC5.D6D0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:28 do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

26



PEDREIAS/PA	
Proc.	231100 2/202 2
L.S.	1605
b.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:14** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6088.E96C.344D.1A4B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCELA
Proc. 23110021202 2
FLS. 1606
b. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO
37.382.431/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R F

NUMERO
09

COMPLEMENTO
QUADRA18

CEP
65.110-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TURU

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE RIBAMAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8787-8791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

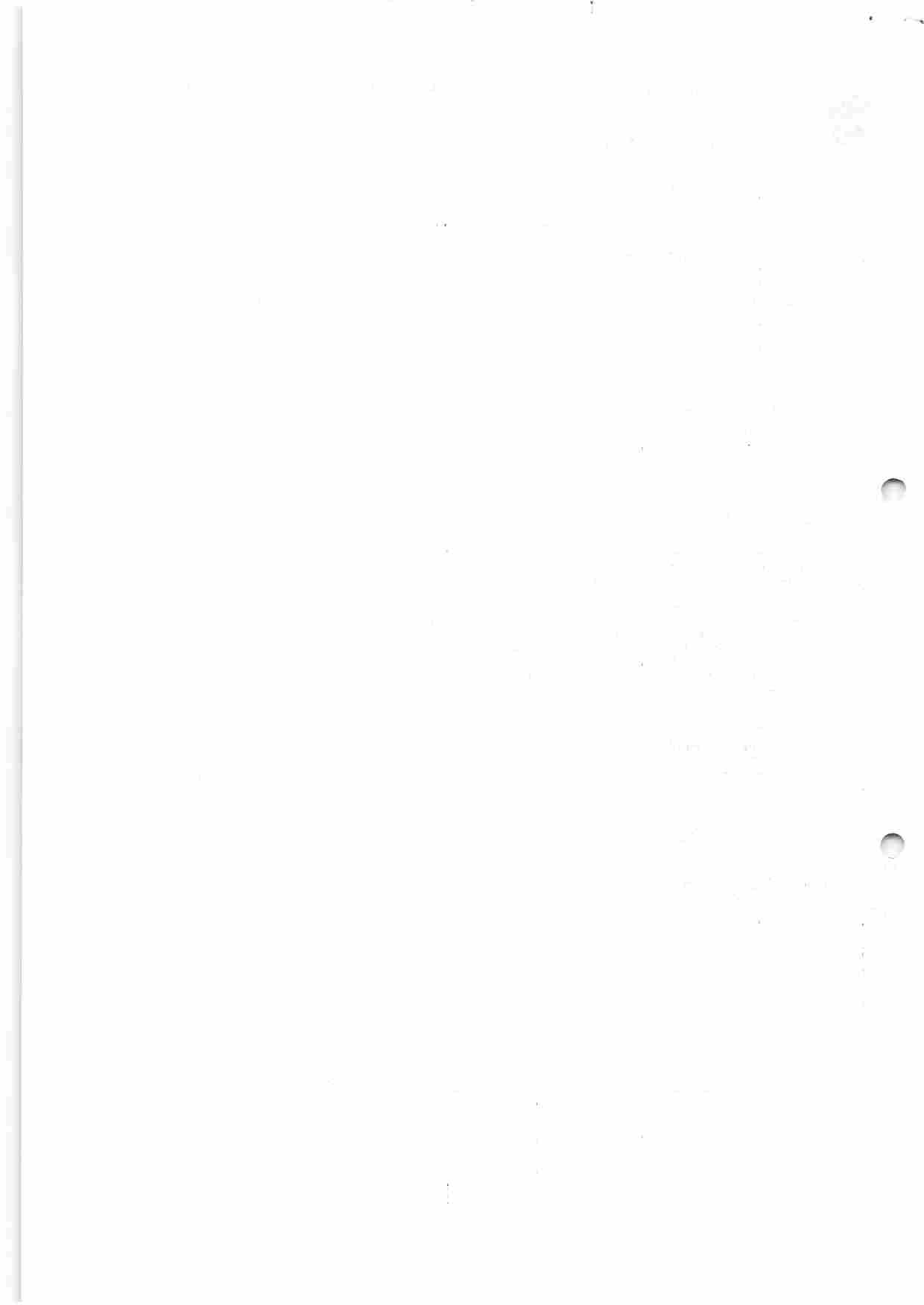
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 13:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDEIRASIMA
Proc. 75/1002/2022
T.S. 1607
E. b.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 13:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Y

29

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
NOME EMPRESARIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2022 às 13:01 (data e hora de Brasília).

PEDRE, JAS/MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1608
Flb.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FEDREJ (AS/In)
Proc. 231100 2/202 2
FLS. 1609
F. B. 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:51 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **8BAE.91DB.2DBD.006C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Documento autenticado digitalmente em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Esta cópia / impressão foi realizada por RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA em 11/07/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP11.0722.08374.K4GY

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E078D56EC5B28D271D5882ED925F7EAF805BE744EFA553DF869E9E18A864483A

PEDREIRASIM
Proc. 231100012001
L.S. 1610
b. 0209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL
Proc. 2511002/2022
16/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
CPF: **019.071.083-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:04 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **1780.1DBB.97B4.FF4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32

Data da Consulta: 15/12/2022

Número da Consulta:

Data Consulta Imprensa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RJ

FEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022-2
FLS.	1613
F. b.	1



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

Proc. 2911004/2022
ALS.
16/12

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA					CNPJ/CPF: 37.382.431/0001-70	
NUMERO DE CADASTRO 3005623		TITULO DO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS			LOGRADOURO RUA RUA F	
NUMERO 09	Nº CEP 65110000	BAIRRO JARDIM TURU	COMPLEMENTO QUADRA 18	MUNICIPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 01/06/2020	CADASTRO 24/11/2021	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE	

CONTADOR: 3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
226	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
227	4639-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
254	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
277	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
297	4755-8/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
299	4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
305	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
306	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
307	4763-8/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
313	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
326	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
329	4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
427	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
476	17.03	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO Ativ. Principal
477	8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAZADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA	
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 34]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210246/22

Data da

03/11/2022 13:29:29

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075942/22

Data da

03/11/2022 13:30:36

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 1617
 DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE: PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA / **Nº 0009825**

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC 3005623	TÍTULO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF / CNPJ 37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RUA RUA F		NÚMERO 09	
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 75484803420	NOME DO REQUERENTE ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	FINALIDADE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

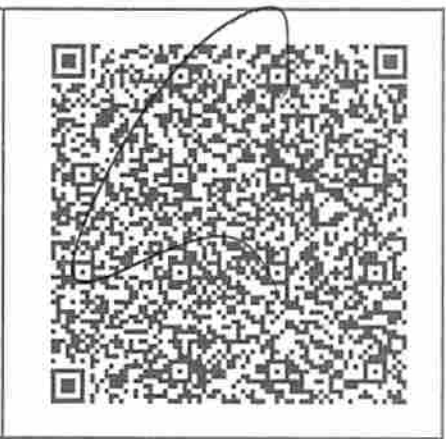
Data de Emissão: 03/10/2022 || **Data de Validade: 01/01/2023**

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentidos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

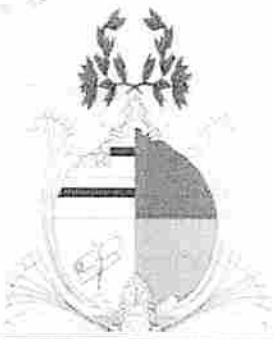
NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 03 de Outubro de 2022



[Handwritten signatures and marks]

37



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	01
PORTARIA	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra	03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil

da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

38

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar, será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art. 4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediata implementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras

Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002 1202 C
FLS.	1619
Fub.	2

39

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar



DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 161, centro, São José de

Ribamar – MA

65.110-000 - 32246817

diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos

Prefeito

André Luiz Siqueira Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Diário por email;
- Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas simples;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1021
1

Nº Alvará
1392 / 2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: RUA RUA F, 09 QUADRA 18 JARDIM TURU CEP: 65110000

Observações: CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

475 - 17.03 **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

137 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

152 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

171 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

226 - 4639-7/01 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

227 - 4639-7/02 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**

264 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

277 - 4729-6/99 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

297 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

299 - 4756-3/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E**

ACESSORIOS

305 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

306 - 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

313 - 4772-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE**

PESSOAL

316 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

326 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

329 - 4789-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS**

ANTERIORMENTE

335 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

427 - 7020-4/00 **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA**

449 - 7711-0/00 **LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

477 - 8219-9/99 **PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

1065 - 4299-5/01 **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Data de Abertura

01/06/2020

Data de Emissão

06/05/2022

Vencimento

31/12/2022

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

PREFEITURA	
Proc.	7311002/2022
FLS.	1627
r. b.	

✓



42

Voltar

Imprimir

REGRE: LAS/MA
Proc. 2311002/202 2
L.S. 1623
R.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804170345479706

Informação obtida em 16/12/2022 10:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLORIANÓPOLIS	
Proc.	2311002/2022 2
L.S.	16/24
F. b.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 37.382.431/0001-70
 Certidão nº: 32405033/2022
 Expedição: 28/09/2022, às 10:59:37
 Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HY



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PROCESSO
Proc: 2311002/2022
-LS. 1676
f. b.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:18:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K5QKQTZYFK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

8

40



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	2311002/2022
FLS.	1627
F. b.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

INSCRIÇÃO: 019.071.083-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:20:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 459C97J924

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FEDRECATS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1618
f. lb. 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 15h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4yGyn8R**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871529/2022

Emissão: 10/08/2022

Validade: 06/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 88659
Proc. 7311002/2022
T.S. 1679
ib. e

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 15/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.55-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 70.20-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.19-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA F. 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.208.163-46

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871529/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 06/02/2023
Chave: 88659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF: 019.071.083-78

Função: EMPRESÁRIA

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1630
F. b.	1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867002/2022

Emissão: 25/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 85W5B

PEDREINASSIMA	
Prop.	7311002/2022
PLS.	1631
b.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.208.183-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0005436583

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005368065

CNPJ: 07.393.160/0001-97

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MENDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000006673

CNPJ: 05.512.897/0001-56

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PESQUISA
Proc. 2311002 1202 2
E.S. 1632
n. 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede a Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Tira, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rrassessoria@rrassessoria.com.br, representada por Ivanilza Aparecida Sousa Martins, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65.130-000 portadora do CPF nº 019.071.083-78 Carteira de Identidade nº 032025162006-3, expedida por SSP/MA, e o profissional Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente a Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte

- 1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispuser especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.
- 2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), pagos mensalmente o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional
- 3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho
- 4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.
- 5 – A sua carga horaria será de 20 (vinte) horas semanais;
- 6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente

São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

Adriana Albuquerque Caldas
Testemunha ADRIANA A B. L. S. B. B. B.
CPF nº 636.549.353-71

Millydiane Almeida Silva Correia
Testemunha MILLYDIANE ALMEIDA SILVA CORREIA
CPF nº 018.128.813-39

Rua Ratchuda, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1456/3243-9385
Tabelião: Marcos Eideleso Leal

Rua Ratchuda, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1456/3243-9385
Tabelião: Marcos Eideleso Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Thalyne Ferreira Caldas
Em Test. ca verdade
HALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Thalyne Ferreira Caldas
Em Test. ca verdade
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Power Judiciário - TJVA Selo REC/FIR031013ENN1M8TRN08MVU47, 4/01/2021 11:50:51, Atos 13 17 4, Parte(s) IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Rec Firma Semelhança, Total R\$ 16,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://sajo.tjma.us.br>

Power Judiciário - TJVA Selo REC/FIR031013VRDLINT41E2A91, 14/01/2021 11:50:50, Atos 13 17 4, Parte(s) RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec Firma Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://sajo.tjma.us.br>

58



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

Folha 12/17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210390643

PEDE REGISTRO
Proc. 2311002
LS. 1202 2
b. 1633
1

1. Responsável Técnico

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105341216
Registro: 1105341216MA

2. Contratante

Contratante: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA F
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: Jardim Turu
UF: MA

CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70
Nº: 09
CEP: 65110000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ESCRITORIO

RUA F
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Data de início: 05/01/2021

Bairro: Jardim Turu
UF: MA

Nº: 09
CEP: 65110000

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 20,00
Unidade: h/mes

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46

Renata Aparecida S. S. Santana
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações

*A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

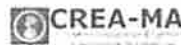
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra.crea-ma.org.br/validar> com a chave: 52979
Ingressar em: 10/01/2021 às 13:50:32 com o ID: 101.253.06.234

www.crema.org.br | atendimento@creama.org.br
Tel: (98) 2106-5106 | Tel: (98) 2106-4100



52



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2511002/2022	2
FLS.	1654
F. dt.	

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Pedreiras,
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A Empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, por sua representante legal, declara, perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da RG nº 1135088990-SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46 e registro no CREA nº 110534121-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ciente:

Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1105341216
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

52



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
T.S.	1635
l. b.	✓

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Pedreiras.
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 37.382.431/0001-70, por sua representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, CREA n° 110534121-6, será indicado como Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou será ou superior á substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São José de Ribamar/MA, dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SSP/MA
CPF n° 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA n° 1105341216
Eng° Civil

54



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311002/2022	Z
L.S. 1636	
b.	J

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Á

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

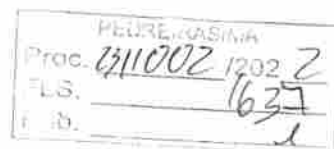
Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, que a Empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Am
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

55



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EPI'S DISPONÍVEIS

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA., que os equipamentos, maquinários, equipe técnica e aparelhamento para os serviços abaixo relacionados estarão disponíveis para execução dos serviços ora licitado

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luís Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanilson Sousa Martins	Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneu	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Cóncha Frontal	98 HP	01
Caminhão Pipa 10.000L com barriga irrigadora	135HP	03
Trator de esteira com lâmina	140HP	03
Escavadeira hidráulica de esteira	138HP	03
Motoniveladora com ripper	140HP	04
Trator agrícola	115HP	02
Grade de discos	18 discos	02
Rolo pé de carneiro AP Vibratório	130HP	02
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas e pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Multi/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Oculos de proteção individual	Antirrisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

56



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PLANO DE LICITAÇÃO	1202	2
PROJ. Nº	2311002	
...		1638
...		
...		

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E EQUIPE TÉCNICA.

Á

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL, em que figura o Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.**, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

a) Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6

a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico

a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda. Atestados Anexos.

b) Nome: Andréa Lúcyá Pereira Carvalho – Tecnóloga em Gestão Ambiental – CREA 1106885988MA

b.1) Função: Engenheira Ambiental

b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais, (PCA, EIA-RIMA, RDA, PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria Ltda.

c) Nome: Marcio Irineu da Anunciação – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº 1100551123MA

c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho

c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda.

e) Nome: José Ribamar S. Amorim Filho- Gestão de Suprimentos - CEPC

e.1) Função: Encarregado Suprimentos

e.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F. Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

RM
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

57



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico. **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejas avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.**

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

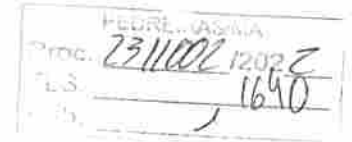
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

58



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO FORMAL

À
Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Pedreiras,
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, em cumprimento ao edital da **TOMADA DE PREÇOS n° 009/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoa técnica especializada e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
5. São José de Ribamar/MA, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SSP/MA
CPF n° 019.071.083-78

[Handwritten Signature]
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA n° 1106341216
Eng° Civil

65



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL

À

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

LEGISLAÇÃO

(Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. n° 0320251620063-9-SESP/MA, CPF n° 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitamos o local onde será executado o serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova no Município de Pedreiras/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93 em conjunto com o art. 37°, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SSP/MA
CPF n° 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA n° 1105341216
Eng° Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 | Insc. Estadual: 12647357-9 | Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, n° 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rassessoria1006@gmail.com

60



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

REC. 231002	1202 2
N.º 1642	
ib	

DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

À

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaro que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º 1135088990-SESP/MA, CPF n.º 003.208.163-46, Carteira Profissional n.º CREA n.º 1105341216, Responsável Técnico da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, n.º 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000 sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**, concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n.º 0320251620063-SSP/MA
CPF n.º 019.071.083-78

RR
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA n.º 1105341216
Eng.º Civil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

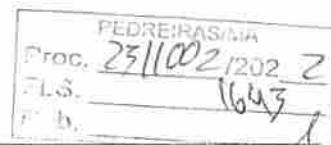
875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220586636** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES** Nº: **658**
Complemento: **EDIF. CENTURY** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065180**
Contrato: **001** Celebrado em: **01/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 350.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CURURUPU** Nº: **12**
Complemento: **QD 42** Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65072002**
Coordenadas Geográficas: **-2,491666, -44,252079**
Data de início: **03/03/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 55.00 quilovolt-ampère; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 100.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 12.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 14.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 82 - Projeto de Instalações 35.00 Pontos; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 26.00 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 28.00 metro cúbico; 15 - Elaboração em BIM SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc. 2311002/2022	2
FLS.	164
D.	

Certidão de Acervo Técnico nº 875822/2022
11/11/2022, 21:28
38a2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38a2w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/11/2022, às 09:06.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²** conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO: CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, localizada na AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658 : EDIF. CENTURY CALHAU SÃO LUÍS-MA CEP: 65065180, inscrita no CNPJ sob nº14.857.292/0001-98.

Endereço da Obra: RUA CURURUPU Nº: 12 QD 42 QUINTAS DO CALHAU, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA CEP 650720-02

PRAZO CONTRATUAL: 01/03/2021 a : 04/01/2023

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03/03/2021 A 10/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1
Limpeza e preparo do local	m²	600
Raspagem e limpeza manual do terreno	m²	600
Abrigo provisório de madeira para alojamento e depósito	m²	20
Instalações provisórias de água e esgoto	unid	1
Instalações provisória de energia	unid	1
Tapume em chapa metálica	m²	45
Placa indicativa da obra	m²	3
Locação da obra, com execução de gabarito	m²	600
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
Retirada de entulho carga e descarga manual	m³	122
Transporte de material	m³/km	33000
MOVIMENTO DE TERRA		
Reaterro compactado manual de vala apiloado	m³	315

CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA
 AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
 CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUÍS – MA, FONE: (98) 98845-7092
 camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, em 11/11/2022 em



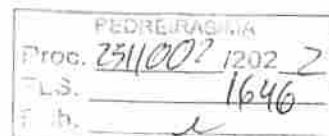
Certidão nº 875822/2022
 12/11/2022, 09:06

Chave de Impressão: 38a2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém: 2 folhas

64





Aterro Compactado Mecanicamente	m ³	930
Terraplenagem - Escavação e Carga Mecanizada em solo para terraplenagem	m ³	2980
Escavação manual do terreno solo de 1ª categoria	m ³	265

FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS

Concreto magro fck=10 mpa para lastro em fundo de valas e contrapiso incl. Preparo e lançamento	m ³	3,2
Concreto armado estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	16
Forma incluindo montagem e desmontagem	m ²	289
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4308
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m ²	172

ALVENARIAS

Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2 vez	m ²	333
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1 vez	m ²	213

SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2021

ENG CIVIL: LIDIO NOJOSA LIMA FILHO
CPF: 137.850.953-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUÍS - MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ 14.857.292/0001-98

Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06

Chave de Impressão: 38a2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, em 11/11/2022 emitida




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 12/11/2022, às 09:06.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

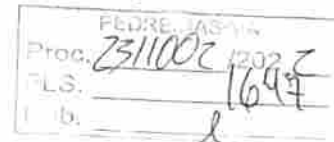
858173/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2021** Baixada em: **20/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR VITORINO FREIRE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**

Contrato: **2021216-2021** Celebrado em: **23/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 144.132,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CENTRAL, 01, 02, 03** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**

Coordenadas Geográficas: **-3.820932, -45.243103**
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **28/09/2021**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY7aY





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 06.447.833/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216/MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.

Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000

PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	0,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M ³ 111 HP) PROT. DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H, AF_05/2020	M3	13,75
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2019	M3	0,00
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M2	333,77
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE TAXM) AF_07/2020	TAXM	1.805,25
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	M2	930,57
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	150,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE TAXM) AF_07/2020	TAXM	1.119,25
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) EXCLUINDO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	126,00
5	DRENAGEM		

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Página 1 de 2

RECIBO Nº 231/0002/2021
1648
F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 em



Certidão nº 858173/2021

22/12/2021, 09:29

Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas



PIO XII
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833-0001-81

FLD/EIN/AS/MA
 Proc. 2311003 1202 C
 FLs. 1649
 b. ✓

5.1	GRUA (MEIO FIO) E BANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GRUA + 30 CM BASE DA BANJETA) X 22 CM ALTURA - AF_09/2016	M	430,15
5.2	CAIACA EM MEIO FIO	M2	64,50
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO Ø 95xØ 75xØ 75cm - EXECUÇÃO	und	5,00
5.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ETEGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - AF_01/2021	M	41,30
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA	und	22,40
6.2	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2020	UN	1,00
6.3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2020	UN	22,00
6.4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_08/2020	UN	22,00
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 106A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	1,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	130,672
6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2015	M	18,57
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	430,30
6.9	MASTE DE ATERRAMENTO 3/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2017	UN	25,00
6.10	CAIXA DE PASSAGEM 300x300 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	22,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	2,00
6.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	1,00
6.13	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	14,00
7 PISOS			
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BEXTAVADO DE 35 X 35 CM, ESPESURA 10 CM.	M2	671,50
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO, 10cm	M3	52,64
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.1	Limpieza final da Obra.	un	300,00

Handwritten notes and signatures:
 O Poder Judiciário tem o Selo de Autenticidade...
 1188 Nascimento de Sousa
 Cof. Anis Autenticado
 1188 Nascimento de Sousa
 Cof. Anis Autenticado
 1188 Nascimento de Sousa
 Cof. Anis Autenticado

PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PROFESSOR

Handwritten signature
 FREDERICO ENZO DE SOUSA
 REGISTRO NACIONAL 11/0157750MA
 ART: MA2010456315

Handwritten signature
 ADRIANO FERREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Pio XII - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 em



Certidão nº 858173/2021
 22/12/2021, 09:29
 Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro - Pio XII/MA - cep: 65.707-000.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

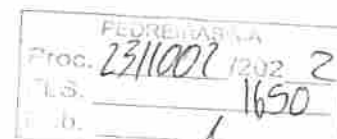
873891/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: **RUA NOVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELÁGUA** UF: **MA** CEP: **65535000**
Contrato: **20220050** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 955.350,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SAGRADO CORACAO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **SAGRADO CORACAO**
Cidade: **BELÁGUA** UF: **MA** CEP: **65535000**
Coordenadas Geográficas: **-3.159752, -43.510460**
Data de início: **29/03/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELAGUA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço; a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873891/2022
05/10/2022, 14:41
B5Z3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5Z3C

Handwritten signature and initials.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ 01.612.545/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.545/0001-11.

Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535- 000

PRAZO CONTRATUAL: 29/03/2022 a 29/03/2023 PERIODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 10/09/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	8519,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	9466.20
DRENAGEM		
Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3155,40
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3155,40
LIMPEZA		
LIMPEZA GERAL	m2	9466.20

BELÁGUA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342

Assinado de forma digital por
NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342
Dados: 2022.10.05 14:10:28 -03'00'

FISCAL: NICOLAS MOTA ALMEIDA
RPN: 1117374912
CPF: 062.496.443-42
ART:MA 20210476132

Rua Nova, s/nº, Centro –BELAGUA/MA – cep: 65.535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873891/2022, em 05/10/2022 emitida



(Handwritten signature)

Certidão nº 873891/2022

05/10/2022, 14:47

Chave de Impressão: B5Z3C

(Handwritten signature)

O documento neste ato registrado foi emitido em: 05/10/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

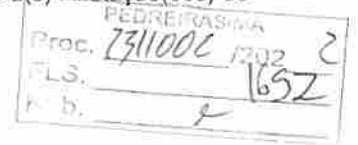
873884/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210487343** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CURURUPU** UF: **MA** CEP: **65268000**
Contrato: **247/2021** Celebrado em: **20/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 393.673,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL FARIAS** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CURURUPU** UF: **MA** CEP: **65268000**
Coordenadas Geográficas: **-1,826650, -44,872895**
Data de início: **20/12/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4499.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2675.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1149.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, PROCESSO 127/2021, TOMAD DE PREÇOS 002/2021 CONTRATO 247/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873884/2022
03/10/2022, 13:49
5d0yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d0yc



FEDERALASIA
 Proc. 2311002 1202 2
 LS. 1653
 h. 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E MPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**, conforme dados abaixo, **DADOS DO CONTRATO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, localizada na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 20 CENTRO CURURUPU - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.472/0001-77.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL FARIAS Nº01 CENTRO, MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA CEP 65268000

PRAZO CONTRATUAL: 20/12/2021a 20/04/2022

PERÍODO DE EXECUTADO: 20/12/2021a 20/04/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UN	6.00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1.00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra. etc)	UN	1.00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m ²	2.924.48
3.2	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m ³	584.90
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	TXKM	4.678.88
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m ³	584.90
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 emitida



Certidão nº 873884/2022

03/10/2022, 13:53

Chave de Impressão: 5d0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten initials]





RECERRENTASIA
Proc. 2311002/2022
L.S. 1654
n. 1

4.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	m ²	1738,88
5 SERVIÇOS DE CALÇADAS			
5.1	Execução de passeio (calçada) no piso de concreto com concreto moldado in loco feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ²	71,72
5.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	22,09
6 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricada, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	747,11
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	M	747,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 emitida

CURURUPU, 29 DE SETEMBRO DE 2022

2º OFÍCIO
 Thiago Reis de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111897695-9
 FISCAL ENG CIVIL THIAGO REIS DE CARVALHO
 Registro: 1118976959MA
 CPF: 007.950.013-71
 Nº MA20210459299



Processo Judicial nº 1118976959MA
 Nº OFÍCIO PROCURADOR Nº 1118976959MA
 RECEBIDO em 30/09/2022 por: THIAGO REIS DE CARVALHO
 15:45:25, Av. 12 174, TORRE 3, 203 B, SÃO LUIS, MA, 65.010-100
 FONE: (98) 3234-4400 FAX: (98) 3234-4401 E-MAIL: thiago@creama.org.br
 em: https://sistema.crea.org.br

Claudia Sui Lima Claves
 CLAUDIA SUI LIMA CLAVES
 REPRESENTANTE LEGAL

Certidão nº 873884/2022
 03/10/2022, 13:53
 Chave de Impressão: 5d0yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

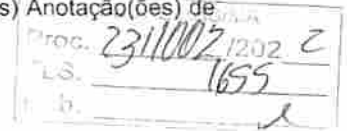
858586/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2021** Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Contrato: Celebrado em: **01/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 725.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Coordenadas Geográficas: **-2.533346, -44.296102**
Data de início: **01/06/2021** Conclusão efetiva: **15/11/2021**
Finalidade: **Patrimônio Histórico**
Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415.00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858586/2022
05/01/2022, 11:36
d3cW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3cW6

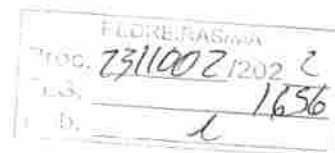
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falocnosco@creama.org.br



Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.

Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370

PRAZO CONTRATUAL: 01/05/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS		
1.1	Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.2	Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM	m ³	45,00
1.3	Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.4	Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.5	Elaboração de orçamento, planejamento de Obra	m ²	12.415,00
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de concreto armado	m ³	8,00
2.2	Demolição de piso cerâmico	m ²	680,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
3.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.2	Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.3	Forma incluindo montagem e desmontagem	m ²	540,00
3.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4.500,00
3.5	Estrutura metálica em aço estrutural	kg	9.350,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - RUA DO PASSEIO
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: cdm@cdm.com.br

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
 05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





3.6	Barroteamento de madeira 12x18	m	59,00
3.6	Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m ²	547,00
4.0	ALVENARIAS		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m ²	1.080,00
4.2	Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado	m ²	336,00
4.3	Parede de bloco de gesso	m ²	615,00
4.4	Parede de gesso acartonado e=100mm	m ²	328,00
4.5	Parede de Taipa estrutural - recuperação	m ²	68,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m ²	102,00
5.2	Porta de vidro temperado 10mm com acessórios	m ²	35,00
5.3	Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio	m ²	28,00
5.4	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m ²	14,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira	m ²	4.886,00
6.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m ²	450,00
6.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m ²	1.264,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m ²	450,00
6.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal	m	1.264,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m ²	368,00
7.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m ²	125,00
7.3	Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m ²	273,00
7.4	Piso manta vinilica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola	m ²	450,00
7.5	Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m ²	680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022

05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: 63cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CENTRO DE MEDICINA DANIELIS LIMA - CNES
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUIS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 09.752.825/0001-05 email: centro@centro365.com

Página 2 de 4





8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m ²	1.358,00
8.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m ²	233,00
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm	m ²	1.125,00
8.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m ²	233,00
9.0 FORROS			
9.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m ²	3.689,00
9.2	Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm)	m ²	523,00
10.0 TRATAMENTOS E PINTURAS			
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m ²	12.548,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento	m ²	332,00
10.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	56,00
10.4	Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos	m ²	248,00
10.5	Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa acil, aplicação de fundo e massa epóxi	m ²	896,00
10.6	Pintura em Zarcão Marítimo	m ²	198,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	unid	65,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	unid	11,00
12.2	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	unid	42,00
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	123,00
13.2	Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022



Certidão nº 858586/2022

05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
CNPJ: 00.762.825/0001-05 email: faleconosco@creama.org.br

Página 3 de 4



PEDNEIRASIMA
Proc. 7311002/2022
FLS. 1659

13.3	Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A, eletroduto de pvc rígido $\phi=3/4"$	unid	65,00
14.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Luminária completa para emergência de 15w	unid	12,00
14.2	Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg	unid	10,00
14.3	Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg	unid	18,00
15.0	LOUÇAS METAIS		
15.1	Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	unid	2,00
15.2	Lavatório em louça, com torneira e acessórios	unid	3,00
15.3	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios	unid	1,00
15.4	Chuveiro elétrico automático 3.000w	unid	7,00
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
16.1	Limpeza geral da obra	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas

Iracema Eliza Martins Bringel
CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
CEMED - Hospital Português
Diretora

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3251-9142
e-mail: cartorio@titonotas.com

Poder Judiciário - TITMA São Luís
RE CÍVIL 0317/2021 (V. 03/01/2022)
V9 2241 - Ass: 13 172, Partes: IRACEMA ELIZA MARTINS BRINGEL, Doc: Fone, Semelhante, Tual III, 5,85 Emol: R\$ 6,14 EREC: R\$ 0,15 FADEL: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulta em <https://reco.tjma.jus.br/>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivão
Rua do Sol, nº 156-A - Centro - São Luís - MA

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE: (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: iracema@hospitalportugues.com.br

Página 4 de 4

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas



PEDREVASINA
Proc. 0311002 /2022 2
LS. 1660
r.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio, nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021


MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida




79

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022, e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779800/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2016** Baixada em: **20/02/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA DAS PALMEIRAS** Nº: **2**
Complemento: Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075300**
Contrato: Celebrado em: **26/05/2014**
Valor do contrato: **R\$ 26.041.457,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ITAPIRACÓ** Nº: **SN**
Complemento: **COMPLEXO ITAPIRACÓ** Bairro: **ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051160**
Coordenadas Geográficas: **-2.531180, -44.222648**
Data de início: **26/05/2014** Conclusão efetiva: **30/08/2016**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA** CPF/CNPJ: **05.023.045/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACÓ, LOCALIZADO EM SAO LUÍS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
15/05/2017
Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

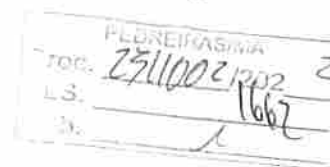
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dw1Cb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN , ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número N° MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65073-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 13.094.617-8
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPOORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	SERVIÇOS GERAIS		
SEDE	01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	PREPARO DA OBRA		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17.093,00
SEDE	02.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M³	2.288,00
SEDE	3	FUNDAÇÕES		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	ESTRUTURA		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1.271,60
SEDE	7	PAREDES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:16

Chave de Impressão: DW1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Pôrto Alegre - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

PROJ. Nº 23110027/2020 2
L.S. 1663
h. a

SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	186,00
SEDE	14.13	LONA PLÁSTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Pinarança I - São Luís - MA - CEP 65073-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: 12 094 437-0
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
 Engenharia

 PROTOCOLO Nº 2711007 12322
 1664
 u

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

 Rua dos Palmeiras, 02, Cx 42, Rancharia I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/P 11 004 413/0001-60 - IE 12.094.557-8
 Fone/Fax: (98) 3258-1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dwt1Cb

Este ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



GOMES SODRÉ
engenharia

REC. 23/1002 1202 2
1665
2

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÖES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÖES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALÇÖES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	PREPARO DO TERRENO		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	ESQUADRIAS		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	PAVIMENTAÇÃO		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	DIVERSOS		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Encosta da Serra - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/PJ 11.004.413/0001-40 - IE: 12.018.637-8
Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



PELOREIRAS, MA
Doc. 23/1002 1202 2
1666
1

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	PREPARO DO TERRENO		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	4	PAVIMENTAÇÃO		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	8	DIVERSOS		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Fátima - São Luís - MA - CEP 65075-200 - CNPJ 11.094.413/0001-60 - Fone: 32.094.217-0
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

[Assinatura manuscrita]

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
ENGENHARIA

RECIBO
Nº. 23110021202
1663

CRIANÇA	OS.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
CRIANÇA	OS.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	18,00
CRIANÇA	OS.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRIANÇA	OS.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
CRIANÇA	OS.09	CRUZETA DE CONCRETO LUVI, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRIANÇA	OS.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRIANÇA	OS.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRIANÇA	OS.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRIANÇA	OS.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRIANÇA	OS.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRIANÇA	OS.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRIANÇA	OS.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRIANÇA	OS.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	PROJETOS		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	PREPARO DO TERRENO		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	ESTRUTURA		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	ESQUADRIAS		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	REVESTIMENTO		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	PAVIMENTAÇÃO		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 82, Ramacensal - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/P 11 004 812/0001-60 - F: 12 094 6372
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017.



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

87



GOMES SODRÉ
engenharia

PROJ. PEDREBASILIA
PROJ. 2511007 1202 2
L.S. 1668
b.

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ - 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	10	PINTURA		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUÍMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	LIMPEZA		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	DIVERSOS		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUITO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Handwritten signature and scribbles.

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Península I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.412/0001-60 - Fone: 32 094 622
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Handwritten signature and scribbles.

Scanned by CamScanner

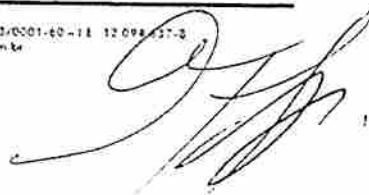


GOMES SODRÉ
engenharia

PROCESO Nº 7511007 1202 2
PLS. 1662

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALACOES HIDRAULICAS DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVACAO MECANICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Panascanga I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - 18 32 098.437-3
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017

30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



89



GOMES SODRÉ
Engenharia S.

PEDIRE TAG: 23/11/2020 12:18
1670

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M²	2.394,00
SUL				
SUL	2	PREPARO DO TERRENO		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	PAVIMENTAÇÃO		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	11	DIVERSOS		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	PREPARO DO TERRENO		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APOIAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	DIVERSOS		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

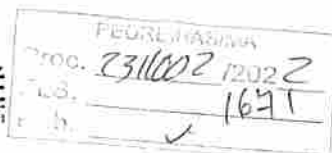
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renaissance I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - C/PPE 11 004 413/0001-40 - I.E. 12.094.632-4
Fone/Fax: (98) 3255 11 74 - e-mail: gje@gomessodre.com.br

10
[Handwritten signature]
Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
Engenharia



13P E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M²	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Penas Brancas - São Luis - MA - CEP 65075-309 - C/P/D 11.004.413/0001-60 - F: 322561174
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

PROCURADORIA
CC: 2311002/2022
Ls. 1672
l

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



São Luis, 06 de Janeiro de 2017

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.417/0001-60

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFECA CREA RNP: 110301865-5

1º Ofício de Notas

5º OFÍCIO



1º Ofício de Notas de SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-699 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em test.

São Luis-MA, 17 de Janeiro de 2017, às 15:13
Thaynara Saraiva Rodrigues

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

5º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000028584704) MARCOY BORGES DIAS
São Luis - 05/05/2017 - 09:02:07 17123
Em Testemunho de verdade

Geovane de Sousa Pontes - Escrivento
Emol: R\$11,00 PZK: R\$0,33 Total: R\$11,33

SEMPRE FISCALIZAÇÃO OBRA - APA ITAPIRACÓ



Scanned by CamScanner

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

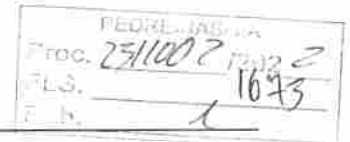
779781/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA**
Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A
Complemento:
Cidade: SAO LUIS

CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-80**
Nº:
Bairro: PONTA DO FAROL
UF: MA CEP: 65075840

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.173.025,00
Ação institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Endereço da obra/serviço: porto do braga
Complemento:
Cidade: RAPOSA

Nº: S/N
Bairro: PORTO DO BRAGA
UF: MA CEP: 65138000

Data de início: 29/09/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017
24/05/2017
ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwDA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

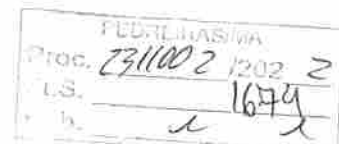
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços discriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N018/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011. Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa - MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm, Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017



Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



GOMES SODRÉ
ENGENHARIA

FLD: XL
Proc: 23/1002/2022
L.S. 1675
24/05/2017

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2	MESO-ESTRUTURA		
2.1	Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	Vigas de Travamento - VT		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3	ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)		
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA,
Rua das Araras, 12, Od. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.004.637-9
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
 ENGENHARIA

 PROPOSTA Nº 1311002/2022
 L.S. 1676
 P. B. 2

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton	und	66,00
4.2	PLATAFORMA		
4.2.1	PRÉ-LAJE		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços	m²	1.680,00
4.3	LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços	m²	223,40
4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	PROTEÇÕES		
5.1	DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.ª. espessura 5 cm	m²	268,00
5.2	GUARDA CORPO		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1,20 de altura) 0,15x0,15x1,20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais) 0,10x0,05x2,20	m	175,20
5.3	BANCOS EM CONCRETO		
5.3.1	Banco em concreto 2,50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Rregularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

 GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Armas, 12 - Gd. 13 A - Ponta do Fariol - São Luís - MA - CEP: 65075-940 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: 12 041.631-4
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	V/km	11.868,00
6.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,60
7 DRENAGEM SUPERFICIAL			
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8 CONTENÇÕES E RAMPAS			
8.1 CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO			
8.1.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	V/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2 RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m			
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	V/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3 RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO			
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	V/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9 ILUMINAÇÃO			
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10 CALÇADAS			
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-51 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
 Rua das Armas, 12, Qd. 13-A, Ponta do Fátol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.034.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em



Certidão nº 779781/2017
 30/11/2020, 12:13
 Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

PROENHAS/MA
COP. 1311002/2002 Z
L.S. 1678
L

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras marítimas.	unid	1,00

São Luís – MA, 18 de dezembro de 2013

2º Ofício de Notas - GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartortitotosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test. da verdade

São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 14:50:01

Genilson Saraiva Pereira

CARTÓRIO CELSO COLINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS



2º OFÍCIO

SINFRA ENGENHARIA
GOV. ESTADO DO MA

Marcelo J. R. Helal
Arquiteto Urbanista
CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma VERDADEIRA DE

JOSE PEDROSA HELAL

Em test. da Verdade

Emol+Ferc RS4,20

SÃO LUIS, 13/01/2017

Em test.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de

RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA

SÃO LUIS, 19/05/2017 Em test. da Verdade

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



ENHARIA LTDA.
65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.004.637-8
gse@gomessodre.com.br

Certidão nº 779781/2017

30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819361/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **21/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 720.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015370**
Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/06/2018**
Finalidade: **Patrimônio Histórico**
Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENCAO 10132.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.132,00M²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019
19/12/2019, 10:01
YaCdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YaCdy





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luis – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017, os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

7 - EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
58 - MANUTENÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL	10.132,00	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	10.132,00	M2

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	25.780,00
01.02	ANDAIME FACHADEIRO COM TELA	M2	345,00
01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL, TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA	M3	1.267,00
01.04	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M	6.300,00
01.05	ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS	M2	85,00
01.06	PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRÚRGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA	PT	212,00
01.07	PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITÁRIO UTI CENTRO CIRÚRGICO	PT	18,00
01.08	PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRÚRGICO	MP	45,00
01.09	PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO	UN	1,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUIS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019

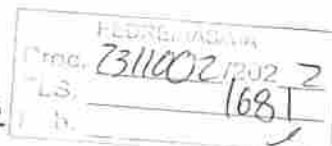


Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





02.00	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO	M2	215,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	456,00
02.04	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	5,00
02.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	7,00
02.06	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	815,00
02.07	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	110,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL	M3	132,00
03.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	M3	126,00
04.00	ESTRUTURA		
04.01	CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES	M3	29,80
04.01.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	29,80
04.01.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	357,60
04.01.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2.976,00
04.01.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	218,00
04.02	LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE API E UH NOVA	M2	577,00
04.03	CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm	M2	394,00
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	59,10
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	394,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	5.310,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	1.182,00
04.04	CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS	M3	21,60
04.04.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	21,60
04.04.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	259,00
04.04.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	209,00
04.04.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	24,00
04.05	CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA	M3	3,00
04.05.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	3,00
04.05.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	10,00
04.05.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	310,00
04.06	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PREDIO NOVO CC	M3	67,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3218
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcamed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019

30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



PROJ. Nº 2311002 / 2020
 L.S. 1682
 D. 2

04.07	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17	M	21,00
04.08	REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPOXI EM FISSURAS COM F=0,3 A 0,9 MM	M	85,00
05.00	COBERTURA		
05.01	TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERÂMICA	M2	1.248,00
05.02	EXECUÇÃO DE TESSERA DE MADEIRA BIAPERADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M	UN	13,00
05.03	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	3.683,00
05.04	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	820,00
05.05	CUMEDEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA	M	213,00
05.06	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm	M2	2.415,00
05.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLOMBIAL	M2	261,00
05.08	TELHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM	ML	113,00
05.09	BUDO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	46,00
05.10	CONJUNTO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (47)	M	12,00
06.00	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
06.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM	M2	3.645,00
06.02	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM	M2	1.141,00
06.03	DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLUMÉIA, E=35MM	M2	65,00
06.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESURA FINAL 100 MM	M2	1.716,00
06.05	STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE	M2	16,00
06.06	MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CM/AREIA 1:4	M3	32,00
07.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
07.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP) E=4 MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	348,00
07.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	85,00
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	3.522,00
08.02	EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	1.099,00
08.03	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	12.840,00
08.04	REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO	M2	427,00
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS	M2	640,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida

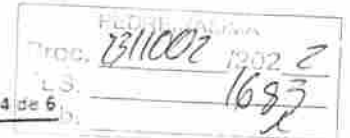


Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCoy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: cpccemed@gmail.com

Scanned by CamScanner





Página 4 de 6

08.06	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO COM DIMENSÕES DIVERSAS, PARA BANHEIROS E CORREDORES	M2	459,00
08.07	REVESTIMENTO EM GRANITO $\varphi=2,5$	M2	88,00
08.08	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA 4cm	M2	178,00
09.00	PAVIMENTAÇÃO		
09.01	LASTRO/CONTRAPISO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	2.332,00
09.02	CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO 1:4 CIMENTO E AREIA 5CM	M2	2.332,00
09.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, FEI-5 40X40	M2	634,00
09.04	PAVIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 50X50	M2	1.231,00
09.05	PAVIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 25MM	M2	467,00
09.06	RECUPERAÇÃO DE PISO EM TABLADO DE MADEIRA DE LEL A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS FIXAR TRECHOS EM DESPRENHEMENTO, EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	77,00
09.07	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RUSTICO	M2	615,00
09.08	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO	M2	340,00
09.09	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	34,00
09.10	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm, POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA IMPERMEABILIZANTE	M2	198,00
09.11	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA - CORREDORES	M2	145,00
09.12	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA - SALAS	M2	133,00
09.13	PAVIMENTO EM CONCRETO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, 35MPA $\varphi=15$ cm COM DILATAÇÃO UTILIZANDO BARRA DE TRANSFERÊNCIA EM ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO	M2	340,00
09.14	PAVIMENTO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM CONCRETO 25MPA $\varphi=10$ cm COM DILATAÇÃO EM ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M2	1.805,00
10.00	FORROS		
10.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	128,00
10.02	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	128,00
10.03	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	815,00
10.04	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	1.374,00
11.00	ESQUADRIAS		
11.01	JANELA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLO, 4MM.	M2	12,00
11.02	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	196,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





PROFESSIONAL
 Doc. 1311002/2022
 Ins. 1684
 Di.

Página 5 de 6

11.03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	128,00
11.04	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR	M2	215,00
11.05	ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS	M2	36,00
11.06	PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO	M2	8,40
11.07	VISOR EM VIDRO PLUMBIFERO	M2	4,00
11.08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO	M2	21,00
11.09	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10	M2	94,08
11.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS	M2	158,00
11.11	PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10	UN	12,00
12.00	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.000,00
12.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	19.400,00
12.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	5.600,00
12.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	1.280,00
12.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	120,00
12.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	3,00
12.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	2,00
12.08	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	UN	21,00
12.09	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	UN	68,00
12.10	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	UN	16,00
12.11	PERFILADO METALICO PERFURADO, 38X38X6000MM	UN	36,00
12.12	ELETROCALHA METALICA GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	UN	20,00
12.13	ELETROCALHA METALICA GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	UN	15,00
12.14	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, SEGUINDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	98,00
12.15	LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS	UN	191,00
12.16	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	1.200,00
12.17	INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED	UN	4,00
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
13.01	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO	UN	15,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	UN	2,00
13.03	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	2,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida em



Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas.





PROS. 1911002/2022
L.S. 1685
5.

13.04	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	9,00
13.05	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	220,00
13.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	120,00
13.07	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	24,00
13.08	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm	UN	13,00
13.09	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm	UN	8,00
13.10	FOSSA SÉPTICA 12000L	UN	1,00
13.11	SUMIDOURO/FILTRO 10000L	UN	1,00
14.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
14.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS	M2	19.788,00
14.02	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS	M2	1.725,00
14.03	PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS	M2	1.239,00
14.04	PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO	M2	471,00
14.05	CAIÇÃO 3 DEMÃOS	M2	5.892,00
15.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.01	EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO	M	820,00
15.02	RECLIFERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA	M2	442,00
15.03	RECLIFERAÇÃO DE ESTATUAS	UN	6,00
16.00	SERVIÇOS FINAIS		
16.01	LIMPEZA FINAL	M2	12.452,00

SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019


Iracema Eliza Martins Bringel
Sócia- Diretora



CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: bjccemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 em emitida



Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



105



FLORIANÓPOLIS
 Prog. 2311002, 1202-2
 PLS. 1686
 11. 2

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº 07.393,160/0001-97, estabelecida na Rua Militao Barros, nº 21, Bairro Beira Rio – Penalva/MA, CEP 65213-000. Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no CREA sob nº 1105341216, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

Contratante:	Centro de Medicina Diagnóstica
CNPJ:	00.782.825/0001-05
Endereço da Obra:	Rua do Passeio, nº 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110
Data da Assinatura do Contrato:	23/06/2017
Vigência do Contrato:	1 ano
Data de Início:	27/06/2017
Data Fim:	27/06/2018
Objeto do Contrato:	Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064, relativo a ART do laudo técnico: MA20190266527

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
 Engenheiro Civil
 CREA-108450-MA

Ricardo Alberto Barros Aguado
 Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

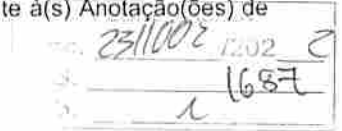
779782/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011053412165055110** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Registrada em: **31/03/2014** Baixada em: **14/02/2017**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA**
Endereço do contratante: **RUA DAS PALMEIRAS 2**
Complemento:
Cidade: **SAO LUIS**

CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Nº:
Bairro: **RENASCENÇA**
UF: **MA** CEP: **65075000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CANDIDO RIBEIRO, COMPLEXO SANTA AMÉLIA**
Complemento:
Cidade: **SAO LUIS**
Data de início: **27/01/2011** Conclusão efetiva: **30/03/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:
Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**
UF: **MA** CEP: **65085580**

CPF/CNPJ: **06.279.103/0001-19**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 7 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0125 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0126 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOTEL OU MOTEL 53 - EXECUCAO 2 OBRAS; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 14200 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 126000 Kg; 1 - ATUACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 1800 M;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA. SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 52 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779782/2017
15/05/2017
3W9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W9a3

Handwritten signature

Handwritten number 107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/11/2020 às 12:15.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da PREFEITURA DE CAMPOS DA UFMA- FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO inscrita no CNPJ: 06.279.103/0001-19, localizada Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luis - MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: Rua Cândido Ribeiro, Centro Histórico, Complexo Fábrica Santa Amélia (Unidade de Ensino, Unidade Hoteleira, Laboratório, Empresa Junior, Biblioteca e Auditório) Área de 7.359,00 m², no período de 27/01/2011 a 30/03/2014.

Descrição do contrato: EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº 00011053412165055110.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	6.590,00
01.02	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UN	1,00
01.03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
01.04	PLACA DA OBRA (PADRÃO GOVERNO FEDERAL)	UN	1,00
01.05	TAPUME EM CHAPA METALICA COM ADESIVO	M	140,45
01.06	ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.730,63
01.07	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	4.770,27
01.08	ART	UNID	1,00
01.09	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO (CÓD. SINAPI 73804/001)	M2	164,00
01.10	EXECUÇÃO DE ESCADA DE SERVIÇO DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO COM MADEIRA DE 2A	M2	12,00
01.11	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO DE ARQUEÓLOGO	M3	1.136,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, 02-02, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-309 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone: (98) 3254-1174
 e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



108

GOMES SODRÉ
ENGENHARIA

RECIBO
 Proc. 2311002 12/2020
 L.S. 1689
 h. J

01.12	EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO PROVISÓRIO H=1,00M DE MADEIRA DE SEGUNDA	M	31,00
01.13	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M2/MÉS	6.300,00
01.14	ANDAIME TIPO ROHR INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÉS	9.500,00
01.15	LIMPEZA DE MURO DE ARRIMO COM APLICAÇÃO DE HERBICIDA	M2	440,00
01.16	LIMPEZA ESPECIAL DA FONTE/ RESERVATÓRIO E DO SEU ENTORNO, TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA FORA	M3	30,00
01.17	LIMPEZA DO QUINTAL INCLUINDO CAPINA E CORTE - COM REMOÇÃO DE SUCATA	M2	1.656,21
01.18	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (CÓD. SINAPI: 73904/002)	M3	267,00
01.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	M3	972,00
01.20	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS	M2	15,00
01.21	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
01.22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (CÓD. SINAPI: 72733)	UN	9,00
01.23	DEDETIZAÇÃO	M2	3.012,00
01.24	ARTE E PLOTAGEM EDUCATIVA APLICADO EM TAPUME	M2	21,00
01.25	ANÁLISE LABORATORIAL DE ARGAMASSA DE REBOCO	UN	2,00
02	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ALVENARIA DE PEDRA OU DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA	M2	6.519,20
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL	M2	553,38
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE, CERÂMICO OU CIMENTADO, INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	2.261,69
02.04	ESCAVAÇÃO DO TERRENO	M3	46,00
02.05	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	76,00
02.06	REMOÇÃO DE LOUÇAS E METAIS	UN	14,00
02.07	RETIRADA DO ENTELHAMENTO EM TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL E FRANCESA COM REAPROVEITAMENTO	M2	1.955,06
02.08	TRANSPORTE HORIZONTAL E BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	8.616,00
02.09	REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (cód. Sinapi: 72897)	M3	8.616,00
02.10	RETIRA DA BEIRAL TIPO DUPLA BICA	M	13,00
02.11	RETIRADA DE PILARES METÁLICOS EM FERRO FUNDIDO	UN	3,00
02.12	REMOÇÃO CUIDADOSA DE BARROTES PARA SELEÇÃO DE PEÇAS E RESTAURO	M	961,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua dos Palmeiras, 07, Qd. 42, Zona Nova I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.054.411/0001-40 LITE-12.084.831-9
 Fone/Fax: (98) 3225-1174 e-mail: gse@engsodre.com.br

Scanned by CamScanner



109

130002 1302 2
1690

GOMES SODRÉ
engenharia

02.13	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO	UN	2,00
02.14	RETIRADA DE ESTEIO DE SUSTENTAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDE	M	6,00
02.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	61,00
02.16	RETIRADA DE ENCALIÇAMENTO	M2	32,00
02.17	RETIRADA DE CALHA FERRO FUNDIDO	M	256,00
02.18	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO EM PAVIMENTO BEM 1, SUB LASTRO H =15CM	M2	1.791,00
02.19	RETIRADA DE DUTOS DE DRENAGEM	M	78,00
02.20	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	705,00
02.21	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO (CÓD. SINAPI: 72240) M2 9,08	M2	412,00
02.22	RETIRADA DE ARBUSTOS ENCROSTADA NO MACIÇO	M2	834,00
02.23	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UN	1,00
03	ESTRUTURA		
03.01	CONCRETO USINADO FCK 10,0 MPA LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	34,20
03.02	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E= 12MM	M2	2.808,00
03.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50	KG	23.166,00
03.04	ARMAÇÃO AÇO CA-60	M3	3.474,00
03.05	CONCRETO USINADO FCK 30MPA LANÇADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	234,00
03.06	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA EM ESTRUTURAS	M2	70,00
03.07	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 1,00 TONELADA POR M², COM VIGOTA PROTENDIDA E LAJOTA CERÂMICA, RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=6cm	M2	403,00
03.08	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO (H=14cm), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE 0,50 TONELADA POR M², COM PAINEL TRELIÇADO; RECOBRIMENTO EM CONCRETO 30 MPA COM e=12cm	M2	550,00
03.09	RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA	UN	3,00
03.10	RESTAURAÇÃO DE PILARES METÁLICOS DE FERRO FUNDIDO(DE 6 METROS,144 KG POR M, DIAMETRO DE 35cm), COM TRATAMENTO MECÂNICO ST3, PINTURA EPOXI, APLICAÇÃO DE ALCATRÃO DE ULHA NA BASE ENTERRADA	UN	52,00
03.11	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AÇO A-350 DE APOIO DA CAIXA D'AGUA	KG	7.428,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, 58, 62, Teresopolis - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 31.024.413/0001-60 - 11-32.094.6715
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gsr@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
E N G E N H A R I A

FLUXOGRAMA
PCC. 29/1002/2022
L.S. 1691
R.

03.12	ESCORAMENTO/ ESTABILIZAÇÃO DE VÃOS/ ALVENARIA DE PEDRA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M³ PARA CADA 1M² DE ÁREA ESCORADA	M3	45,00
03.13	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M (CÓD. SINAPI: 73732)	M2	3.327,00
03.14	RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS COM 45KG/ EXTREMIDADE COM APLICAÇÃO ALCATRÃO DE HULHA	UN	16,00
03.15	RESTAURAÇÃO DE BARROTEAMENTO DE MADEIRA ANTIGO SEÇÃO MÉDIA 16X18cm	M	218,00
03.16	EXECUÇÃO DE BARROTE NOVO EM MADEIRA DE LEI (Ipé) SEÇÃO MÉDIA 16X18cm	M	908,00
03.17	ESCORAMENTO/CIMBRAMENTO METÁLICO PARA LAJES	M3	1.135,00
03.18	ESTABILIZAÇÃO DO TERRENO EM SOLO CIMENTO NO TRAÇO 1:5:5, COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	228,80
03.19	RESTAURAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA BASE DA CHAMINÉ DE 27 METROS	M3	12,00
03.20	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA NA FACHADA DO MIRANTE COM PASSARELA DE ACESSO	UN	1,00
03.21	RESTAURAÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO BARROTEAMENTO DE MADEIRA DE LEI LAVRADA RESTAURADO E TRATADO	M	365,00
03.22	RESTAURAÇÃO DE ARCO DE VÃOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	5,00
03.23	RESTAURAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO PERFIL METÁLICO DE APOIO AS PAREDES LATERAIS DO MIRANTE (SEÇÃO I); COM BASES DE CONCRETO ARMADO - 30 MPA BEM 01	UN	4,00
03.24	REFORÇO ESTRUTURAL COM CONCRETO CICLÓPICO COM ARGAMASSA NÃO REFRÁTIL IMPERMEABILIZADA NAS SALAS DE AULA DA FACHADA FRONTAL	M3	13,15
04	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
04.01	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, PILARES E VIGAS E TESOURAS	KG	62.965,12
04.02	ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE 35KG/M2 (TESOURAS E RIPAS EM PERFIS METÁLICOS) - RESTAURAÇÃO, LIMPEZA ST3 E APLICAÇÃO DE NOVA PINTURA EPOXI	M2	720,00
04.03	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA (TIPO COLONIAL OU FRANCESA) - PARAJU, CUMARU OU MAÇARANDUBA (1º PAV; MIRANTE; SUBESTAÇÃO; GRÊMIO E ACESSO AO PAV INF) TESOURAS TERÇAS CAIBROS E RIPAS	M2	3.636,54
04.04	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO FRANCESA	M2	1.020,00
04.05	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	459,00
04.06	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	M	151,00
04.07	ESCORAMENTO DE VÃOS COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI 3X6"; CONSIDERANDO 2M³ PARA CADA 1M² DE ÁREA ESCORADA	M3	238,00
04.08	EXECUÇÃO DE COSTURA DE ALVENARIA DE PEDRA COM RACHADURA COM GRAMPEAMENTO COM AÇO DE BITOLA 3/8"	M2	87,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRLI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Península I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - (202) 31 004 413/2001.40 - 11 2294 817 8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



GOMES SODRÉ
engenharia

FL. DE REGISTRO
n.º 2511002/2022 2
L3. 1692
h. 2

04.09	RESTAURAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS EM PERFIL DE VALOR HISTÓRICO 32,7 kg/ml ; 0,6M ² DE ÁREA RESTAURADA POR METRO LINEAR;	KG	1.690,00
04.10	RESTAURAÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HISTÓRICO 90 kg/UN;	UN	113,00
04.11	RUFO DE CONCRETO ARMADO	M	101,00
04.12	RESTAURAÇÃO ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA	M2	658,00
04.13	RESTAURAÇÃO DE BEIRAL TIPO DUPLA BICA	M	92,00
04.14	EXECUÇÃO DE CACHORRO DE MADEIRA TRABALHADO RÉPLICA DO ORIGINAL	UN	120,00
04.15	RESTAURAÇÃO DE EXTREMIDADES DE RIPAS METÁLICAS INCRUSTADAS NO MACIÇO	UN	255,00
04.16	EXECUÇÃO DE BEIRAL ESTILO COLONIAL PORTUGUÊS COM DUAS FIADAS DE TELHAS EMBOÇADAS - DUPLA BICA	M	13,00
04.17	DRENAGEM DA COBERTURA COM TUBOS DE QUEDA EM PVC 100mm FIXADO COM ABRAÇADEIRAS	M	196,00
04.18	CONDUTOR VERTICAL DE ZINCO DN 100	M	61,50
04.19	MUDANÇA DE ESPAÇAMENTO DE RIPAS METÁLICAS PARA ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DAS TELHAS FRANCESAS	M2	613,00
04.20	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS - SEM MATERIAL	M2	1.155,00
04.21	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO	M	390,00
04.22	MANTA TIPO LÂMINA ALUMINIZADA DUPLA FACE ISOLANTE REFLETIVA FIXADA SOBRE OS CAIBROS	M2	3.635,00
04.23	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL COM GRAMPEAMENTO COM ARAME DE COBRE Nº 11	M2	273,70
04.24	COBERTURA DE TELHA CERÂMICA PAULISTA Prensada COM ENCAIXE	M2	3.635,00
04.25	SUBSTITUIÇÃO DE FUNIL DE ZINCO PARA CALHAS DE COBERTURA	UN	8,00
04.26	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA VIGAS, PILARES - AUDITÓRIO	KG	46.613,16
04.27	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉDIO HISTÓRICO DE VIGAS E PILARES METÁLICO EM PERFIL " I E H" PARA MEZANINO, GRÊMIO E ANEXO A ÁREA DO CAFÉ	KG	46.673,67
04.28	ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO PARA RESTAURAÇÃO E REFORÇO DAS EXTREMIDADES DAS TESOURAS METÁLICAS, COM TROCAS DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, TRATAMENTO ST3 E APLICAÇÃO DE ALCATRAO DE HULHA E PINTURA EPOXI	UN	69,00
04.29	RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO DE COBERTURA COM MÉTODO ST3 E TROCA DE TRECHOS DANIFICADOS; MÉDIA DE 11 KG DE FERRO PO M ²	M2	1.807,00
04.30	RESTAURAÇÃO COM LAVAGEM MECÂNICA DE TELHAS FRANCESAS E COLONIAL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE	UN	16.633,00
04.31	RESTAURAÇÃO DE CALHA DE FERRO FUNDIDO DE VALOR HISTÓRICO	M	194,10

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Renaissance I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CxP 11.024.415/0001-49 - 11 32944817-8
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gpe@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



REC. (AS) 23/11/2022 2
16:43

GOMES SODRÉ
engenharia

04.32	RETIRADA DE PEÇAS DE MADEIRA (0,17X0,17X6M) DE SUSTENTAÇÃO DOS ANTIGOS TEARES, COM APOIO DE TIRANTES- INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, HORIZONTAL, ABERTURA E FECHAMENTO DE MACIÇO DE PEDRA ARGAMASSADA	UNID	101,00
04.33	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA POR PERFIL METÁLICO COM ALMA DE 25CM E ABA DE 15CM, NA VARANDA NORTE DO 1º PAVIMENTO	UNID	1,00
05	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
05.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO FURADO E= 09CM 1/2 VEZ	M2	5,050,00
05.02	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14CM	M2	956,00
05.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=19CM	M2	414,00
05.04	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	351,69
05.05	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	36,01
05.06	APERTO DE ALVENARIAS COM ARGAMASSA EXPANSIVA, E= 09CM	M	83,91
05.07	ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 15CM	M2	353,00
05.08	ALVENARIA DE BLOCOS CHEIOS DE CONCRETO ESTRUTURAL ESPESSURA DE 25CM	M2	73,00
05.09	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	4,68
05.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	39,00
05.11	ESCARIFICAÇÃO E EMBRECHAMENTO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M2	85,00
05.12	RESTAURAÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA DE TAIPA DE AMARRAÇÃO EM CRUZ DE SANTO ANDRÉ, COM SUBSTITUIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA LAVRADA COMPOMETIDAS PELA AÇÃO DE XILÓFAGOS, RECOMPOSIÇÃO DE ARGAMASSA DE PREENCHIMENTO E ESCORAMENTO ESPECIAL DE MADEIRA EM ALVENARIA	M2	124,00
05.13	EXECUÇÃO DE TAIPA DE ALVENARIA DE CRUZ DE SANTO ANDRÉ	M2	32,00
05.14	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL e=19cm E AÇO 3/8"	M	23,10
05.15	EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA e= 40CM	M3	7,00
05.16	RESTAURAÇÃO/RECONSTITUIÇÃO EM PAREDES DE AMARRAÇÃO INGLESA	M2	55,00
06	IMPERMEABILIZAÇÃO		
06.01	ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	286,33
06.02	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE CAIMENTOS	M2	325,33
06.03	MANTÁ ASFÁLTICA ESTRUTURADA E= 4,0MM, INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	137,00
06.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA Igoflex preto	M2	82,00
07	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017. emitida em 15/05/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 42, Residência 1 - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.604.413/0001-40 - INSC 11.114.617-2
Fone/Fax: (98) 3256-1178 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
 engenharia

07.01	CHAPISCO 1:3	M2	16.256,87
07.02	EMBOÇO 1:4	M2	16.256,87
07.03	REBOCO 1:5	M2	15.726,04
07.04	CERÂMICA ESMALTADA 20X20 CM, COR BRANCA REF. LINHA WHITE BASIC MATE / CECRISA	M2	530,83
07.05	SUBSTITUIÇÃO DE ADOBE DESAGRAGADO DE PAREDES	M2	45,00
07.06	PORCELANATO RETIFICADO 30X60CM COR BRANCO ACABAMENTO ACETINADO	M2	144,12
07.07	ARREMATÉ CERÂMICO REF. MODELO TECHNO LONDON WHITE 5X20CM, PORTOBELLO	M	204,69
08	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	LASTRO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	3.995,96
08.02	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	M2	1.062,26
08.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO	M2	421,88
08.04	ESCALADA COM PISOS E ESPELHOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APLICAR CALAFETAÇÃO E RASPAGEM	M2	17,53
08.05	PORCELANATO 60X120CM, COR CITY CEMENT - PORTOBELLO	M2	64,65
08.06	GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 20MM	M2	107,82
08.07	RESTAURO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS. FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	510,33
08.08	ASSOALHO PROVISÓRIO DE MADEIRA NAS LATERAIS DA ESCADA DE SERVIÇO	M2	8,00
08.09	RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	25,00
08.10	APILOAMENTO DE SUPERFÍCIE	M2	2.909,52
08.11	RESTAURAÇÃO DE ESCADA DE MADEIRA EM JACARANDÁ INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA, BALAUSTRÉ E PISO	UN	1,00
08.12	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL (CÓD. SINAPI: 74015/001) M3	M3	112,00
08.13	EXECUÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA MELANIZADA ANTIDERRAPANTE BRILHO MOLHADO SOBRE GRANILITE - 4 DEMÃOS	M2	2.261,61
08.14	ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI IPÊ L=15cm e=2,5cm TIPO MACHO FÊMEA FIXADO NO BARROTEAMENTO	M2	1.040,69
08.15	EXECUÇÃO DE MATACOADO COM PEDRA DE MÃO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	1.645,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, 04 e 42, Encarnação - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - Fone: 11 9944 437-8
 Fone/Fax: (98) 3136 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faloconosco@creama.org.br


CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ
E N G E N H E I R I A

RECIBO ADICIONAL
PROJ. 7311002 1202 2
L.S. 16/05
b. 1

08.16	PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA E PO DE PEDRA REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA	M2	315,00
08.17	PAVIMENTO EM CONCRETO 25MPA EM CALÇADA COM ESTAMPAS RETANGULARES E PISO TÁTIL	M2	86,00
08.18	CORPO BSTC - TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CONCRETO ARMADO, Ø 1,2M, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3	M	70,00
09	FORROS E TETOS		
09.01	CHAPISCO	M2	416,29
09.02	REBOCO	M2	416,29
09.03	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	434,88
09.04	MOLDURA E CIMALHA EM MADEIRA (ANGELIM OU PAU D'ARCO) PARA ARREIMATE DO FORRO JUNTO À PAREDE	M	996,84
09.05	FORRO DE PLACA CIMENTÍCIA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ACÚSTICO	M2	1.209,00
09.06	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO SAIA E CAMISA L=20cm e=2,5cm; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, BORDA COM FRISAMENTO DECORATIVO	M2	903,92
09.07	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=10cm e=1cm	M2	19,00
09.08	FORRO DE MADEIRA DE LEI TIPO MACHO FEMEA L=20cm e=2,5cm	M3	344,00
09.09	FORRO DE MADEIRA DE LEI RIPADO TIPO ESPINHA DE PEIXE ; RIPAS 5X2; COM BARROTEAMENTO DE SUSTENTAÇÃO	M2	352,46
10	RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS E ARREMATÉS		
10.01	RODAPÉ EM CERÂMICA 9X40CM, REF. LINHA LASER, COR CINZA / PORTOBELLO	M	226,25
10.02	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI	M	329,00
10.03	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA APICOADO, ESP= 20MM	M2	26,00
10.04	SOLEIRA EM MADEIRA IGUAL AO TABUADO DO PISO EXISTENTE	M2	10,00
10.05	RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO H=20CM	M	197,02
11	ESQUADRIAS EXECUTADAS		
11.01	PORTA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	M2	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA

Rua das Palmeiras, 07, Qd. 02, Lote 02, Saneamento I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - C/P: 11 034 433 0001, AD-11-12 014 617 8
Fone/Fax (98) 3254 31 74 e-mail: gse@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:15.



GOMES SODRÉ
engenharia

FEDERAÇÃO
Proc. 25/1002/202 2
FLS. 1696
Fub. n

11.02	PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO	M2	62,00
11.03	PORTA ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM.	M2	5,00
11.04	JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADAS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR	M2	86,00
11.05	JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO.	M2	35,00
11.06	GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M2	64,00
11.07	PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS DE MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM). CONJUNTO DE LÂMINAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS.	M2	25,00
11	ESQUADRIAS RESTAURADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



[Handwritten signature and scribbles]

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Tamara (Jaf) - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: 33.094.517.8
Fone/Fax: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

PROF. PEDRE, FAS
Proc. 23/100 27207 2
T.S. 169T
b. 1

11.05	RESTAURAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FINA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO	M2	18,00
11.09	RESTAURAÇÃO DE JANELA DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADAS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIOR	M2	27,00
11	ESQUADRIAS		
11.10	P1 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: OBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO, FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETE TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO, ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,42X2,75M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017. em 15/05/2017



[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
ENGENHARIA

PRECATORIA
 Proc. 2311002/2022
 FL. 1698
 15/05/2017

11.11	P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO IN ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (1,20X2,10M)	UN	1,00
11.12	P2A - PORTA EM 04 FOLHAS DE ABRIR, CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO (3,00X2,10MACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOCROMADO	UN	1,00
11.13	P3 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M)	UN	5,00
11.14	P4 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,70X2,10M)	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Foz de Iguazu - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.024.493/0001-00 - Fone: (98) 3256.1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



PROJ. 23/1007/2020
 T.S. 1699
 D. 2

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.15	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. RECOBRIMENTO INTERNO COM MANTA ACÚSTICA E CHAPA PERFURADA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,20X2,10M)	UN	1,00
11.16	P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,82X3,17M)	UN	2,00
11.17	P7 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X3,17M)	UN	1,00
11.18	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,60X2,10M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



[Handwritten signature and initials]

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 62, Qd. 62, Remanejo I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.024.413/0001-60 - F: 12 094 837-8
 Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner

Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



Proc. 23/1002/202 2
 FL3. 100
 F. b. ✓

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.19	P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR PRETA. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. (0,80X2,10M)	UN	4,00
11.20	P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR PARA BOX. TIPO PRANCHETA, ESP. 30MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO PARA PORTAS DE BOX, MONTADA PARA MANTER A PORTA FECHADA OM MOLA FORÇADA. ABERTURA TANTO DO LADO ESQUERDO QUANTO DIREITO ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 02 UNIDADES POR FOLHA. TARIETA - FECHADURA LIVRE/OCUPADO. ACABAMENTO CROMADO ACENTI (60X170M)	UN	29,00
11.21	P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. SEGUIR OS MESMOS DETALHES DE ENCAIXE DAS PEÇAS EXISTENTES NA P12 (PORTA EXISTENTE). FERRAGENS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER EXECUTADA SEGUINDO O MODELO EXISTENTE NA P12. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA MECÂNICA DE CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO. (2,30X2,76M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

13

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, C1, Qd. 82, Remarcação I - São Luís - MA - CEP 65275-300 - CNPJ: 11.014.833/0001-60 - Fone: 12 294.817 8
 Fone/Fax: (98) 3254 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



RECIBO DE PAGAMENTO
 Nº. 2711002/2020
 LS. 1701
 b. 1

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.22	P12 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS A SER RESTAURADA: COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO COMPLEMENTAR PERDAS DE TRECHOS NA GRADE EXISTENTE NA BANDEIRA RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM GRADE METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO COM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. M TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM EPOXI PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,50X2,95M)	UN	1,00
11.23	P13 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO FUMÊ. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, LARGURA: 21MM. (2,65	UN	1,00
11.24	P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,18X2,10M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, D18 A2, Amarração - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.024.211/0201-80 - E-mail: 12.094.637-2
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gsr@gomes Sodre.com.br

Scanned by CamScanner



FELIX RABELO
Proc. 2311002/2002 2
L.S.: 1707
d. =

11.25	P15 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR PRETA. MARCO EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR PRETA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,80X2,10M)	UN	9,00
11.26	P16 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,48X2,80M)	UN	16,00
11.27	P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (3,30X2,80M)	UN	1,00
11.28	P18 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTE FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,90X2,80M)	UN	2,00
11.29	P19 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M)	UN	1,00
11.30	P20 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (2,70X2,80M)	UN	1,00
11.31	P21 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 PARTE FIXA, COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,38X2,80M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

15

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Remansão I - São Luís - MA - CEP 65015-100 - C/P 11 024 411/001-43 - Fone: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessofre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

FLORIANÓPOLIS, 02/11/2020
Proc. 2311002/2020
L.S. 1705
D. _____

11.32	P22 - PORTA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE POSTERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,35X2,79M)	UN	9,00
11.33	P23 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR COM BANDEIRA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESURA 10MM. TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520MM, 21MM. (1,20X2,80M)	UN	5,00
11.34	J1 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM, NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA SUA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DREMONES E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO ACETINADO. (1,20X2,10M)	UN	50,00
11.35	J2 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,10X2,30M)	UN	1,00
11.36	J3 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (4,43X2,30M)	UN	1,00
11.37	J4A - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00
11.38	J4B - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00
11.39	J5 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Q4 62, Tanqueirão - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.024.811/2001-40 - Fone: 33.034.837-8
FAX: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@engenharia.com.br

Scanned by CamScanner



123

GOMES SODRÉ
engenharia

Proc. 2311002/2022 2
SLS. 1704
D. x

11.40	J6 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4MM. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA MÁXIMO-AR. (2,70X2,30M)	UN	-
11.41	J7A - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X1,90M)	UN	-
11.42	J7B - JANELA EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. PIVO CENTRAL E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. APLICAR FILME ADESIVO, TIPO JATEADO, NA FACE INTERNA (1,20X1,90M)	UN	4,00
11.43	J8 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (0,30X1,20M)	UN	-
11.44	J9 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO (1,20X2,00M)	UN	5,00
11.45	J10 - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA COM VEDAÇÃO EM VENEZIANA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 8MM (2,40X2,20M)	UN	10,00
11.46	J11 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,50X3,45M)	UN	4,00
11.47	J11A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, FUMÊ, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO PRETO FOSCO. (1,50X3,45M)	UN	12,00
11.48	J12 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (2,10X4,10M)	UN	2,00
11.49	J13 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,05X4,45M)	UN	1,00
11.50	J13A - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (0,90X4,45M)	UN	1,00
11.51	J14A / J14B - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,17X5,65M)	UN	1,00
11.52	J15 - JANELA COM MONTANTES E CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR CINZA. PARTE INFERIOR FIXA COM VEDAÇÃO EM CHAPA DE MDF 25MM DUPLA FACE COM LAMINADO COM TEXTURA MODELO MADEIRA E PARTE SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. ABERTURA TIPO PIVOTANTE COM EIXO CENTRAL. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO (6,03X3,23M)	UN	4,00
11.53	J16 - JANELA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,20X0,90M)	UN	13,00

17

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 02, Fátima (antiga) - São Luís - MA - CEP: 65075-100 - C/P: 31 014 411/005-40 - 11-32-094411
Fone/Fax: (98) 3256-1171 - e-mail: gse@gomessofre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



REC. 2311002/202.2
 L.S. 1709
 l b.

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.54	J32 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,48X2,80M)	UN	2,00
11.55	J33 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. (1,38X2,80M)	UN	5,00
11.56	J34 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJU CREMONE E VARA EM LATÃO COM ACABAMENTO C ACETINADO. (1,26X1,94M)	UN	14,00
11.57	J35 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM NOS QUADROS SUPERIORES. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,20X	UN	9,00
11.58	J36 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,34X	UN	2,00
11.59	J37 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,50X	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

18

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Zona Franca I - São Luis - MA - CEP 65025-105 - CxPq 81704 8110506-45 - Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gsr@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



125

FEELME CAS
 Proc. 2311002/2022
 L.S. 1706
 1

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.60	J39 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR, EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COMPOSTA POR QUADROS COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APOS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANEIS, PARA FOLHAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 02 UNIDADES POR FOLHA, FECHAMENTO COM CONJUNTO DE CREMONE E VAR COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. (1,080	UN	6,00
11.61	J39 - JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP.: 10MM. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CRÔMADO. (1,20X2,70M)	UN	1,00
11.62	PAINEL 01 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM), CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (17,90 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS	M2	102,38
11.63	PAINEL 02 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM), CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (14,19 REF.: METALBRISE / HUNTERDOUGLAS	M2	81,16
11.64	PAINEL 03 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM), CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE SUPERIOR: 15,55X2,10M E PARTE INF 7,52X2,10M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO	M2	15,00
11.65	PAINEL 04 - PAINEL COMPOSTO POR VENEZIANAS INDUSTRIALIZADAS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM TEXTURA IMITANDO MADEIRA (LÂMINAS COM 61,5X12,5MM), CONJUNTO DE LÂMINAS METÁLICAS UNIDAS ENTRE SI POR UM SISTEMA MECÂNICO QUE PERMITE O MOVIMENTO GIRATÓRIO SINCRONIZADO DAS LÂMINAS. MONTAGEM COM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE 60X38X1,5MM (PARTE A: 2,80X4,55M PARTE B: 2,72X4,55M 3,22X4,55M). REF.: METALBRISE / HUNTERDO	M2	39,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Handwritten signatures and initials.

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Residência 1 - São Luis - MA - CEP 65075-100 - C/PF nº 004.433/0001-49 - INSC 12.091.817-8
 Fone/Fax: (98) 3258-1174 e-mail: gse@gomessofre.com.br

Scanned by CamScanner



Handwritten number 226.

GOMES SODRÉ
engenharia

PROJ. 2311002 12/2020
L.S. 1704
b.

11.65	G1 - GRADE EM BARRA METÁLICA, DIAM. 15MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. COMPOSTA POR 11 BARRAS VERTICAIS E 3 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS (MÉDIA DE 02 BARRAS POR GRADE). REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE G APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,20X2,10M)	UN	53,00
11.67	G2 - GRADE EM BARRA CHATA METÁLICA, 15X5MM, EXISTENTE A SER MANTIDA E RESTAURADA. DESENHO ORNAMENTAL. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE (1,40X0,80M)	UN	2,00
11.68	G3 - GRADE EM BARRA REDONDA DE FERRO FUNDIDO EXISTENTE A SER RESTAURADA. RECOMPOR PEQUENAS PERDAS NA TERMINAÇÃO DE SUAS HASTES. COMPOSTA POR 16 BARRAS REDONDAS, DIAM. 30MM E 2 BARRAS CHATAS HORIZONTAIS. REMOVER PINTURA E PONTOS DE OXIDAÇÃO. APLICAR NOVA PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXID (1,40X1,65M)	UN	1,00
11.69	G4 - GRADE A SER EXECUTADA REPRODUZINDO A GRADE G3	UN	10,00
11.70	GC-1A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,82M	M	3,82
11.71	GC-1B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 3,82M	M	3,82
11.72	GC-2A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 13,15M	M	13,15
11.73	GC-2B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 4,88M	M	4,88
11.74	GC-3A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, DIAM. 40MM, FIXADO NA ALVENARIA. COMPRIMENTO: 3,32M	M	3,32
11.75	GC-3B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 2,12M	M	2,12
11.76	GC-4 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 1,63M	M	1,63
11.77	GC-6 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 2,45M	M	2,45

20

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua Bar. Palmeiras, 02, Itá 42, Zonasul - São Luis - MA - CEP 65025-100 - CNPJ 11.004.431/2001-40 - INSC 12.091.4175
Fone/Fax: (98) 3254-1174 - e-mail: gsa@gomesudre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



127

GOMES SODRÉ
engenharia

FOLHA Nº 11002
Proj. 2311002 12/22 Z
T.S. 1108
P. h. 1

11.78	GC-7 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX,	M	10,55
11.79	GC-9 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 6,00M	M	6,00
11.80	GC-10 - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM. COMPRIMENTO: 2,62M	M	2,62
11.81	GC-17A - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 2,10	M	4,20
11.82	GC-17B - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 1,98	M	5,94
11.83	GC-18 - GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA METÁLICA EXISTENTE, A SER RESTAURADO. APLICAR LIMPEZA COM JATO DE AREIA COM PRESSÃO CONTROLADA. APLICAR PINTURA ESMALTE GRAFITE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, H= 97CM. COMPRIMENTO: 7,84	M	7,84
11.84	GC-20 - GUARDA-CORPO EM PLACA DE VIDRO TEMPERADO/LAMINADO, ESP: 16MM, COM ARREMATE SUPERIOR EM PEÇA DE MADEIRA, H= 105CM. COMPRIMENTO: 4,20M	M	8,40
11.85	GC-19/21 - GUARDA-CORPO EM MADEIRA: HASTES EM PEÇAS TORNEADAS (52 UNID.) E CORRIMÃO EM PEÇA CONTÍNUA TORNEADA, H=90CM. ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO	M	10,50
11.86	PORTÃO EM CHAPA METÁLICA - FACHADA NORTE	UN	1,00
11.87	RESTAURAÇÃO DO GUARDA CORPO EM GRADIL METÁLICO DA FACHADA	M2	22,44
11.88	FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM	M2	195,00
11.89	FECHAMENTO EM DIVISÓRIA / PAINEL TIPO VENEZIANA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM ENCAIXES QUE EVITAM A VAZÃO DE AR E DIMINUEM A PROPAGAÇÃO DE SOM COM BANDEIRÁ EM VIDRO		110,00
11.90	ESQUADRIAS METÁLICAS EM TELA DE AÇO NA SUBESTAÇÃO	M2	3,78

21

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Residência I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone: 32.094.857 e
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

FLDRE. JAS
Proc. 23/1002 12022
L.S. 1709
D. 2

11.91	P2B - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 04 PARTES FIXAS E BANDEIRA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10mm. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR DUPLO EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 520mm, LARGURA: 21mm 15,71m ²	UN	1,00
11.92	P24 - PORTA DE CORRER DO COMODO DOS PAINELIS 1x7m	UN	1,00
11.93	J2A - JANELA EM 08 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 3,90x 3,90	UN	1,00
11.94	J2B - JANELA EM 03 PARTES FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP.: 10mm. FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO. 60 x 3,90	UN	1,00
11.95	J2C - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. PARTES FIXAS E PARTES DE ABRIR SISTEMA BASCULANTE, COM COMANDO EXTERNO 3,45m ²	UN	1,00
11.96	J2D - JANELA COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR GRAFITE COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4mm. TODAS AS PARTES FIXAS. 0,81	UN	1,00
11.97	GC-1C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	5,80
11.98	GC-1D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,86
11.99	GC-2C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	3,15
11.100	GC-3C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,63
11.101	GC-3D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM.	M	1,12
11.102	GC-8A - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	1,50
11.103	GC-8B - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	1,70
11.104	GC-8C - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	2,89
11.105	GC-8D - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	2,11
11.106	GC-8E - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, Ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO Ø 30MM, H= 90CM	M	9,64

22

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 67, Qd. 67, Residência 1 - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.481/0001-60 - IE 12.054.917-2
Fone/Fax: (98) 3225-1174 e-mail: gse@gomes-sodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



Processo Administrativo
 nº: 2311002/2020
 L.S. 1710
 B. 1

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.107	GC-SF - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	8,39
11.108	GC-SG - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	2,98
11.109	GC-SH - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM, FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM	M	1,96
11.110	GC-9A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	1,40
11.111	GC-9B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	7,78
11.112	GC-9C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	1,48
11.113	GC-11 - GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDO, ø 40MM FIXADO NO PISO ATRAVÉS DE APOIOS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO ø 30MM, H= 90CM. COMPRIMENTO: 27,23M	M	27,23
11.114	GC-16A - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	4,61
11.115	GC-16B - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	4,61
11.116	GC-16C - GUARDA-CORPO EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX POLIDO, 50X50MM, COM VEDAÇÃO EM BARRA CHATA DE AÇO INOX, 50X7MM, H= 100CM.	M	0,95
11.117	J1 - JANELA EM 03 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: NAS JANELAS DA COZINHA OS FERROLHOS SERÃO SU POR TRINCOS METÁLICOS EXTERNOS INFERIORE (1,35X1,50M)	UN	11,00
11.118	J2 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR DUPLAS E BANDEIRA SUPERIOR FIXA. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM TELA TIPO MOSQUITEIRO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE ALUMÍNIO 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 04 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: TRINCO METÁLICO EXTERNO INFERIOR. 02 UNIDADES P (1,55X1,80M)	UN	7,00
11.119	J3 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,72X2,45M)	UN	3,00

Handwritten signatures and initials in the right margin of the table.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LINEAR
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Emeralândia - São Luís - MA - CEP 65025-100 - CNPJ 11.004.413/0001-43 - Fone 32.094.111-2
 E-mail: gse@gomessofre.com.br

Scanned by CamScanner



Handwritten number 130.

FEDERATIVA
 Proc. 25/1002/2002 2
 FLS: 1711
 b.

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.120	J4 - JANELA A SER EXECUTADA CONFORME J3. JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTA CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO CO	UN	7,00
11.121	J5 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (0,86X1,40M)	UN	1,00
11.122	J6 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (4,55X3,43M)	UN	1,00
11.123	J7 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (11,16X3,43M)	UN	1,00
11.124	J8 - JANELA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO) E VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO (0,75X1,00M)	UN	1,00
11.125	J9 - JANELA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,77X2,43M)	UN	7,00
11.126	J10 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL UNIDADES POR FOLHA. (9,47X2,45M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

24

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Residência 1 - São Luís - MA - CEP 65075-309 - CNPJ 11.830.001/0001-19 - Fone: (98) 2106-8300
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@engsodre.com.br

Scanned by CamScanner



FLS. 132
Proc. 2311002/2022
L.S. 1112
h. 2

GOMES SODRÉ
engenharia

11.127	J11 - JANELA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COM VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA JANELAS DE MADEIRA, ESP. 30MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. FECHAMENTO COM FERROLHO SIMPL. UNIDADES POR FOLHA. (6,70X2,45M)	UN	1,00
11.126	P1 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR ANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACAB PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO (1,76X3,32M)	UN	1,00
11.129	P2 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇAS ARTESANAIS EXECUTADAS CONFORME MODELO ORIGINAL E FECHAMENTO COM FERROLHO OBS.: SEÇÕES E D VER PRANCHA 22 (DETALHES J1/J2) (1,55X2,	UN	7,00
11.130	P2A - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM. FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CRMADO	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



132

GOMES SODRÉ
engenharia

FEDRE-MA/2017
Proc. 7911002/2017-2
FLS. 113
i. b.

11.131	P3 - PORTA EXISTENTE A SER EXECUTADA CONFORME P3 PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA COMPOSTA POR PANÉIS ALMOFADADOS E BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS: DOBRADIÇA TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 02 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (1,76X3,32M)	UN	1,00
11.132	P3A - PORTA EXISTENTE SOMENTE COM ALISAR E BANDEIRA FIXA COM DECORAÇÃO RECORTADA A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO	UN	1,00
11.133	P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADTO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA. SEÇÕES E DETALHES VER PRANCHA 26 (DETALH (1,94X4,02M)	UN	10,00
11.134	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, E BANDEIRA FIXA COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR CINZA ESCURO (IGUAL À COR DA PAREDE DO BAR). FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,00X2,70M)	UN	1,00
11.135	P6 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADUR EMBUTIDA. (1,24X2,90M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

26

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 07, 124 82, Fátima/MA - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.084.415/0001-60 - Fone: (98) 3255-3178
E-mail: gse@gomes-sodre.com.br

Scanned by CamScanner



133

PROJ. 23/1002/2022
C.L.S. 1114
N. 1

11.136	P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO. SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOI INOX, ø 1 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPL (1,22X2,90M)	UN	1,00
11.137	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,08X2,10M)	UN	5,00
11.138	P9 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,00X2,90M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHADURA EMBUTIDA	UN	2,00
11.139	P10 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHAS. FECHADURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMA ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO. (0,07X2,10M)	UN	4,00

27

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua das Palmeiras, 07, Qd. 82, Imarandópolis - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.412/0001-60 - Fone: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9q3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



134

GOMES SODRÉ
engenharia

PLANO ANEXO
Proc. 2911002/202 2
L.S. 17/5
D. J

11.140	P11 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (1,41X2,91M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA	UN	1,00
11.141	P12 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. (2,51X2,88M) FE DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA	UN	2,00
11.142	P13 - BANDEIRA EXISTENTE A SER RESTAURADA E PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P12	UN	2,00
11.143	P14 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. (1,76X3,26M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PI FECHAMENTO COM FERROLHO	UN	4,00
11.144	P15 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA COM TRAVAMENTO HORIZONTAL. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA A SER RESTAURADA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS DE PINO FECHAMENTO COM FERROLHO. (1,75X3,70M)	UN	1,00
11.145	P16 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,76X3,26M)	UN	3,00
11.146	P17 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM RÉGUAS DE MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,10X2,65M)	UN	1,00

4
1
28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Cj. 42, Bonança - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.024.411/0001-40 - Fone: (98) 317-3174
Fone/Fax: (98) 3256-1174 e-mail: gse@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner



130

GOMES SODRÉ
engenharia

PEDRE, ASSINA
Proc. 7311002/2022
L.S. 1116
h. 2

11.147	P18 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,03X2,10M)	UN	1,00
11.148	P19 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (0,90X2,10M)	UN	1,00
11.149	P20 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (1,23X2,10M)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

29

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
Rua das Palmeiras, 07, Qd. 42, Teresopolis - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.094.411/0001-40 - Fone: 11.294.817-8
Fone/Fax: (91) 3258-1174 e-mail: gse@gomes Sodre.com.br

Scanned by CamScanner



136

PROJ. 2311002/2020
 T.S. 13/11
 C.B.

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.150	P21 - PORTA EM 01 FOLHAS DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM. 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANET ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINT PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. (2,10X0,70M)	UN	1,00
11.151	P22 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,79X3,18M)	UN	13,00
11.152	P23 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,48X3,03M)	UN	7,00
11.153	P24 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P23. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM DECORAÇÃO RECORTADA. MARCO E ALISAR EXISTENTE A SER RESTAURADO. FERRA DOBRADIÇAS DE PINO E FECHADURA EMBUTIDA (1,48X3,03M)	UN	4,00
11.154	P25 - PORTA A SER EXECUTADA CONFORME P26. PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 30MM, COMPOSTA POR VEDAÇÃO EM RÉGUAS DE MADEIRA COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA DE ABRIR COM REQUADRO EM MADEIRA E VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM (1,47X2,99M) FERRAGENS: RETA E FECHO SUPERIOR.	UN	1,00
11.155	P26 - PORTA EXISTENTE EM MADEIRA A SER RESTAURADA (1,47X2,99M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

[Handwritten signature]



137

PROC. 2311002/2020
 L.S. 11/10
 b. 2

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.155	P27 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANEIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,30X2,55M)	UN	1,00
11.157	P28 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR E 01 FOLHA FIXA COM REQUADRO EM MADEIRA (PAU D'ARCO), ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. VEDAÇÃO EM VENEZIANA DE MADEIRA E POSTIGO INTERNO EM VIDRO LISO INCOLOR 4MM. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANEIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35MM 4X3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM, LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC CO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (2,00X2,85M)	UN	1,00
11.158	P29 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMEN PRETO FOSCO (0,70X3,20M)	UN	5,00
11.159	P30 - PORTA EM 01 FOLHA DE PIVÔ, TIPO PRANCHETA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. FERRAGENS: CONJUNTO DE PIVÔ SUPERIOR (MACHO E FÊMEA) E INFERIOR (MACHO E FÊMEA) EM LATÃO. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO IN 1/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA (0,80X3,	UN	1,00

Handwritten signatures and initials: "4", "8", and a large signature.

31

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, 04, 02, Panatzença - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.411/0001-80 - Fone: (98) 2106-8300
 Fone/Fax: (98) 2106-8300 - e-mail: gsr@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W5a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



PROF. PEDRE, JASIVA
 Proc. 0311007/2002 2
 L.S. 1719
 b. 2

GOMES SODRÉ
 engenheiro

11.160	GC1 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARRA CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.161	GC2 - GRADIL EXISTENTE A SER RESTAURADO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (1,35X1,77M)	UN	2,00
11.162	GC3 - GRADIL COM REQUADRO EM PERFIL METÁLICO 250X250MM E VEDAÇÃO EM GRADE DE BARRA CHATA 20X6MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM CHUMBADOR FIXADO NO PISO. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE GRAFITE APLICADO APÓS TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE. (0,90X1,35M)	UN	7,00
11.163	GC4 - GUARDA-CORPO EXISTENTE A SER RESTAURADO (0,84X1,82M)	UN	13,00
11.164	P1 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,03X3,01M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA EXTERNA); - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTO PB - DOBRADIÇA 425 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 UNIDADES FOLHA)	UN	7,00
11.165	P2 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (1,02X2,55M) SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA 4MM ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA PORTA INTERNA); - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL - FECHO SUPERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 40CM, LAFONTE, ACABAMENTO PB - FECHO INFERIOR EM LATÃO - FECHO 400 - 20CM, LA ACABAMENTO PB - DOBRADIÇA 425 - EXTRAFOR ANÉIS, LAFONTE ACABAMENTO ZP (03 UNIDADES FOLHA)	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



FL. 34/53
 REC. 03110071302 2
 L.S. 1470
 D.

GOMES SODRÉ
 Engenharia

11.165	P3 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA - MARCO E ALIZAR EM MADEIRA (0,6X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EV CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMENTO PPFL	UN	2,00
11.167	P4 - PORTA EM UMA FOLHA DE ABRIR, TIPO PRANCHETA (0,80X2,10M) - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: CONJUNTO 755 - LAFONTE (PARA BANHEIRO): - MAÇANETA 755 ALUMÍNIO - ROSETA 307 - FECHADURA ST2 EVO-55 - CILINDRO ST2 5 PINOS - ACABAMEN	UN	1,00
11.168	P5 - PORTA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,20X2,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91, LA FONTE	UN	3,00
11.169	J1 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR EM MADEIRA (1,53X1,47M) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO - FERRAGENS: - CREMONE 642B LAFONTE ACABAMENTO PPF - DOBRADIÇA 485 - EXTRAFORTE COM ANÉIS, LA ACABAMENTO 2P (02 UNIDADES POR FOLHA)	UN	5,00
11.170	J2 - JANELA FIXA EM MADEIRA (04,X0,SM) - VEDAÇÃO DO TRECHO SUPERIOR EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM - VEDAÇÃO DO TRECHO INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA - ACABAMENTO: PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR VERMELHO COLONIAL, APLICADO APÓS EMASSAMENTO	UN	3,00
11.171	J3 - JANELA EM DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, (1,18X1,75M) - FERRAGENS: LINHA SM - DORMA GLASS 1 - SM 1001 / SM1020 2 - SM 1010 / MP 2000/7 3 - SM 1060 / SM 1061 - ACABAMENTO COR PRATA - PUXADOR TUBULAR EM AÇO INOX, MODELO 91	UN	2,00
11.172	G.01 - GRADE EM BARRA METÁLICA (1,00X1,10CM) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, COR GRAFITE	UN	6,00
11.173	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,90X0,75CM)	UN	4,00
11.174	PAINEL DE VENEZIANA EM MADEIRA (PAU D'ARCO) COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE APÓS EMASSAMENTO (3,25X4,00CM)	UN	1,00

33

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
 Rua dos Palmeiras, 02, 2º e 4º, Saneamento I, São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.024.811/0001-40 - Fone: (98) 3141417-E
 Fone/Fax: (98) 3258-3174 e-mail: gse@gomesultra.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

FEDER. MARANHÃO
Proc. 2411002/2020 2
L.S. 1721
B.

11.175	P1 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,80X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVARADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.176	P2 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 10MM, EM 2 FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA FIXA. FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO COR PRETO FOSCO (1,60X4,70M) PUXADOR TUBULAR EMAÇO INOX ESCOVARADO ø 31,8MM. COMP. 900MM. REF FONTE	UN	2,00
11.177	P3 - CONJUNTO DE PORTA EM 4 FOLHAS E MADEIRA MACIÇA, LISA. ACABAMENTO: VERNIZ FOSCO. FERRAGENS: MOLA HIDRÁULICA NA FACE INTERNA. DOBRADIÇA (4 POR FOLHA) EM LATÃO - REF.: PALMELA 563 ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE FECHADURA: REF. LINHA CLASSIC ALUMÍNIO ACABAMENTO PRETO FOSCO / LA FONTE MAÇANETA: 602 ROSETA: 307 FECHADURA: ST2 (3,00X2,50M)	UN	1,00
11.178	P1 - PORTA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS, A SER RESTAURADA (2,03X3,99M): COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR NAS PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇAS TIPO CACHIMBO A SER RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 04 UNIDADES POR FOLHA. FERRAGENS A SEREM INSTALADAS: FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, SUPERIOR COM 40CM E INFERIOR COM 20CM, EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECHADURA DE SEGURANÇA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA. CHAPA TESTA CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO A ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PR SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACAB PRETO FOSCO	UN	1,00
11.179	P2 - PORTA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (2,03X3,99M)	UN	1,00
11.180	P3 - PORTAS A SEREM EXECUTADAS OBEDECENDO OS DETALHES DA PORTA P1 EXISTENTE (1,23X3,84M)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



PEDREHARAS
Proc. 7511007 1202 2
US. 1722
h.

11.181	P4 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR. CAIXILHOS EM ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO COR NATURAL (1,20 X 2,10M) FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PRA PORTAS DE ALUMÍNIO. 4X3". ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHOS: CONJUNTO PARA PORTAS DUPLAS, 20CM EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. FECAHDURA MECÂNICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACBA CROMADO ACETINADO, SEM ESPELHO. ROSETA E COM ACABAMENTO CROMADO ACETINADO	UN	2,00
11.182	P5 - PORTA EM 02 FOLHAS DE ABRIR E 02 PARTES FIXAS EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESPESSURA 10MM (2,10X585M) FERRAGENS: FERRAGENS PARA VIDRO TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO. PUXADORES DUPLOS EM AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, COMPRIMENTO: 21MM	UN	1,00
11.183	J1 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (2,07X2,90M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DESPRENDIMENTO EXECUTAR NOVO FECHAMENTO EM VIDR LISO PARA A BANDEIRA, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO RENOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETA. 06 UNID FOLHA. FECHAMENTO COM CREMONA A RESTAURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR	UN	10,00
11.184	J2 - JANELAS EXISTENTES EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA (0,99X2,97M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO EXECUTAR RETIRAR FECHAMENTO EM MADEIRA EXECUTADO NA BANDEIRA, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA, ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA, ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

35

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua das Palmeiras, 07, 04 82, Renaissance - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.431/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3216-1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



RECIBO DE PAGAMENTO
 PROC. 2911002/202 2
 L.S. 1723
 B. 1

GOMES SODRÉ

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

11.185	J3 - JANELA EXISTENTE EM 02 FOLHAS DE ABRIR. EM MADEIRA COMPOSTA POR PAINÉIS ALMOFADADOS E VENEZIANA, A SER RESTAURADA: (1,27X2,98M) COMPLEMENTAR PERDAS NA PARTE INFERIOR FIXAR PARTES EM PROCESSO DE DESPRENDIMENTO RETIRAR VIDROS PINTADOS EXISTENTE, EXECUTAR FECHAMENTO EM VIDRO LISO, INCOLOR, 4MM EXECUTAR LIMPEZA NAS DOBRADIÇAS RESTAURANDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO REMOVER PINTURA ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. FERRAGENS A SEREM MANTIDAS: DOBRADIÇA RETA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM PINTURA FOSCO COR PRETA. 06 UNIDADES POR FOLHA. COM CREMONA A RESTAURADA. ACABAMENTO EM ESMALTE FOSCO COR PRETA	UN	1,00
11.186	J4 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J1 EXISTENTE (2,07X2,90M)	UN	2,00
11.187	J5 - JANELA A SER EXECUTADA OBEDECENDO OS DETALHES DA JANELA J3 EXISTENTE (1,27X2,98M)	UN	1,00
11.188	P7 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. REVESTIMENTO INFERIOR, NAS DUAS FACES, EM CHAPA DE AÇO INOX, ACABAMENTO ESCOVADO, ESP. 0,3mm. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, Ø 11/2" ACABAMENTO ESCOVADO, DUPLA. QUANTIDADE: 01 unid. 0,90X2,10M	UN	1,00
11.189	P8 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,60X2,10	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

36

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LIRELI
 Rua das Palmeiras, 07, 08 e 09, R. Maranhão, s/n - São Luís - MA - CEP 65079-100 - CNPJ: 11.074.818/0001-40 - Fone: (98) 322-2222
 Fone/Fax: (98) 3255-1174 - e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
 engenharia

Fls. 01/02
 Proc. 2311002 12.12
 L.S. 1924
 b. 1

11.190	P9 - PORTA EM 01 FOLHA DE ABRIR. TIPO PRANCHETA, ESP. 35mm, COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO TEXTURIZADO, COR BRANCA. MARCO E ALIZAR EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO, COR BRANCO NEVE. FERRAGENS: DOBRADIÇAS EM LATÃO, EXTRAFORTE COM ANÉIS, PARA PORTAS DE MADEIRA, ESP. 35mm. 4x3 1/2". ACABAMENTO PRETO BRILHANTE. 03 UNIDADES POR FOLHA. FECHADURA MECANICA DE EMBUTIR PARA PORTA DE PASSAGEM. CHAPA TESTA E CONTRACHAPA EM AÇO INOX. MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAC COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETO FOSCO, SEM ESPELHO. ROSETA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO. 0,70X2,10	UN	1,00
11.191	J7 - JANELA TIPO MAXIM-AR COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM LISO INCOLOR, ESP.: 06mm. 2,80X2,10M	UN	4,00
11.192	J6 - JANELA BASCULANTE COM CAIXILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM VEDAÇÃO EM VIDRO FANTASIA TIPO PONTILHADO, INCOLOR, 4mm.	UN	3,00
13	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (VER LISTAS ANEXAS)		
13.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	GL	1,00
13.02	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	GL	1,00
13.03	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.04	INSTALAÇÕES	GL	1,00
13.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	GL	1,00
13.06	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	GL	1,00
14	PINTURA		
14.01	PINTURA LÁTEX SEM MASSA	M2	614,00
14.02	EMASSAMENTO DE FORRO DE MADEIRA	M2	416,00
14.03	RASPAGEM E CALAFETAGEM DE ASSOALHO COM APLICAÇÃO DE CERA DE CARNAÚBA	M2	462,00
14.04	TRATAMENTO ESPECIAL DE TELHAS DE VALDR HISTÓRICO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ SILICONE APLICANDO 3 DEMÃOS	M2	2.891,19

37

GOMES SODRÉ ENGENHARIA (TRF11)
 Rua das Palmeiras, 07, Qd. 47, Residência I - São Luís - MA - CEP 65079-320 - CNPJ 11.204.413/0001-60 - F. 12.094.837-E
 Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomeslode.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

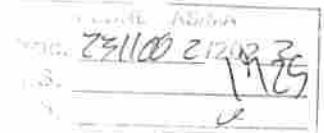
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia



14.05	FUNDO SELADOR PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M2	18.315,58
14.06	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	18.315,58
14.07	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	2.764,00
14.08	IMUNIZAÇÃO POR IMERSÃO DE MADEIRA DE LEI	M2	2.407,00
14.09	PINTURA COM ZARCÃO MARÍTIMO 3 DEMÃOS	M2	704,06
14.10	PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (CÓD. SINAPI: 73872/002)	M2	704,06
14.11	APLICAÇÃO DE SELANTE EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.766,00
15	BANCADAS E DIVISÓRIAS		
15.01	GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM, INCLUSIVE TESTEIRAS	M2	24,54
15.02	RODABANCA EM GRANITO CINZA E PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP= 20MM	M	56,40
16	DIVERSOS		
16.01	RESTAURAÇÃO DOS AZULEJOS DA FACHADA PRINCIPAL; CONFEÇÃO DE BISCOITOS COM USO DE FORNO INDUSTRIAL DESSANILIZAÇÃO DE AZULEJOS, ENVERNIZAMENTO PARA PROTEÇÃO, REINTEGRAÇÃO CROMÁTICA; OBSTRUÇÃO DAS LACUNAS; FACEAMENTO, CONFEÇÃO DAS PEÇAS FALTANTES, NIVELAMENTO, LIMPEZA QUÍMICA, LIMPEZA MECÂNICA, FIXAÇÃO DO VITRIFICADO, FIXAÇÃO DO BISCOITO, COLETA PARA ANÁLISE DE ARGAMASSA E REMOÇÃO DE AZULEJOS SOLTOS	M2	145,08
16.02	RESTAURAÇÃO DA ESCADA METÁLICA HELICIDAL ESCOCESA DE VALOR HISTÓRICO EM CARACOL, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO ESTRUTURADA COM CHUMBO, FABRICANTE MACFARLANE'S; COMPOSTA DE 27 DEGRAUS E GUARDA CORPO ORNAMENTADO	UN	1,00
16.03	ESCADA COM ESTRUTURA EM PEÇAS METÁLICAS DE PERFIL I E PISOS EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE GUARDA-CORPO EM PERFIS DE AÇO INOX	M2	49,55
16.04	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (CIMALHA E FRISOS)	M	151,00
16.05	RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ORNAMENTAIS DA FACHADA (COLUNA EM ARGAMASSA, BASES E CUNHAIS, FUSTRE E CAPITEL)	M	152,00
16.06	RESTAURAÇÃO DE CIMALHA	M	25,00
16.07	EXECUÇÃO DE CIMALHA COMO ORIGINAL	M	8,00
16.08	EXECUÇÃO DE APOIO DE CALHAS - RÉPLICA DO ORIGINAL	UN	70,00
16.09	CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	UN	24,00
16.10	PROSPECÇÃO EM REBOCO PARA IDENTIFICAR PINTURAS E TIPO DE ARGAMASSA	UN	2,00
16.11	PINTURA COM ALCATRÃO DE HULHA	M2	18,00
16.12	DESOBSTRUÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS ANTIGAS REDES PLUVIAIS	M	11,00

38

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua da Primavera, 02, Qd. 82, Remocional - São Luis - MA - CEP 65075-309 - CNPJ 11.034.413/0001-00 - Fone 55 98 3256 11 74 - e-mail: gsg@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

Proc. 2511002/2017
SLS. 1426
F. b.

16.13	RESTAURAÇÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO COM VALOR HISTÓRICO DIÂMETRO DE 4M	UN	1,00
16.14	RESTAURAÇÃO DE CAIXA D'AGUA EM FERRO DE 15000L	KG	1,00
16.15	ABERTURA E FECHAMENTO DO MACIÇO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA PROSPECÇÃO DO ESTADO FÍSICO E RESTAURAÇÃO DA EXTERMIDADES DAS VIGAS METÁLICAS, INCLUSO CIMBRAMENTO METÁLICO	UN	16,00
16.16	RESTAURAÇÃO DE GALERIA DE FUMAÇA	UN	1,00
16.17	PROSPECÇÕES, ESCAVAÇÕES E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO EM OBRA DE RESTAURO;	MES	6,00

13.01	MATERIAL ELÉTRICO - UNIDADE DE ENSINO		
13.01.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.584,00
13.01.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 120MM2	M	640,00
13.01.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 16MM2	M	800,00
13.01.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 25MM2	M	1.550,00
13.01.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 35MM2	M	400,00
13.01.06	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	500,00
13.01.07	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 16MM2	M	1.300,00
13.01.08	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	99.800,00
13.01.09	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	32.100,00
13.01.10	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	2.400,00
13.01.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	500,00
13.01.12	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, RETANGULAR, 2X4"	PC	45,00
13.01.13	CAIXA DE FERRO ESMALTADO, QUADRADA, 4X4"	PC	15,00
13.01.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	5,00
13.01.15	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1"	PC	20,00
13.01.16	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	23,00
13.01.17	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PC	2,00
13.01.18	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR, 32MM - 1 1/4"	PC	11,00
13.01.19	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	1,00

39

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 03, Qd. 82, Esperança - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax (98) 3356-1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

PEDRE, MARANHÃO
Proc. 7311002/2020
L3. 1927
Lb.

13.01.20	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	29,00
13.01.21	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	3,00
13.01.22	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3"	PC	2,00
13.01.23	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4" X 3M	PC	38,00
13.01.24	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2" X 3M	PC	4,00
13.01.25	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4" X 3M	PC	43,00
13.01.26	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2" X 3M	PC	7,00
13.01.27	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3" X 3M	PC	2,00
13.01.28	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 32MM - 1 1/4"	PC	60,00
13.01.29	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40MM - 1 1/2"	PC	6,00
13.01.30	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4"	PC	101,00
13.01.31	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50MM - 1 1/2"	PC	13,00
13.01.32	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85MM - 3"	PC	6,00
13.01.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	3,00
13.01.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	9,00
13.01.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 32 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	5,00
13.01.36	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO QGBT, CONF. DIAGRAMA APRESENTADO NO PROJETO, C/TODOS OS SEUS COMPONENTES. EXCETO OS DISJUNTORES	VB	1,00
13.01.37	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	PC	21,00
13.01.38	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	PC	15,00
13.01.39	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 35MM ²	PC	8,00
13.01.40	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 10MM ²	PC	60,00
13.01.41	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 16MM ²	PC	38,00
13.01.42	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 25MM ²	PC	24,00
13.01.43	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 70MM ²	PC	2,00
13.01.44	TERMINAL PARA CABO DE COBRE # 120MM ²	PC	16,00

40

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 22 - 04.º Et. - São Francisco - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.036.813/0001-63 - Fone: (98) 3255-1174 - E-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/05/2017 e contém: 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

PROFESSOR
 Prod. 25110027/2023
 T.L.S. 128
 F. b. 128

13.01.45	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	PC	16,00
13.01.46	HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3), PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO	PC	17,00
13.01.47	CAIXA METÁLICA P/INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES, FABRICAÇÃO ESPECIAL.	PC	2,00
13.01.48	DIMENSÕES CONF. NECESSÁRIO. DETALHE TÍPICO NO PROJETO		
13.01.49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	134,00
13.01.50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	4,00
13.01.52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5kA	PC	8,00
13.01.55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5kA	PC	1,00
13.01.56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5kA	PC	2,00
13.01.57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10kA	PC	6,00
13.01.58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 10kA	PC	7,00
13.01.59	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 39X39X6000MM	PC	85,00
13.01.60	CHUMBADOR AUTO ATARRACHANTE 1/4"	PC	79,00
13.01.61	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/4"	PC	72,00
13.01.62	ABRACADEIRA TIPO D, 1 1/2"	PC	7,00
13.01.63	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR - DR - 30mA - 63A	PC	1,00
13.01.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 52 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.65	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	PC	30,00
13.01.66	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200MM	PC	4,00
13.01.67	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, 50X200MM	PC	1,00
13.01.68	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X3000MM	PC	2,00
13.01.69	DERIVAÇÃO EM "T", PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300MM	PC	1,00
13.01.70	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	PC	23,00
13.01.71	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 50X300X3000MM	PC	3,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 07, 04 41, Fátima, São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 11.024.421/0001-60 - Fone: 02 094 837 8
 Fone/Fax (98) 3256 1174 - e-mail: gse@engenharia.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

Proc. 2311002/2020 2
FLS. 1729
n. b. 6

13.01.72	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	117,00
13.01.73	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	525,00
13.01.74	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-6089S, 10A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, SEM CHAVE GERAL PARA 48 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	1,00
13.01.76	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA ACOPLADO NA TAMPA	PC	9,00
13.01.77	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5kA/275V - CLASSE 2	PC	35,00
13.01.78	ELETRÔNICO (REF.: INTERPAN 01.4316)		
13.01.79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 10kA	PC	2,00
13.01.80	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-6089S, 80A, MÍNIMO 10kA	PC	1,00
13.01.81	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA	PC	4,00
13.01.82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, BIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL, 28 ESPAÇOS MONOPOLARES	PC	2,00
13.01.83	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM	PC	421,00
13.01.84	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PC	1,00
13.01.85	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-5361, 400A, MÍNIMO 36kA	PC	1,00
13.01.86	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UMA TOMADA 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, ACOPLADA NA TAMPA	PC	15,00
13.01.87	2 TOMADAS 2P+T SEGUNDO NBR 14.136, DO SISTEMA X, DA PIAL	PC	74,00
13.01.88	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, COM TAMPA E FURO CENTRAL	PC	4,00
13.01.89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC 60947-2, 40A, MÍNIMO 18kA	PC	6,00
13.01.90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.91	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 18kA	PC	3,00
13.01.92	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60947-2, 100A, MÍNIMO 18kA	PC	1,00
13.01.93	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS NH 40A/500VCA	PC	9,00
13.01.94	FUSÍVEL NH 40A/500VCA	PC	36,00
13.01.95	BASE PARA QUATRO FUSÍVEIS gL/gG 63A	PC	1,00
13.01.96	FUSÍVEL gL/gG 63A	PC	4,00

42

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, 04 82, Condição - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ 13.028.485/0001-80 - Fone: (98) 3258-1174 - e-mail: gse@gomes Sodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



Proc. 2311002/202 2
 L.S. 1930
 h.

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.01.97	PONTO DE TOMADAS 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 15A - 250V, COM PLACA 4X4"	PC	96,00
13.01.98	CANALETA METÁLICA, DUAS VIAS, 25X75MM, PARA FIXAÇÃO NO MOBILIÁRIO, COM CURVAS, JUNÇÕES E DEMAIS COMPONENTES	M	70,00
13.01.99	REDUÇÃO À DIREITA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X300X300MM	PC	2,00
13.01.100	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 60KA/275V - CLASSE 1	PC	4,00
13.01.101	CAIXA PARA MEDIDOR, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.102	CAIXA PARA PROTEÇÃO TRIFÁSICA, PADRÃO CEMAR, DEMANDA ENTRE 200 E 220 KW	PC	1,00
13.01.103	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 70A, MÍNIMO 18KA	PC	1,00
13.01.104	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO NBR-60898, 80A, MÍNIMO 18KA	PC	1,00
13.01.105	MIUDEZAS EM GERAL TAIS COMO ABRAÇADEIRAS, CHUMBADORES, TIRANTES, COMPLEMENTOS PARA PERFILADOS E ELETROCALHAS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO, FITA ISOLANTE, ETC	VB	1,00
13.01.106	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES G13, COR BRANCA, DE 16W, COMPLETA, INCLUINDO REATOR ELETRÔNICO.	PC	35,00
13.01.107	DISJUNTOR MONO 10A	UND	6,00
13.01.108	DISJUNTOR MONO 15A	UND	1,00
13.01.109	DISJUNTOR MONO 16A	UND	3,00
13.01.110	DISJUNTOR MONO 25A	UND	3,00
13.01.111	DISJUNTOR MONO 32A	UND	1,00
13.01.112	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10A	UND	7,00
13.01.113	DISJUNTOR TRIFÁSICO 15A	UND	1,00
13.01.114	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	1,00
13.01.115	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UND	1,00
13.01.116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	4,00
13.01.117	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	1,00
13.01.118	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UN	2,00
13.01.119	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UN	1,00
13.01.120	DISJUNTOR DR 40A	UN	1,00
13.01.121	DISJUNTOR DR 25A	UND	7,00
13.01.122	QUADRO EMBUTIDO PARA 4 DISJUNTORES	UN	10,00
13.01.123	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 6/8 DISJUNTORES	UN	12,00
13.01.124	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 16/12 DISJUNTORES 100A	UN	2,00
13.01.125	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO 44/32 DISJUNTORES 150A	UN	1,00
13.01.126	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 56/225A C/ BARRAMENTO	UND	2,00

43

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02 - Qd. 02, Zonarranjal - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.034.433/0001-40 - Fone: (98) 3254-817-8
 Fone/Fax: (98) 3254-11-74 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W5a3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



FLUORENÁBIA
Proc: 2311002/202 2
FLS. 1731
b.

GOMES SODRÉ
engenharia

13.01.127	QUADRO PRINCIPAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (24289,35)	UN	1,00
13.01.128	QUADRO EMERGÊNCIA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA DIM. 150 + 100X1400X650MM, C/ DISJUNTORES , LOCALIZADO NA SUBESTAÇÃO (22167,67)	UN	1,00
13.01.129	CAIXA OCTOGONAL 3X3 TIGREFLEX	UN	30,00
13.01.130	LUMINÁRIA BLINDADA 100W 45G	UN	8,00
13.01.131	LUMINÁRIA BLINDADA 200W	UN	6,00
13.01.132	SINALIZADOR SIMPLES COM RELÉ FOTOCÉLULA	UN	1,00
13.01.133	CABO XLPE 35MM2	M	500,00
13.01.134	CABO XLPE 3X16,5MM	M	40,00
13.01.135	CABO DE COBRE NU 120MM	M	100,00
13.01.136	CABO COAXIAL RG 59	M	4.200,00
13.01.137	CABO DE COBRE 750 1X1,5MM	M	19.400,00
13.01.138	CABO PARALELO 2X1,5MM	M	25,00
13.01.139	CABO PARALELO 1KV 2X1,5MM	M	40,00
13.01.140	CABO PARALELO 2X2,5MM	M	1.700,00
13.01.141	CABO DE COBRE 3 X 4MM2 1KV	M	70,00
13.01.142	CABO DE COBRE 3 X 6MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.143	CABO DE COBRE 3 X 2,5MM2 1KV FLEX	M	20,00
13.01.144	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	12,00
13.01.145	CABO DE COBRE 4 X 6,00MM2 1KV FLEX	M	30,00
13.01.146	CABO DE COBRE 750V 25MM2	M	1.720,00
13.01.147	CABO DE COBRE 750V 35MM2	M	350,00
13.01.148	CABO DE COBRE 240MM 1KV	M	600,00
13.01.149	CABO DE COBRE 185MM 1KV	M	100,00
13.01.150	CABO DE COBRE 70MM 1KV	M	420,00
13.01.151	CABO DE COBRE 50MM 1KV	M	1.000,00
13.01.152	CABO DE COBRE 4MM 1KV	M	535,00
13.01.153	CABO DE COBRE 2,5MM 1KV	M	200,00
13.01.154	CABO DE COBRE 6MM 1KV	M	20,00
13.01.155	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTOS	M	40,00
13.01.156	MANOPLA DE BORRACHA MACHO	UND	4,00
13.01.157	MANOPLA DE BORRACHA FEMEA	UND	6,00
13.01.158	CONECTOR FEMEA DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	6,00
13.01.159	CONECTOR MACHO DE TOMADA DE ALTA TENSÃO	UND	4,00
13.01.160	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 24 P/ DIN 100AP C/ BARRAMENTO	UND	2,00
13.01.161	ISOLADOR DE PINO 25KV	UN	4,00
13.01.162	ISOLADOR AEREO SIMPLES	UN	15,00
13.01.163	PARAFUSO CAB QUAD M 16X350MM C/ PORCA	UN	6,00
13.01.168	ELETRODUTO FLEX 4"	M	120,00
13.01.169	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM 3M	UND	1.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15
Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '44'.

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Paleiros, 02, Qd. A2, Remanesça I - São Luís - MA - CEP 65075-370 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - F.F.: 12.094.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

Proc. 2311002/2022
T.S. 1732
D. 2

13.01.170	CAIXA PVC 4X4	UND	255,00
13.01.171	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 25MM	UND	200,00
13.01.172	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 32MM	UND	50,00
13.01.173	CURVA 90° ELETRODUTO SOLD. 60MM	UND	3,00
13.01.174	CAIXA DE PISO 4X2	UND	16,00
13.01.175	CAIXA DE PISO 4X4	UND	16,00
13.01.176	CAIXA PVC 4X2	UND	100,00
13.01.177	CABO CG 500 BORRACHA	UND	12,00
13.01.178	CABO DE AÇO FLEX 5/16"	UND	80,00
13.02	MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UNIDADE DE		
	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO POLIESTER, COR BRANCA	PC	32,00
13.02.01		PC	3,00
13.02.02	BOJO SIMPLES PARA PIA DE AÇO INOX	PC	36,00
13.02.03	BOLSA PLÁSTICA OU SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	PC	4,00
13.02.04	BRAÇO DE CHUVEIRO, 40CM EM ALUMÍNIO	PC	1,00
13.02.05	CHUVEIRO ELÉTRICO	PC	33,00
	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, REF. 10116 / CELITE, COR BRANCA	PC	60,00
13.02.06		PC	328,00
13.02.07	ESGOTO SANITÁRIO	PC	192,00
13.02.10	ANEL DE BORRACHA, 075MM	PC	148,00
13.02.11	ANEL DE BORRACHA, 100MM	PC	3,00
13.02.12	ANEL DE BORRACHA, 150MM	PC	4,00
13.02.13	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, 050X040MM -	PC	26,00
13.02.15	CAIXA SIFONADA DE PVC, 100X150X50MM,	PC	2,00
13.02.17	CAIXA SIFONADA DE PVC, 150X185X75MM,	PC	30,00
13.02.19	CAIXA SIFONADA DE PVC, 250X230X75MM,	PC	10,00
13.02.21	COTOVELO, 6" - FERRO GALVANIZADO	PC	4,00
13.02.22	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	21,00
13.02.23	GRELHA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	99,00
13.02.24	JOELHO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	20,00
13.02.25	JOELHO 45°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	22,00
13.02.26	JOELHO 45°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	10,00
13.02.27	JOELHO 45°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.28	JOELHO 45°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	53,00
13.02.29	JOELHO 90°, COM BOLSA PARA ANEL,	PC	109,00
13.02.31	JOELHO 90°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	54,00
13.02.32	JOELHO 90°, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	30,00
13.02.33	JOELHO 90°, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	60,00
13.02.34	JOELHO 90°, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	21,00
13.02.35	JOELHO 90°, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	10,00
13.02.36	JOELHO 90°, PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	PC	6,00
13.02.37	JUNÇÃO 45°, 040MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.38	JUNÇÃO SIMPLES, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	8,00
13.02.39	JUNÇÃO SIMPLES, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.40	JUNÇÃO SIMPLES, 100X100MM - PVC RÍGIDO	PC	55,00
13.02.41	JUNÇÃO SIMPLES, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	50,00
13.02.42	LUVA SIMPLES, 050MM - PVC RÍGIDO	PC	67,00
13.02.43	LUVA SIMPLES, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	52,00
13.02.44	LUVA SIMPLES, 100MM - PVC RÍGIDO	PC	69,00
13.02.45	LUVA SIMPLES, 150MM - PVC RÍGIDO	PC	

45

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Emergência - São Luis - MA - CEP 65025-100 - CNPJ 21.004.413/0001-40 - Fone: (98) 3256 11 74 - E-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



PLD/REBRAS/MA
 Proc: 2311002/202 2
 T.S. 1733
 N. 2

GOMES SODRÉ

engenharia

13.02.46	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150MM X 200MM	PC	26,00
13.02.47	PROLONGAMENTO DE PVC PARA CAIXA SIFONADA, 250MM X 200MM	PC	2,00
13.02.48	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 100MM	PC	4,00
13.02.49	RALO HEMISFÉRICO - FERRO FUNDIDO - 150MM	PC	10,00
13.02.50	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 075X050MM - PVC RÍGIDO	PC	2,00
13.02.51	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X050MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	24,00
13.02.53	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 100MM	PC	1,00
13.02.54	TAMPA CEGA E PORTA GRELHA DE AÇO INOX, 150MM	PC	12,00
13.02.55	TÊ, 050X050MM - PVC RÍGIDO	PC	6,00
13.02.56	TÊ, 075X075MM - PVC RÍGIDO	PC	43,00
13.02.57	TÊ, 100X075MM - PVC RÍGIDO	PC	1,00
13.02.58	TÊ, 150X100MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.59	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 075MM - PVC RÍGIDO	PC	4,00
13.02.60	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 6"	PC	156,00
13.02.61	TUBO DE PVC RÍGIDO - SÉRIE R - 100MM	M	42,00
13.02.62	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIOLA, SEGUNDO A NBR 5688, 050MM	M	18,00
13.02.63	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA COM VIOLA, SEGUNDO A NBR 5688, 075MM	M	162,00
13.02.64	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, COM VIOLA, SEGUNDO A NBR 5688, 100MM	M	78,00
13.02.65	TUBO DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5688, 040MM	M	102,00
13.02.66	TUBO LEVE DE PVC RÍGIDO COM PONTA E BOLSA, SEGUNDO A NBR 7362, 150MM - PVC RÍGIDO	M	192,00
	ÁGUA FRIA.....		
13.02.67	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 025MM X 3/4"	PC	1,00
13.02.68	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	12,00
13.02.69	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, 060MM X 2" - PVC	PC	3,00
13.02.70	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 025MM X 3/4" - PVC	PC	90,00
13.02.71	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 032MM X 1" - PVC	PC	4,00
13.02.72	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 050MM X 1 1/2" - PVC	PC	20,00
13.02.73	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO E VÁLVULA, 060MM X 2" - PVC	PC	4,00
13.02.74	BOMBA DE RECALQUE, 3CV	PC	1,00
13.02.75	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 032X025MM - PVC	PC	6,00
13.02.76	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 060X050MM - PVC	PC	3,00
13.02.77	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 040X025MM - PVC	PC	4,00

46

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 82, Remarcação - São Luis - MA - CEP 65025-300 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - Ff: +55 (98) 4117-8
 Fone/Fax: (98) 3255-1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



PLANO DE CONTAS
 13.02.007 1202 2
 L3: 1734
 D: u

GOMES SODRÉ

engenharia

13.02.78	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X025MM - PVC	PC	2,00
13.02.79	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 050X032MM - PVC	PC	3,00
13.02.80	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X025MM	PC	2,00
13.02.81	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 060X032MM - PVC	PC	1,00
13.02.82	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	PC	1,00
13.02.83	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 2.000 LITROS	PC	5,00
13.02.84	COTOVELO 45°, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	5,00
13.02.85	COTOVELO DE REDUÇÃO, 1 1/4" X 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.86	COTOVELO, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	10,00
13.02.87	COTOVELO, 3/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.88	CRIVO PARA RESERVATÓRIO DE CONCRETO, 1 1/2"	PC	2,00
13.02.89	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	9,00
13.02.90	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	3,00
13.02.91	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	2,00
13.02.92	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 1/2" - PVC	PC	147,00
13.02.93	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	124,00
13.02.94	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.95	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	11,00
13.02.96	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	10,00
13.02.97	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	7,00
13.02.98	LUVA SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 025MM X 3/4" - PVC	PC	8,00
13.02.99	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	2,00
13.02.100	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	41,00
13.02.101	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	10,00
13.02.102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	PC	2,00
13.02.103	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	PC	2,00
13.02.104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	PC	2,00
13.02.105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	PC	1,00
13.02.106	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	10,00
13.02.107	TÊ 90° SOLDÁVEL, 025MM - PVC	PC	99,00
13.02.108	TÊ 90° SOLDÁVEL, 032MM - PVC	PC	2,00
13.02.109	TÊ 90° SOLDÁVEL, 050MM - PVC	PC	8,00
13.02.110	TÊ 90° SOLDÁVEL, 060MM - PVC	PC	16,00
13.02.111	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOIÇA CENTRAL, 25MM - 1/2"	PC	2,00
13.02.112	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 032X025MM - PVC	PC	11,00
13.02.113	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X25MM - PVC	PC	14,00
13.02.114	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, 050X032MM - PVC	PC	10,00
13.02.115	TÊ, 1 1/4" - FERRO GALVANIZADO	PC	1,00
13.02.116	TORNEIRA BÓIA, 3/4"	PC	4,00

-47

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras 02, Qd. 02, Bancaranga - São Luís - MA - CEP 65071-100 - CNPJ 11.024.415/0001-80 - Fone: (98) 3256-1174
 e-mail: gsr@gomesudre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas



FLUÍDEZ
 Proc. 2311002/2020
 L.S.: 1439
 In: 2

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.02.117	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/2"	PC	6,00
13.02.118	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/4"	M	66,00
13.02.119	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 3/4"	PC	6,00
13.02.120	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	384,00
13.02.121	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	48,00
13.02.122	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 050MM	M	78,00
13.02.123	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 060MM	M	66,00
13.02.124	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	PC	1,00
13.02.125	REGISTRO ESFERA 60MM (55,02)	UND	2,00
13.02.126	REGISTRO ESFERA 20MM (5,50)	UND	1,00
13.02.127	LUVA SOLDÁVEL 60MM (7,56)	UND	5,00
13.02.128	EXECUÇÃO DE CISTENA DE 60.000L DE ACORDO COM NORMA VIGENTE	UND	1,00
13.02.129	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X25MM (1,77)	UND	12,00
13.02.130	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X40MM (6,92)	UND	8,00
13.02.131	CURVA SOLDÁVEL DE 90°X50MM (8,55)	UND	8,00
13.02.132	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM 6M (47,76)	M	78,00
13.02.133	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 75 (21,83)	M	30,00
13.02.134	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 100 (23,57)	M	150,00
13.02.135	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ESGOTO 150 (61,41)	M	300,00
13.02.136	TÊ CURTO 150X100MM (32,20)	UND	7,00
13.02.137	TÊ CURTO 100X75MM (8,93)	UND	10,00
13.02.138	TÊ SOLDÁVEL 40MM (4,50)	UND	8,00
13.02.139	CAP ESGOTO 100MM (1,88)	UND	20,00
13.02.140	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100MM (66,47)	UND	1,00
13.02.141	CAIXA DE GORDURA DN300 (119,06)	UND	11,00
13.02.142	CAIXA D'ÁGUA 15.000L DE POLIETILENO	UND	1,00
13.02.143	EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMPLETO	M	82,00
13.03			
13.03.01	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-2, PADRÃO	PC	66,00
13.03.02	ANEL GUIA AGS-3, PADRÃO TELEBRÁS	PC	14,00
13.03.03	BARRA DE TERRA EM COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA 3/4"X1/4" X 20CM	PC	5,00
13.03.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 10MM2	M	150,00
13.03.09	CAIXA 2X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	42,00
13.03.10	CAIXA 4X4", METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM TAMPA	PC	43,00
13.03.11	CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4X4", ALTA, PARA INSTALAÇÃO EM PISO	PC	25,00
13.03.12	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 20X20X12CM	PC	7,00

48

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua dos Palméis, 02, Cid. 42, Residência 1 - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.411/0001-60 - I.E. 12.094.832-8
 Fone/Fax (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



RECIBO DE PAGAMENTO
 Proc. 2311002/2020
 L.S. 1736
 b. /

GOMES SODRÉ
 E N G E N H A R I A

13.03.13	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 30X30X12CM	PC	3,00
13.03.14	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE EMBUTIR, EM CHAPA 14 USG, COM TAMPA APARAFUSADA, 40X40X12CM	PC	4,00
13.03.15	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, EM CHAPA 14 USG, TAMPA, DOBRADIÇAS, FECHADURA E ALETAS DE VENTILAÇÃO, 120X120X12CM	PC	1,00
13.03.16	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO TIPO P20 - PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA	PC	20,00
13.03.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM UM CONECTOR RJ45 FÊMEA, ACOPLADO NA TAMPA	PC	4,00
13.03.19	CONECTOR CABO HASTE, CHT, PADRÃO TELEBRÁS	PC	1,00
13.03.20	CONECTOR RJ45 FÊMEA, CATEGORIA 6, SEM PLACA	PC	176,00
13.03.21	CORDOALHA DE AÇO COBREADA DIÂMETRO 6,3MM	M	10,00
13.03.22	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.23	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.24	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.25	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.26	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.27	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA LISA, 100X50X3000M	PC	70,00
13.03.28	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.29	PLACA 2X4" CEGA	PC	1,00
13.03.30	PLACA 2X4" COM 1 POSTO PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA	PC	42,00
13.03.31	PLACA 4X4" COM 2 POSTOS PARA CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	42,00
13.03.32	PLACA CEGA, PADRÃO 19", DE 1U	PC	58,00
13.03.33	PLACA DE LATÃO 4X4", MODELO UNHA, PARA CAIXA DE PISO, COM POSTO PARA DOIS CONECTORES RJ45 FÊMEAS	PC	25,00
13.03.34	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	8,00
13.03.35	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	2,00
13.03.36	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, às 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua dos Palmeiras, 07, Qd. 82, Zonarança I - São Luis - MA - CEP 65025-300 - CNPJ 11.004.412/0001-40 - Fone: 32.234.417
 Fone/Fax: (98) 3255-1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner



156

REC. 2311002 1202 2
 1737

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.03.37	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM	PC	15,00
13.03.38	TAMPA PARA CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	2,00
13.03.39	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 100X50MM	PC	3,00
13.03.40	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	PC	3,00
13.03.41	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	300,00
13.03.42	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32MM - 1 1/4", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	50,00
13.03.43	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTEM CONFORME NBR-5590, ϕ 1 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	40,00
13.03.44	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 25MM - 3/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	140,00
13.03.45	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	100,00
13.03.46	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 40MM - 1 1/4", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	56,00
13.03.47	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2 1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	32,00
13.05	MATERIAL DE INCÊNDIO - UNIDADE DE ENSINO		

50

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 12, Primavera I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.412/0001-40 - Fone: (98) 3256-1174 - e-mail: gse@gomesiodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779782/2017
 30/11/2020, 12:15
 Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



PROC. 7311002 1232 2
 1798
 b. e

GOMES SODRÉ
 Engenharia

13.05.01	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13X8MM	PC	2,00
13.05.02	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25X13MM	PC	2,00
13.05.03	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63X25MM	PC	1,00
13.05.04	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10 DIÂMETRO 13MM	PC	4,00
13.05.05	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	2,00
13.05.06	COTOVELO 90° DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	4,00
13.05.07	FIO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 1,5MM ²	M	200,00
13.05.08	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO, EM CAIXA DE PASSEIO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", COM DUAS ENTRADAS DE Ø 63MM	PC	1,00
13.05.09	HIDRANTE INTERNO AUTO PORTANTE, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	1,00
13.05.10	HIDRANTE INTERNO DE EMBUTIR, COMPLETO, CONFECCIONADO EM CHAPA 16, PINTADO NA COR VERMELHA, DIMENSÕES (60X90X17)CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS	PC	5,00
13.05.11	MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 100 PSI	PC	1,00
13.05.12	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	10,00
13.05.13	NIPLE SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	8,00
13.05.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	PC	3,00
13.05.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	PC	3,00
13.05.16	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 13MM	PC	5,00
13.05.17	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 25MM	PC	1,00
13.05.18	TÊ DE FERRO GALVANIZADO CLASSE 10, DIÂMETRO 63MM	PC	3,00
13.05.19	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 13MM	M	3,00
13.05.20	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 25MM	M	3,00
13.05.21	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, C/COSTURA (NORMA DIN 2440 OU NB 982), DIÂMETRO 63MM	M	6,00
13.05.22	TUBULAÇÃO DE AÇO-CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME NBR-5590, Ø 2 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	250,00

Handwritten marks and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.

51

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Foz de Azeite - São Luís - MA - CEP 65025-100 - CNPJ 11.024.411/0001-80 - Fone: 33.094.457-3
 Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779782/2017

30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

FLUVAL No. 000
Proc. 7311005/2017
L.S.
D.

13.06	MATERIAL SPDA - UNIDADE DE ENSINO		
13.06.01	ALICATE GRANDE L-160/Z-201-R3	PC	1,00
13.06.02	ARRUELA LISA INOX M5-R3	PC	1.100,00
13.06.03	BUCHA DE NYLON N 6-R3	PC	380,00
13.06.04	BUCHA FISCHER K54 NYLON F.10 MM-R3	PC	1.100,00
13.06.05	CABO COBRE ISOL 750V VERDE 16MM2-R3	M	30,00
13.06.06	CARTUCHO P/SOLDA N.115-R3	PC	45,00
13.06.07	CARTUCHO P/SOLDA N.90-R3	PC	33,00
13.06.08	CB COBRE NÚ 35MM2 7FX2,5MM - NBR65-R3	M	1.500,00
13.06.09	CB COBRE NÚ 50MM2 7FX3MM NBR6524-R3	M	620,00
13.06.10	CONDULETE PVC CINZA 1-R3	PC	200,00
13.06.11	CONEC BZ EST. EMEND/MEDIC. 16-70MM-R3	PC	16,00
13.06.12	CONEC. BRZ. 2 CABOS + HASTE FERRAG. GF-R3	PC	90,00
13.06.13	CONECTOR PRESSÃO 35MM2-R3	PC	40,00
13.06.14	CX. EQ. QUADRO. 20X20X14CM-9 TERM-R3	PC	1,00
13.06.15	CX. INSP. POLIP. 5/TAMPA 300X400MM-R3	PC	2,00
13.06.16	FIXAD. UNIV. SPDA LATÃO EST. 70MM2-R3	PC	1.100,00
13.06.17	HASTE AC. 14,3MM (5/8)X2,4M - ABNT-R3	PC	20,00
13.06.18	MOLDE HCL-5/8.50-5	PC	2,00
13.06.19	MOLDE HCL-5/8.50-5 (GYE-1GY3)-R5	PC	1,00
13.06.20	PARAF. INOX AUTOAT. PAN. 4,2X32MM-R3	PC	1.100,00
13.06.21	PARAF. SEXT. 1/4 X 1 1/4 INOX R-3	PC	400,00
13.06.22	POLIURETANO EM BSNAGA 310 ML-R3	PC	6,00
13.06.23	PRESILHA LATÃO 35MM2 F.5MM-R3	PC	400,00
13.06.24	TAMPA CEGA P/CONDULETE PVC 1-R3	PC	16,00
13.06.25	TAMPA FF 300MM ABA LARG MAX200KG-R3	PC	2,00
13.06.26	TAMPÃO PROTETOR 1 PP-R3	PC	16,00
13.06.27	TERM. AÉREO INSERÇÃO 3/8 X 300MM-R3	PC	185,00
13.06.28	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 16MM2-R3	PC	10,00
13.06.29	TERMINAL COMPRESSÃO 1 FURO 50MM2-R3	PC	50,00



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO DO SUBSTITUTO FÁBIO JITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - CENTRO - CEP: 65020-300 - FONE: 33 3231-3115
e-mail: cartorio@creram.org.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de CEZAR NOBRE BRAGA. Em test. da verdade
São Luís-MA, 28 de Junho de 2017, às 09h 19m 34s
Thaynara Saraiva Rodrigues

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779782/2017, em 15/05/2017 emitida



São Luís, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

[Signature]
CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.913/0001-60

1º Ofício de Notas

[Signature]
CEZAR NOBRE BRAGA
Eng.º Civil
Eng.º Seg. Trabalho
CONFEA Nº 110354855
CREA 0080/0-MA

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-3

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, 25 e 42, Emergentes I - São Luís - MA - CEP 65078-100 - CNPJ 11.004.913/0001-60 - Fone: 33 3231-3115
E-mail: gse@gomesodre.com.br



TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO DO SUBSTITUTO FÁBIO JITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - CENTRO - CEP: 65020-300 - FONE: 33 3231-3115
e-mail: cartorio@creram.org.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de MARIA IDELETE GOMES VANDERCEI MARTINS LAURO GOMES MARTINS. Em test. da verdade
São Luís-MA, 08 de Janeiro de 2017, às 15h 45m 37s
Gestora Thaynara Rodrigues

Certidão nº 779782/2017
30/11/2020, 12:15

Chave de Impressão: 3W9a3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 52 folhas

Scanned by CamScanner



REGISTRO
Proc. 2311002 1202 2
L.S. 1740
D. 1

Balanço Patrimonial

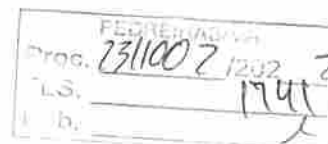
Encerrado em 31 de dezembro de 2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F, 09, QUADRA18 - JARDIM TURU, 65110-000
São José de Ribamar - MA

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

100



Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

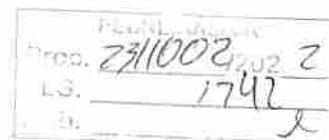
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39 D	149.254,10 D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49 D	141.744,50 D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06 D	137.526,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.02	Bancos		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10 D	85.378,70 D
1.01.03	Cientes	3.2	110,95 D	0,00
1.01.03.01	Cientes Nacionais		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68 D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado		105.993,60 D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60 D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90 D	7.509,60 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70 D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70 D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70 D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20 D	7.509,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		19.000,00 D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço		3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80 C	834,40

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Continua...



Balança Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos		1.900,00 C	0,00
1.07.05	Intangível		129,00 D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00 D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00 D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39 C	149.254,10 C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00 C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44 C	4.338,88 C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00 C	1.084,00 C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00 C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00 C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47 C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93 C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02 C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90 C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83 C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40 C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24 C	600,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45 C	600,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		0,00	600,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42 C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00 C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00 C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Continua.

162

**Balanco Patrimonial**

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		154.488,10 C	135.428,22 C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40 C	271,41 C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl		23.263,70 C	5.156,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

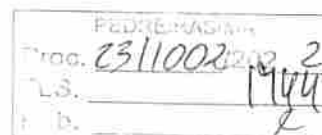
São José do Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

163



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021	10/06/2020
		a	a
		31/12/2021	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	256.768,75	12.077,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	256.768,75	12.077,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	54.116,17	2.077,80
010.01.03	Vendas de Serviços	202.652,58	10.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.570,41	600,00
020.01	Impostos Faturados	11.570,41	600,00
020.01.02	ISS	4.055,54	0,00
020.01.05	Simples	7.514,87	600,00
(=) 030	Receita Líquida	245.198,34	11.477,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.867,51	3.698,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	58.996,54	834,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	22.581,71	1.038,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	52.289,26	1.825,00
060	Lucro Bruto	111.330,83	7.779,50
(-) 070	Despesas Operacionais	92.270,95	2.351,28
070.01	Despesas Administrativas	81.775,35	2.154,26
070.02	Despesas com Vendas	9.180,22	0,00
070.04	Resultado Financeiro	1.315,38	197,02
070.04.01	Receitas Financeiras	(0,01)	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.315,39	197,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.059,88	5.428,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.059,88	5.428,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.059,88	5.428,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

154

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F. Complemento: QUADRA 18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) * 100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$c201/(c201+c20301)*100$	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 * 100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1*100$	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c203)$	2,46
LC	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante: A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101-c10115)/c201$	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 * 100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201+c20301)/c207*100$	68,60
	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-0

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Proc. 2511002/2022	2
Fls. 196	
h.	1

Folha: 6 de 7

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou essenciais essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Continua.

FEBREIRAS/2021	
Proc:	2311002/2021
S.	13.
h	h

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo:

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00

(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veículos	(1.900,00)

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	154.488,10
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

167



FLORENTAS	
PROC.	23/1002
LC.	144
DI.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:05 SOB Nº 20220533113.
PROTOCOLO: 220533113 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205431018. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

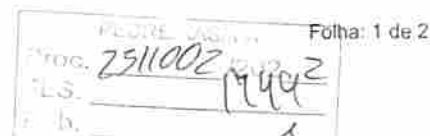
LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R.F., Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) * 100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$c201/(c201+c20301)*100$	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 * 100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1*100$	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c203)$	2,46
LC	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101-c10115)/c201$	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 * 100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201+c20301)/c207*100$	68,60
RA	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

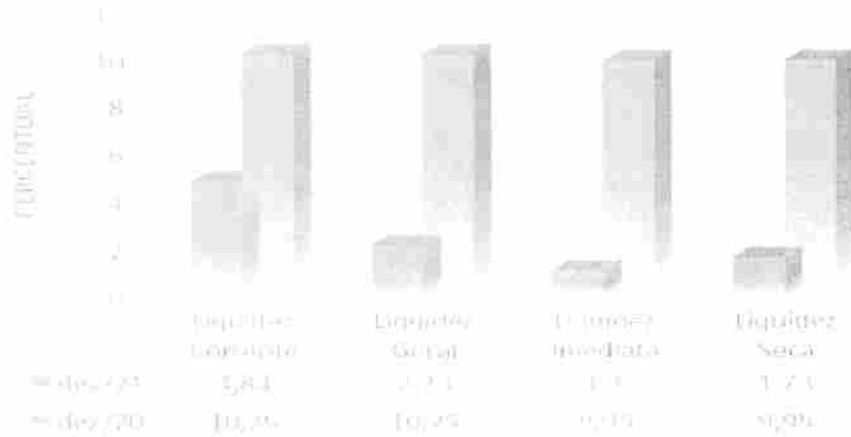
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

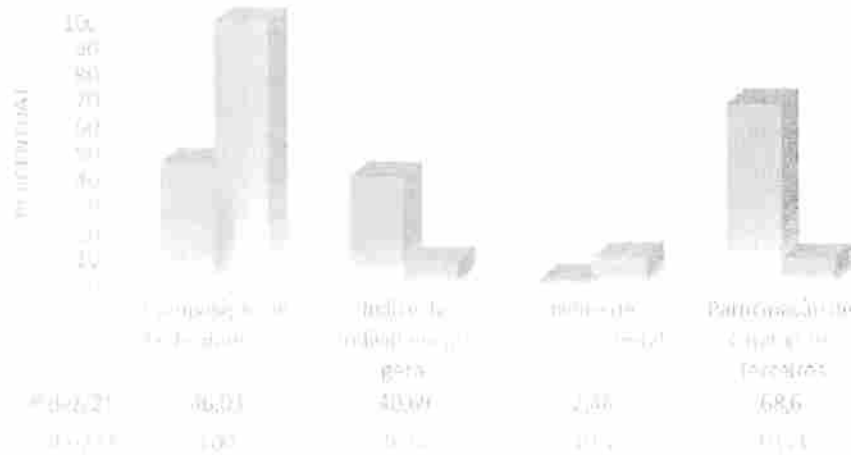
169

FEDRE DAS
 Proc. 2511002
 L.S. 1430
 2

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES GERENCIAIS



170



PROTEÇÃO
Proc. 2310024202 2
L.S. 1791
h.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:36 SOB N° 20220560404.
PROTOCOLO: 220560404 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205689643. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, exclusivamente nos respectivos endereços de verificação.

171

Proc.	2311002	PROP. 2
FLS.		192
F. b.		

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R. F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O







Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39D	149.254,10D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49D	141.744,50D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06D	137.526,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.02	Bancos		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15D	3.508,20D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10D	85.378,70D
1.01.03	Clientes	3.2	110,95D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais		110,95D	0,00
1.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		105.993,60D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90D	7.509,60D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20D	7.509,60D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		19.000,00D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço		3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80C	834,40C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

terça-feira, 3 de maio de 2022

Continua...

173

PEDREIAS
Proc. 2311002/2022
LS. 1754
D. 2

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
 Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
 NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos		1.900,00C	0,00
1.07.05	Intangível		129,00D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39C	149.254,10C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44C	4.338,88C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00C	1.084,00C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24C	600,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45C	600,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	600,00C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).
 terça-feira, 3 de maio de 2022

Continua...

PEDREIRAS
Proc. 2311002/2022
PLS. 199
d.

Balço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	4.2	154.488,10C	135.428,22C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pai		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40C	271,41C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem		23.263,70C	5.156,81C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

f
[assinatura]
Fim

175

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R.F. Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000. Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo:

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veículos	(1.900,00)

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	154.488,10
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

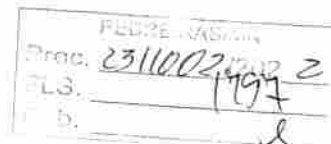
SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

terça-feira, 3 de maio de 2022

Fim

1724

Análise pelos Índices do Balanço



Folha: 121 de 122

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 48.781,29 / (48.781,29 + 57.200,00) * 100 Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$c201 / (c201 + c20301) * 100$	46,03
GA	Giro do Ativo 245.198,34 / 260.469,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,94
IEG	Índice de endividamento geral (48.781,29 + 57.200,00) / 260.469,39 * 100 Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201 + c203) / c1 * 100$	40,69
ISG	Índice de Solvência Geral 260.469,39 / (48.781,29 + 57.200,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1 / (c201 + c203)$	2,46
	Liquidez Corrente 236.094,49 / 48.781,29 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,84
LG	Liquidez Geral (236.094,49 + 470,70) / (48.781,29 + 57.200,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101 + c10700) / (c201 + c20301)$	2,23
LI	Liquidez Imediata 58.354,06 / 48.781,29 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,20
LS	Liquidez Seca (236.094,49 - 151.783,80) / 48.781,29 Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	$(c101 - c10115) / c201$	1,73
ML	Margem Líquida (19.059,88 / 245.198,34) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200 / d030) * 100$	7,77
PCT	Participação de Capitais de Terceiros (48.781,29 + 57.200,00) / 154.488,10 * 100 Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	$(c201 + c20301) / c207 * 100$	68,60
RA	Rentabilidade do Ativo (19.059,88 / 260.469,39) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200 / c1) * 100$	7,32

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

175

PLD/RE. JARIBAMA	
Proc. 2311002/2022	Folha: 122 de 122
LS. 1758	
Ab. 2	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

176



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB N° 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussira Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205538041 em 03/05/2022, protocolo 220533075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21201070445
CNPJ: 37382431000170
Município: São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS	MA012234-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB Nº 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205538041. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

178

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULON RAUEL REIS DIAS
REGISTRO..... : MA-012234/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.554.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2022 as 11:22:05.
Válido até: 17/01/2023.
Código de Controle: 416422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



179



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

FL. DE REGISTRO	
Proc.	2311002/2022
LS.	1962
F. D.	2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Pedreiras.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 1,8 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, se enquadra:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São José de Ribamar/MA, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

180

PROTEÇÃO
Proc. 2911002/2022
L.S. 1763
f. b. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202332148	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020	
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto Social 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.				
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	CPF/CNPJ 884.119.583-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 19/09/2022	Número 20221144099	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		ATIVA Status SEM STATUS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2202332146

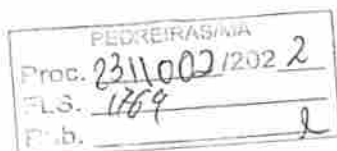
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 12:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I3EZPSUZ.



MAC2202332146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FL. 02
Proc. 2311002/2022
P.S. 1465

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202332190	
NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	25/08/2021	PROCURAÇÃO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:05:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AK5N5HV3.



MAC2202332190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTROLADO
DOC. 2311002/2022 2
17/6

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201070445		Situação ATIVA		
CNPJ: 37.382.431/0001-70		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210426969	1	19	31/03/2021
DIÁRIO	20220533075	2	61	03/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 11:03:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código TPLSXHA2.



MAC2202332204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

8

8

8

Data da consulta: 15/12/2022 12:40:12

Recibo
Proc: 2311002
LS: 176
P.b.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.382.431/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

184

PEDREIRAS/MA
Proc. 2911007/2022
PLS. 1769
T. b.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 9:10:16

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364

Proposta: 3719841

Controle Interno (Código Controle): 562875576

Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37382431000170 R F 9 QUADRA18, QUADRA18, JD TURU - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

2000

1000

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto

Proc. 2310021769
L.S. 1769
b.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	25/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15447820	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 1,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

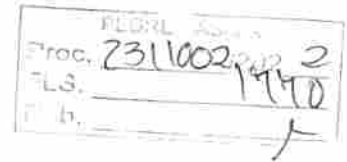
f
186



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



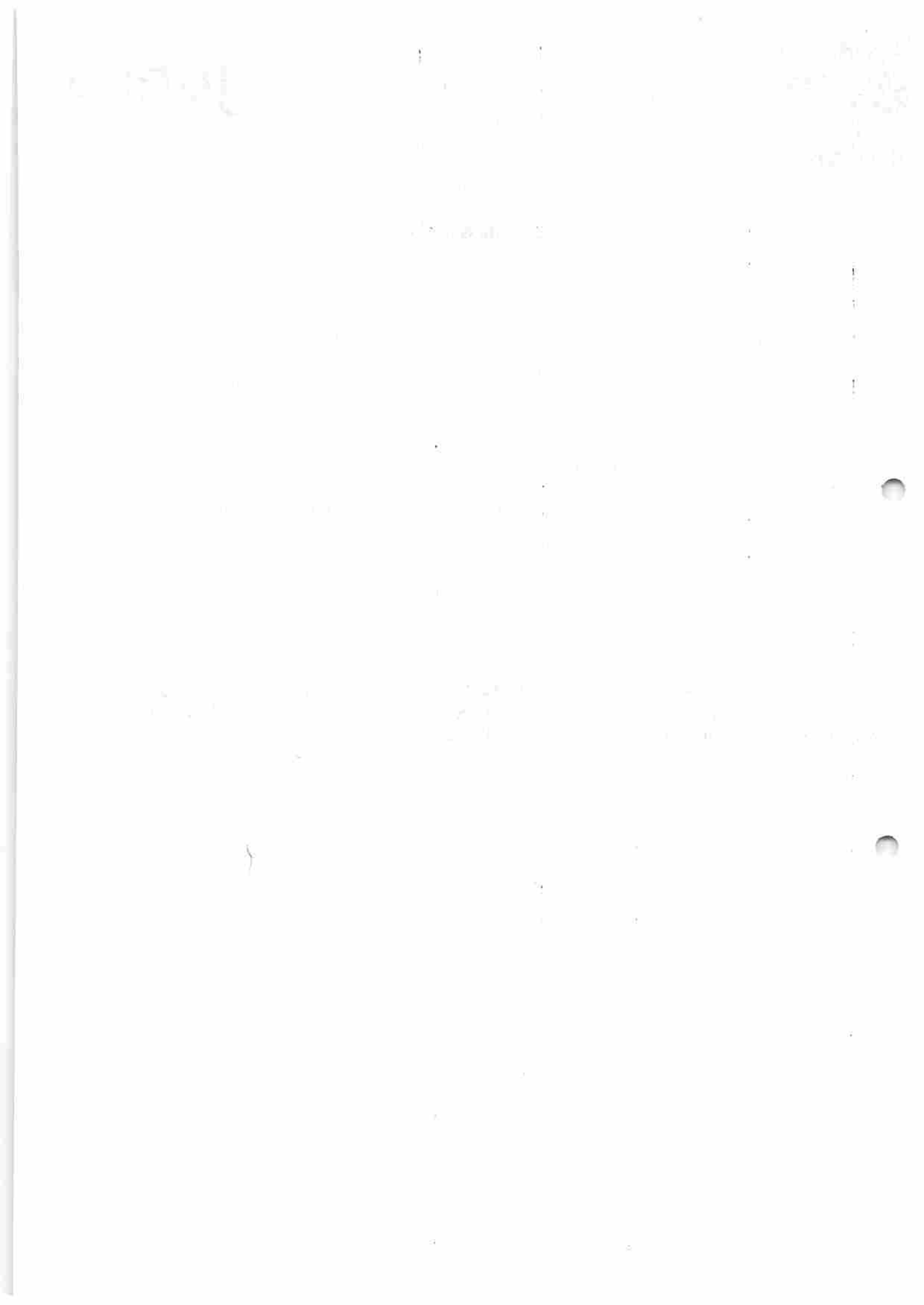
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

FL. DE ASSIN.	
Proc.	2311002/2022
LS.	1971
D.	X

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

888

السلامة

ملاحظات

السلامة هي مفهوم واسع يشمل العديد من الجوانب، من الصحة الشخصية إلى سلامة المجتمع ككل. في هذا السياق، نناقش أهمية السلامة في حياتنا اليومية وكيف يمكننا تعزيزها.

أولاً، السلامة الشخصية تشمل اتخاذ قرارات سليمة وتجنب المخاطر. هذا يعني ارتداء حزام الأمان في السيارة، واستخدام معدات السلامة في العمل، والحفاظ على نظافة البيئة المحيطة بنا.

ثانياً، سلامة المجتمع تتطلب تعاوناً من جميع أفراد المجتمع. يجب علينا أن نكون مسؤولين عن تصرفاتنا تجاه الآخرين، وأن نحافظ على الأماكن العامة نظيفة وآمنة للجميع.

أخيراً، السلامة النفسية هي جانب مهم لا يجب إغفاله. يجب علينا أن نحافظ على صحتنا العقلية ونسعى للحصول على الدعم عند الحاجة.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

PROC. N.	23110002/2022
LS.	1797
F. b.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

PROC. 2311002/2022
FLS. 1773

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

190

01/22/23

01/22/23

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
01/22/23
01/23/23
01/24/23
01/25/23
01/26/23
01/27/23
01/28/23
01/29/23
01/30/23
01/31/23
02/01/23
02/02/23
02/03/23
02/04/23
02/05/23
02/06/23
02/07/23
02/08/23
02/09/23
02/10/23
02/11/23
02/12/23
02/13/23
02/14/23
02/15/23
02/16/23
02/17/23
02/18/23
02/19/23
02/20/23
02/21/23
02/22/23
02/23/23
02/24/23
02/25/23
02/26/23
02/27/23
02/28/23
02/29/23
03/01/23
03/02/23
03/03/23
03/04/23
03/05/23
03/06/23
03/07/23
03/08/23
03/09/23
03/10/23
03/11/23
03/12/23
03/13/23
03/14/23
03/15/23
03/16/23
03/17/23
03/18/23
03/19/23
03/20/23
03/21/23
03/22/23
03/23/23
03/24/23
03/25/23
03/26/23
03/27/23
03/28/23
03/29/23
03/30/23
03/31/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

FLS. 2311002/2022
1774
P. b. e

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

1941

1941



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0389364
Proposta: 3719841
Controle Interno (Código Controle): 562875576
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750389364000000

junto
SEGUROS

Proc. 2311002
LS. 1492

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

892

1952

1952





FLDRE Adm. In.
Proc. 2311002/2022
FLS. 1116
b. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Proc.	2311002/2022
LS.	1414
F. D.	

Código da Certidão: **CA05436_29112022_155518_845**

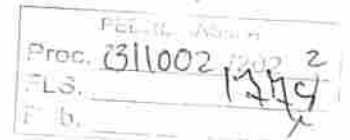
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

PEDRI LAGOMIA	
Proc.	7311002/2022 2
FLS.	1119
F. b.	

Código da Certidão: **CA05436_29112022_155518_845**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88

À
Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Pedreiras.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Pedreiras,
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, signatária, inscrita no CNPJ 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

fab



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022
PLS.	1197
Pub.	

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Pedreiras.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimentos dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Proc.	2311002	2022	2
Fls.			1783
F. b.			

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Á
Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Pedreiras.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA..

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088 (98) 98787-8791

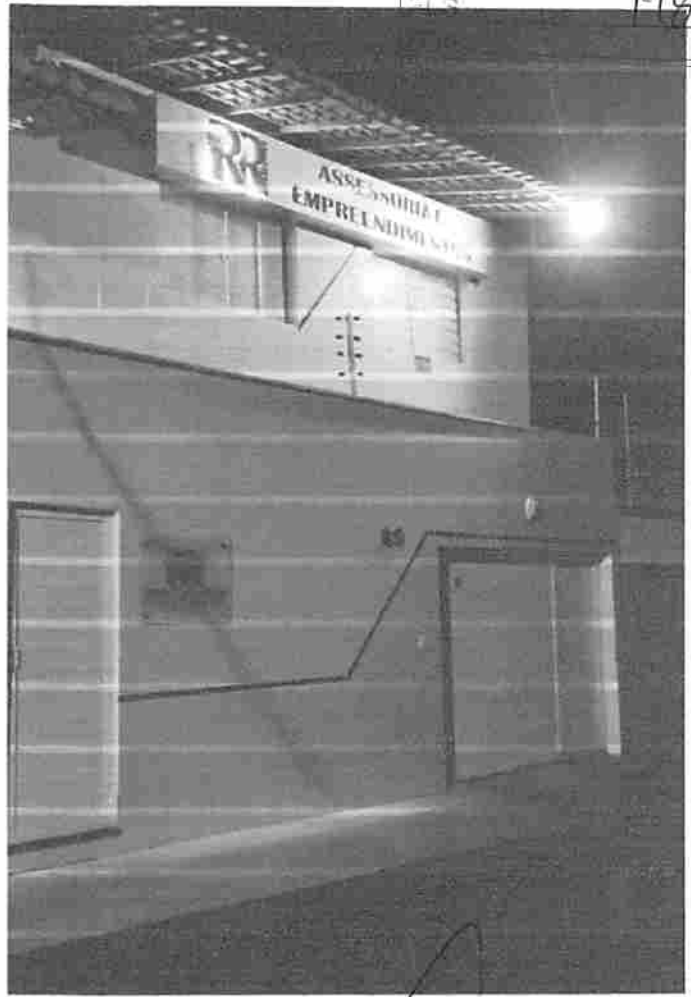
PONTOS DE REFERÊNCIA:

PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

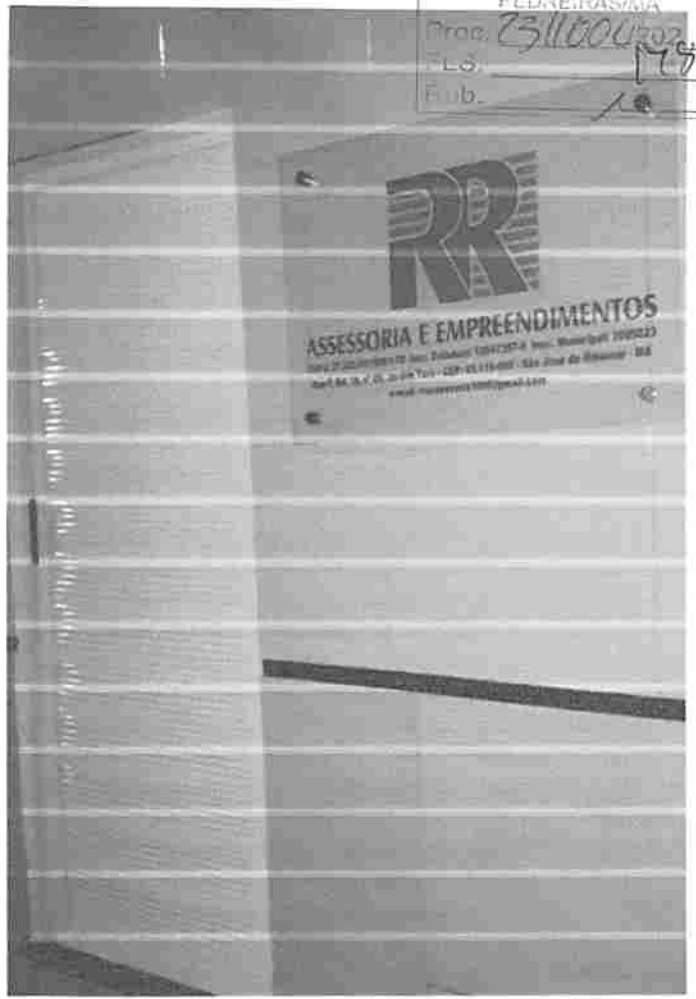
São José de Ribamar/MA, dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
17/5/22

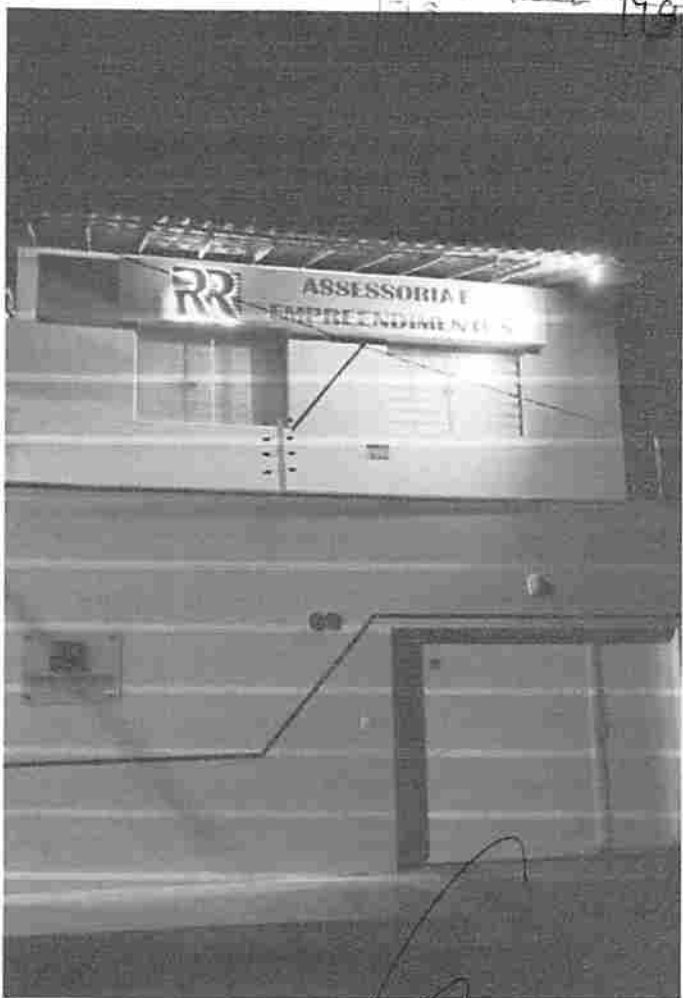
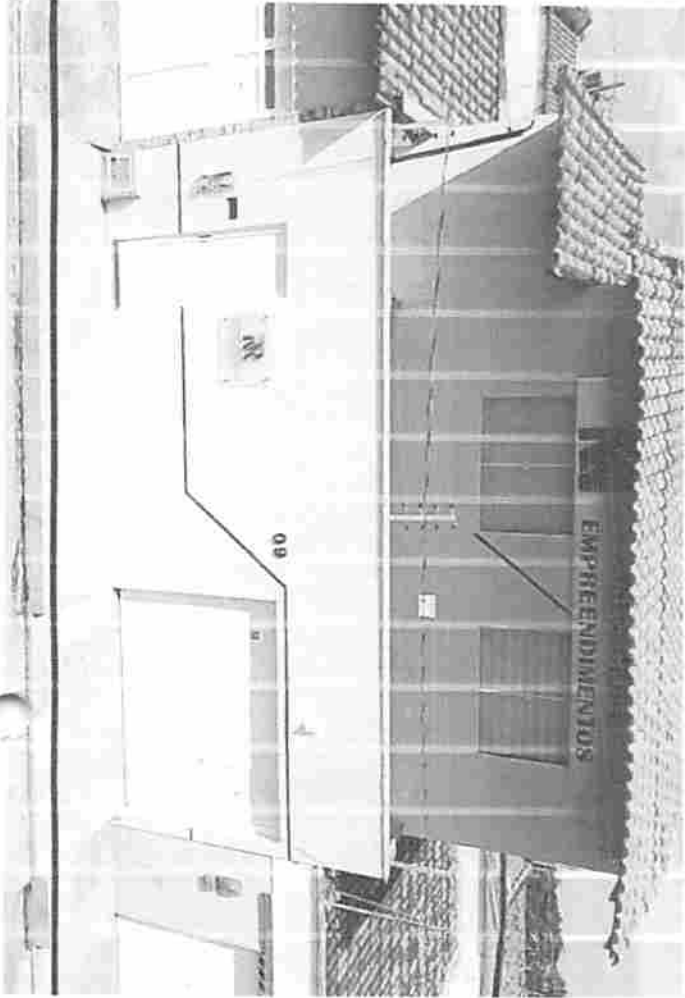


20x



202

PEDREIRASIMA
Proc. 2311002/2002 2
19/07/03



203/2003



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/2022 2
FLS.	1787
b.	

Processo Administrativo nº 2311002/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ nº 13.269.099/0001-73



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com



HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01,
BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II,
CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA,

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 – Data: 22/12/2022.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
 CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"**

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e **FRANCISCO BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituirem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial **CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA** com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro. CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
Total.....>	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico...

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale, MA, 19 de dezembro de 2022.

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA APARUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta



AUTENT143013R3W0K9C78A3LS253 - Confira os dados
de ato em: sao.jma.jus.br. Total R\$ 6,69 Empl R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002-1202-2
FLS.	1791
Emb.	2

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de arcia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jobert S. Mascarenhas *Francisco Barros Silva*



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.ady.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale-MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT149013JX7Q1N3GRYJASH19 - Confira os dados
do ato em: site gma.jus.br. Total R\$ 9,59 Emol R\$ 6,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



PEDRL AS 1A
Proc. 2311002/2022
FLS. 1993
R.O. 2

Doc. 2311002/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. E911002/2002 2
FLS. 1794
F. B. 31

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refulgos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões.

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento.

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poderes e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francisco Jobert Silva Nascimento *Francisco Barros Silva*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65237-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LÚCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT148013JIO8D7CMT18CW860 - Confira os dados
do ato em: ssi0.gma.jus.br. Total R\$ 8,09 Emol: R\$ 5,14
FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20



REGISTRARIA
Proc. 2311002-1502-2
FLS. 149
F. D. 2

REGISTRARIA



CLÁUSULA OITAVA: O administrador FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Jobert Silva Nascimento

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**CERTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FÁRIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta



AUTENT149013H8C0R153ZL15H76 - Confira os dados do
ato em: m.jus.br. Total R\$ 5,63 Emol R\$ 3,14 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1797
F. d. 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/202 2
 PLS. 1798
 E. h. 5
 J.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal a sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios. Os haveres do sócio excluído serão apurados

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010


 Francisco Joberth Silva Nascimento
 CPF:855.434.203-82


 Francisco Barros Silva
 CPF: 602.865.383-77



(Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'C')


CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.8830
 e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.


 VERA LÚCIA-ARAÚJO SANTANA DE MORAES - Substituta
 AUTENT1430131Y1QKQ25MFF00036 - Confira os dados do ato em: sajio.jma.jus.br. Total R\$ 5,89 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1999
n.º _____

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, *únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me* com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitido na sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido **JOSÉ BALBINO MOURÃO** dando plena e geral quitação.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FARIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - TRIZIDELA DO VALE - MA CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5830 e-mail: cartorio@frederi...@dv.br
----- AUTENTICAÇÃO -----	
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.	
Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.	
	
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta	
AUTENT14901398480CLUN10028 - Confira os dados do ato em: site 5ma.juiz.br. Total R\$ 0,68 Emol R\$ 0,14 FERC R\$ 0,16 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20	



PROCE. JASINA
Proc. 231100 2/202 2
FLS. 1500
2

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

Amureco Jobert Gomes Carneiro

Francisco Barros Silva

F. FREIREASIMA
Proc. 2311002/2022
LS. 1901
L

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.
Trizidela do Vale-MA, 19 de dezembro de 2022.


VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT 1480132XLEJVC88FY0I386 - Confira os dados do
ato em: selo.dma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 1,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEIMP R\$ 0,20



7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Barros

Francisco Jobath Silva Nascimento
Francisco Barros Silva

PEDREIRASIMA
Proc. 2311002/2022
FLS. 1903
Fmb. 9



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE - MA
FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCHA ARAUJO SANTANA DE MORAES

VERA LUCHA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta



AUTENT1490130LHK9VCMF84YFF74 - Confira os dados do ato em: ma.jus.br Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

FLS. 1904
Proc. 31002/2002 Z
F. b. 1

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

Francisco Joberto Silva Naves

[Handwritten signature]

Francisco Barros Silva

Proc. 2311002/202 2
FLS. 1909
F.ub. 1



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA**

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LÚCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT: 19013A0X0M3JBN74NT88 - Confira os dados do
ato em: selo Gma.jus.br - Total R\$ 5,45 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



REC. PEDREIRAS-MA
Proc. 2311007/202 2
L.S. 1806
1. b. 2
5

JUCEMA
TRIZIDELA DO VALE



CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77

Jose Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/12/2012
DE O NÚMERO 20120024290
Inscrição 12002429-0
Empresa 2 - 23013099-9
CONSTRITORA LIBERDADE LTDA - ME



Frederico Faria
FREDERICO FARIAS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AD 165.998

[Handwritten mark]



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FÁRIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

[Signature]
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta
AUTENT1480130QLDHIIC69RW111 - Confira os dados
do ato em: selo gma.jus.br. Total R\$ 5,68 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/202 2
P.L.S. 1909
b. ✓

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP 65.725-000

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PF) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada a Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP 65.725-000

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO BARROS SILVA**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **DORALICE SILVA NASCIMENTO** dando plena e geral quitação

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade **JOSE BALBINO MOURÃO**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **LUIZA DA SILVA DIAS** dando plena e geral quitação

CLÁUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios.

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

[Handwritten signatures]
Luzia da Silva Dias



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-9830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale- MA, 19 de dezembro de 2022.

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT148013485YDLFVNF8L91 - Confira os dados
do ato em: site 3ms.jus.br. Total R\$ 8,85 Emol R\$ 6,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



PROCE. 2311982/2022
FLS. 1904
Rub. 5

FEU...
Proc. 2311002/2013
FLS. 1909

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma. 16 de Maio de 2013

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2013
005 O MARANHÃO 2013027660
Número: 13.047.023-0
Emissão: 21/2/2013 09:19
CONSTRUTORA E LOQUEAMENTO SÃO JOSÉ
LTDA-ME



Nº AF 014.028

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

Lucia Moraes

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta

AUTENT1490102807AFLOURKRAT21 - Confira os dados
do ato em: sfo qms jus.br. Total R\$ 5,55 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



PEDELE VAGNER
Proc. 2311002/2022-2
FLS. 1910
Rub. _____



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n. Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n. Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28 10 1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.263-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.

Trizidela do Vale, MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta
AUTENT149613A8PELOUBBW1ZH342 - Confira os dados
de ato em: site qma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



Proc. 2311092 / 202 2
Fls. 1917

PEDREIRAS/MA
Proc. 0311002/2002-2
1913
2

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA SEXTA: A administradora **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 04 de Março de 2015

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 186-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 91.3231-9116
e-mail: cartorio@tito-soares@gmail.com

Reconheço o SINAL PÚBLICO de VERA LUCIA ARAUJO
SANTANA DE MORAES/Em test. da verdade *****
São Luis-MA, 18 de Março de 2015 às 10:35:28

Regina Teresa Meio Franca



Reconheço o SINAL PÚBLICO de VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES/Em test. da verdade *****
São Luis-MA, 18 de Março de 2015 às 10:35:28

Dr. Frederico L. Di. Faria

Indique (x) a(s) via(s) por:
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA

Em test. da verdade
Tribunal de Justiça

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OFÍCIO DE NOTAS



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.
Trizidela do Vale- MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta



AUTENT149013CVVQTGLRTJ083X89 - Confira os dados do
ato em: sico.dma.jus.br. Total R\$ 6,89 Emis R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

PEDRL ADIVA
Prog. 1311002/2022
FLS. 18/19

FEDERATÁRIA
Proc. 2311002/202 2
T.S. 1819
D.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob N° 20150214219
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME
Chancela : 11031490A4BA115CC209106EAF709FBB3C43A444
São Luis, 18/03/2015

Lilian Theresa Mensionça
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELO DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, 100 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5853
e-mail: cartorio@trizidela.ma.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

AUTENT1490300WUB3L94P18062 - Confira os dados do ato em: cdo.jma.jus.br. Total R\$ 6,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

..... Espaço Reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.



.....Espaço Reservado para Junta Comercial.....

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

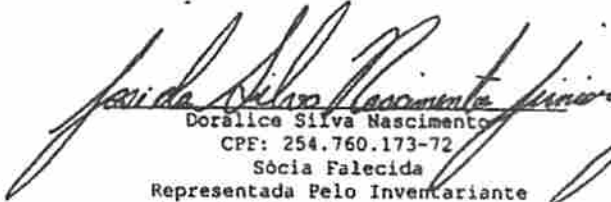
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

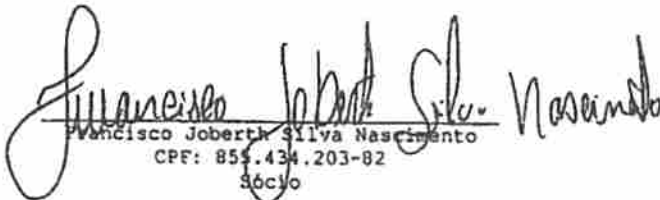
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017


Dorálica Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72
Sócia Falecida
Representada Pelo Inventariante
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mandouça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-9/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

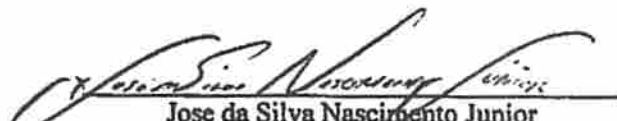
CLÁUSULA QUARTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA QUINTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS-MA
Proc. 1311002/2017 2
LS: 1927
1

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

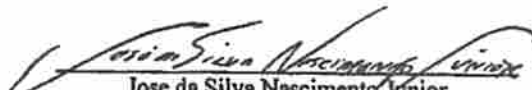
CLÁUSULA QUARTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

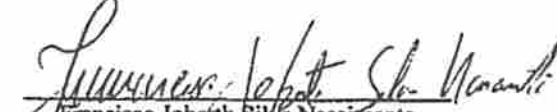
CLÁUSULA QUINTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA 'CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP'

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4ª do presente passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

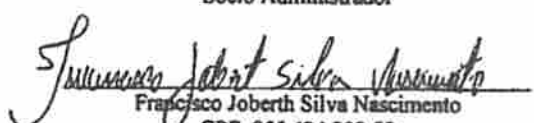
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
(fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE

OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE

Jose da Silva Nascimento Junior
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador

Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

Reconheço a (s) Firma(s) indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. da verdade
Trizidela do Vale MA 30/05/2018
Tambres Araújo Bastiana Silva
Escrivente



OFÍCIO ÚNICO
TABELÃO
Dr. Frederico
L. D. Faria
Trizidela do Vale / MA

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 186408623 DK 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREINHAS/MA
Proc. 23110021202 2
LS. 1877
f. 0.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

CE

Nome: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/PAR: 0001231857991 SSP MA

CPT: 992.945.323-72 DATA NASCIMENTO: 16/06/1983

FILIAÇÃO: JOSE DA SILVA NASCIMENTO DORALICE SILVA NASCIMENTO

FERRETEIRO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 07403361108 VALIDEZ: 01/08/2024 HABILITACAO: 15/01/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 02/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

55748285169
PI321046837

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2238501605

PROIBIDO PLASTIFICAR 2238501605

W

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 41 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizideia do Vale - MA
Fone: (99) 3642-1000
e-mail: cartorio@trizidema.adv.br

TRIZIDEIA DO VALE - MA OFÍCIO ÚNICO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizideia do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

AUTENT1490130608UM0DPVWFTD30 - Confira os dados do ato em: selo tjma.lus.br. Total R\$ 5,89 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Proc. 23110020022
 ES. 1934
 h. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTEAMENTO SAO JOSE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 DIRETORIA
 Proc. 7311002/2022
 P.L.S. 1939
 F. b.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-02 - Obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NUMERO 01	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

Proc. 2511002/2022
1840

Nº de Inscrição 125		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social) Construtora e Loteamento São José Eireli		CNPJ 13.269.099/0001-73	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) Construtora e Loteamento São José Eireli			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código	Descrição		
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro AVENIDA 26 da Prefa	Numero 01	Complemento	
CEP 65.727-000	Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS	Município Trizidela do Vale	UF MA
Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Não			

Handwritten signature

Data da Emissão
29/06/2022 16:27:43



CARTÃO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale - MA, 19 de dezembro de 2022.

Handwritten signature

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

AUTENT149013VQB464CXLPTWHR11 - Confira os dados do ato em: selo.jma.jus.br. Total R\$ 2,69 Emol: R\$ 2,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20




 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.353529-5
Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMACIONES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923802	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811409	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
8129009	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4321104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4299999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330102	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE FERRELAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nº e data de: 01/10/2010 - (2330302) - 29/08/2017 (Devido emissão voluntária).

Nº e data de: 01/09/2021.

CTE nº 01/2021.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são opináveis a Fazenda e nem possuem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2022

Número da Consulta:

28/06/2022 14:47

Consulta SINTEGRA / ICMS

--	--

PEDEREMASIMA	
Proc.	23110071202 2
L.S.	1847
S.	2

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

W

PEDIRIA FISCAL	
Proc. 7311002	2022
LS.	1943
T. b.	1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**
CNPJ: **13.269.099/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:37 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **B953.33DB.0014.75D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREINHA	
Proc.	2311002/2022-2
PLS.	1944
N.	h

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175969/22 Data da 13/09/2022 12:42:15

Inscrição Estadual: 123535395 CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000 Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Recibo de Arrecadação	
Proc:	2311002/2022 2
F.Lô:	1845
In:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064006/22

Data da

13/09/2022 13:58:26

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2022 12:10:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDRE... (AS) ...
Proc. 2311002/2022 2
FLS. 1946
f. b. 1

Código de Verificação

AIQICG83

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1155

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
125

CPF/CNPJ
13.269.099/0001-73

Nome/Razão Social
Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço
AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 07 de Novembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário.

Validade (90 dias): 05 de Fevereiro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 07 de Novembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em
http://tributario.aspec.com.br/portal/ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar_documento_xhtml

Fórmula: $\frac{2311002}{2022} \times 2$
 Proc. 2311002/2022, 2
 PLS. 1987,
 Ab.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
 X88XZ8PF
 Numero
 1763
 Exercício
 2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

Inscrição Municipal

Nome Fantasia

Endereço

Atividade Principal

CNPJ

Nº da Inscrição do Imóvel

Área do Terreno (m²)

Área Total Construída (m²)

Área Utilizada (m²)

Horário de Funcionamento

De As

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

Data de Concessão

Data de Validade

FEDREB VisGoverna
Proc. 2311002/2022.7
T.S. 1848
X



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.269.099/0001-73
Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Endereço: AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SAO JOSE II / TRIZIDEA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201002788646998

Informação obtida em 10/12/2022 08:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. 2311002/2022
FLS. 1849
P. b.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Certidão nº: 32420132/2022
Expedição: 28/09/2022, às 12:12:40
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.269.099/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FEDERATIVA	
Proc.	7311002/2022
FLS.	1950
Ass.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

INSCRIÇÃO: 13.269.099/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 23:15:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XSBZRVTLTB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876810/2022

Emissão: 10/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yZ5Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Registro: 0005371058

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/11/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS E ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE E LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS E IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: AVENIDA ZE DA PRETA, 01, QD 9, LOTEAMENTO SAO JOSE II, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537581DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.***.***-68

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





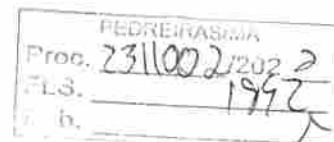
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876810/2022
Emissão: 10/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: yZ5Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.***.***-72
Função: EMPRESÁRIO



C





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876155/2022
 Emissão: 22/11/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: b68C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.***-**-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 215, DE 28/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

Registro: 0005438420

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

Registro: 0005371058

CNPJ: 13.269.899/0001-73

Data Início: 22/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D MOREIRA SANTOS LTDA

Registro: 0000012706

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido



C





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876155/2022
Emissão: 22/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b68C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 22/10/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005459362
CNPJ: 44.965.154/0001-08
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLOREIRAS-MA	
Proc.	2311002/2022
FLS.	1854
Id.	



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ: 13.269.099/0001-73**, estabelecida na Av. ZE DA PRETA, QD 09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP 65.727-000, adiante designado a empresa, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, abaixo assinado; e o Sr. **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** de nacionalidade brasileira, de estado civil casado, RESIDENTE NA RUA DOS ROXINOIS, BL-02, APT 404, COND. ALPHAVILLE, RENASCENÇA II adiante designado empregado, fica e contratado o seguinte:

1 - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de engenheiro civil e ambiental, obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia civil e ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam alinentes à função para qual foi contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários o mais até o dia 05(cinco) útil, subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art.459 da C.L.T., na base de **R\$7.496,00(SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, por mês, pagos mensalmente;

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não sós o que já é de ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da CLT.;

4 - O seu horário será de 10(dez) horas semanais;

5 - A vigência deste contrato será de pelo prazo de 1(hum) ano determinado;

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa, poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art.479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito a empregado até o fim do prazo; se a rescisão for a parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa nos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art.480 da

OFÍCIO ÚNICO
C. DE TRIZIDELA DO VALE
São Luis, 14 de novembro de 2022

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
SOCIO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CREA 1105157644

RECONHECIMENTO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311003/202 2
FLS. 1896
F.ub. e

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DE FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.9830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé.
Trizidela do Vale- MA, 19 de dezembro de 2022.


VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE
MORAES - Substituta
AUTENT149013RBU178UD6KBB2F44 - Confira os dados
do ato em: selo.gma.jus.br. Total R\$ 5,89 Emel R\$ 5,14
FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



AUTENTICAÇÃO VERBA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220588235

RECIBO
Proc. 2311002/2022
1857

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL
RNP: 1105157644
Registro: 1105157644MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME
AVENIDA ZE DA PRETA
Complemento: loteamento são José ,11, qd 09
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Calamidade Pública
Bairro: centro
UF: MA
CEP: 65727000
CPF/CNPJ: 13.269.099/0001-73
Nº: 01

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Matriz
AVENIDA ZE DA PRETA
Complemento: loteamento são José ,11, qd 09
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
Data de início: 14/11/2022
Previsão de término: 14/11/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)
Bairro: centro
UF: MA
CEP: 65727000
Nº: 01

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-88

Local _____ de _____ de _____

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME - CNPJ:
13.269.099/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304263851

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYYDz
Impresso em: 18/11/2022 às 13:56:48 por: ip: 179.84.217.143

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877062/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FEDERAÇÃO
Proc. 2311002/2022
LS. 1976

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220598225** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2022** Baixada em: **16/12/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

Contratante: **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** CPF/CNPJ: **01.934.896/0001-49**
Endereço do contratante: **AVENIDA OTAVIO PASSOS** Nº: **64**
Complemento: Bairro: **GOIABAL**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.403.184,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA OTAVIO PASSOS** Nº: **64**
Complemento: Bairro: **GOIABAL**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **12,579738, 44,252558**
Data de início: **22/11/2022** Conclusão efetiva: **15/12/2022**
Finalidade:
Proprietário: **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** CPF/CNPJ: **01.934.896/0001-49**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 65846.72 metro quadrado;**

Observações
execução de serviços de terraplenagem com compactação em vias para implantação de loteamento

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877062/2022
16/12/2022, 16:31
35B80

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35B80



FEDREIRAS/MA
 Proc: 1311006 1202 2
 T.S.: 1499
 b: N



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CREA PJ Nº 0000011588EMMA

CNPJ:01.934.896/0001-49

Av. Otávio Passos nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras - MA CEP: 65725-000

(99) 8859-4543 – e-mail: construtorarjslz@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**, CREA-MA nº 1105157644, Responsável Técnico da empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.269.099/0001-73**, com sede na Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II Trizidela do Vale – MA. CEP: 65.727-000., executou com bom desempenho os serviços de **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM**, descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 01.934.896/0001-49

ART Nº: MA20220598067

PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: Início 22/11/2022 – Término 15/12/2022

ENDEREÇO: MA – 381, Rodovia João do Vale, Pedreiras – MA.

DADOS DO CONTRATANTE:

CONTRATANTE: RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço: Avenida Otávio Passos, nº 64 - Bairro Goiabal - CEP: 65.725-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877062/2022, em 16/12/2022 emitida



(Assinatura manuscrita)

Certidão nº 877062/2022
 16/12/2022, 16:40
 Chave de Impressão: 358440

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 5 folhas

Dennycerton A. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA - nº 1119248817

01.934.896/0001-49
 RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua Otávio Passos 64 - Goiabal
 CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311007/2022
 L.S. 7560
 B.



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CREA PJ Nº 0000011588EMMA

CNPJ:01.934.896/0001-49

Av. Otávio Passos nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras - MA CEP: 65725-000

(99) 8859-4543 – e-mail: construtorarjslz@hotmail.com

DADOS DO CONTRATADO:

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI –
 CNPJ: 13.269.099/0001-73

Endereço: Av. Zê da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II Trizidela do Vale – MA, CEP: 65727-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO – Registro no CREA-MA: 1105157644

Título Profissional: 1110200 – Engenheiro Civil

CPF: 529.014.243-68

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

- Execução de Serviços de Terraplenagem com Compactação em Vias para Implantação de Loteamento.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.403.184,33 (Um Milhão e Quatrocentos e Três Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO – Registro no CREA-MA: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MA20220598067

PERÍODO:

22/11/2022 – Término 15/12/2022

Dennyverton A. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA - n° 1119248817

01.934.896/0001-49
 RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua Otávio Passos, 64 - Goiabal
 CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877062/2022, emitida em 16/12/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 877062/2022
 16/12/2022, 16:40

Chave de Impressão: 35B80

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc: 2311002/2022
FLS. 1561
Ab.



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CREA PJ Nº 0000011588EMMA

CNPJ:01.934.896/0001-49

Av. Otávio Passos nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras - MA CEP: 65725-000

(99) 8859-4543 – e-mail: construtorarjsz@hotmail.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.0			ADMINISTRAÇÃO		
1.1	PRÓPRIA	COMP. 0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12,00
2.3	PRÓPRIA	COMP. 0108	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
3.0			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	SICRO NOVO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	65.848,72
3.2	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	18.320,58
3.3	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	92.377,31
3.4	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	18.320,58
4.0			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	SICRO NOVO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	93.773,08
4.2	SICRO NOVO	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	9.377,31
4.3	SICRO NOVO	5502986	EXPURGO DE JAZIDA	M³	1.675,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877062/2022, em 16/12/2022



Handwritten signature

Certidão nº 877062/2022
16/12/2022, 16:40

Chave de Impressão: 35B80

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 5 folhas

Dennyeverton A. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA - nº 1119248817

01.934.896/0001-49
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Otávio Passos, 64 - Goiabal
Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 7311002/2022-2
FLS. 1867
F. b.



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CREA PJ Nº 0000011588EMMA

CNPJ:01.934.896/0001-49

Av. Otávio Passos nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras - MA CEP: 65725-000

(99) 8859-4543 – e-mail: construtorarjslz@hotmail.com

4.4	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M²	19.754,62
4.5	SICRO NOVO	5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	99.754,62
4.6	SICRO NOVO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	19.754,62
5.0			OBRAS DE ARTE CORRENTE		
5.1	SICRO NOVO	804021	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	7,00
5.2	SICRO NOVO	0804097	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,00
5.3	SICRO NOVO	804037	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	14,00
5.4	SICRO NOVO	804137	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00
5.5	SICRO NOVO	804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	21,00
5.6	SICRO NOVO	804137	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	6,00
5.7	SICRO NOVO	0804189	CORPO DE BDT C D = 1,00 M, CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	28,00
5.8	SICRO NOVO	0804249	BOCA BDT C D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00
6.0			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	PRÓPRIA	COMP-004	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	17.077,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877062/2022, em 16/12/2022 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão nº 877062/2022

16/12/2022, 16:40

Chave de Impressão: 35B80

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 5 folhas

Dennyeverton A. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA - nº 1119248817

01.934.896/0001-49
RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL
Rua Otávio Passos, 64 - Goiabal
CEP: 65.725-000 Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002/2022
1803



RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CREA PJ Nº 0000011588EMMA

CNPJ:01.934.896/0001-49

Av. Otávio Passos nº 64, Bairro Goiabal, Pedreiras - MA CEP: 65725-000

(99) 8859-4543 – e-mail: construtorarjslz@hotmail.com

Os serviços e quantitativos presentes no orçamento, citados também na ART, foram elaborados em obediência às especificações e normas técnicas, com mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de R\$ 1.403.184,33 (Um Milhão Quatrocentos e Três Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica da empresa, onde todos os serviços de elaboração de Projeto Executivo, foram desempenhados de acordo com os parâmetros solicitados em contrato.

PEDREIRAS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1º Ofício

Dennyeverton Alves Pinheiro

DENNYEVERTON ALVES PINHEIRO

CREA-MA 111 924 881-7

Engenheiro Civil

1º Ofício

Francisco Revil de Sousa Junior

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR

CPF 723.484.373-68

Proprietário

1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL DE PEDREIRAS
LOCAL: RUA DOS HOLANDESES, QUADRA 35, LOTE 8, CALHAU, SÃO LUIS/MA
PROF. FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
OAB/MA 10117 - FONE: 9911-8811
E-MAIL: francisco.revil@crea.org.br

Poder Judiciário - TJMA São
RE OF 10296608-1/2022, JRMAR 657, 16/12/2022
10 11 54, Atm 13 11 74, Paisez DENNYEVERTON
ALVES PINHEIRO, Mac Fome: Semelhância, Total R\$
20 06 Total R\$ 18 10 11 R\$ 0,54 FADER R\$ 0 72
TEMP R\$ 0 72 Consulte em <http://www.tjma.jus.br>



Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro substituto

Poder Judiciário - TJMA São
RE OF 10296602-2/2022, ACV 030PDBR03, 16/12/2022
10 11 54, Atm 13 11 74, Paisez FRANCISCO RE
DE SOUSA JUNIOR, Mac Fome: Semelhância, Total
R\$ 20 06 Total R\$ 18 10 11 R\$ 0,54 FADER R\$ 0 72
TEMP R\$ 0 72 Consulte em <http://www.tjma.jus.br>



Felipe Eduardo Holanda Brauna
Oficial do Registro substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877062/2022, em 16/12/2022 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 877062/2022
16/12/2022, 16:40
Chave de Impressão: 35B80

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 5 folhas



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.824.426,00 D
1.01	Ativo Circulante	845.417,95 D
1.01.01	Disponibilidades	779.610,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	779.610,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	779.610,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	779.610,04 D
1.01.15	Estoques	65.807,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.807,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	65.807,91 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	65.807,91 D
1.07	Ativo não Circulante	1.979.008,05 D
1.07.04	Imobilizado	1.979.008,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.198.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	458.485,78 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	458.485,78 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	61.252,45 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	390.900,00 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	6.333,33 C
2	*** Passivo ***	2.824.426,00 C
2.01	Passivo Circulante	326.470,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	326.470,33 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.270,06 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.270,06 C
2.01.01.01.01.0085	CANTU PNEUS	39.151,97 C
2.01.01.01.01.0086	ITR PNEUS	4.047,08 C
2.01.01.01.01.0087	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI	1.246,01 C
2.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERC	825,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	113.680,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.639,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.411,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.775,82 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.452,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	101.040,43 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	166,86 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	4.110,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.568,63 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.428,19 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	37.963,97 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	15.811,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.991,02 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00 C
2.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.210.065	167.520,00 C
2.03	Passivo não Circulante	502.480,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.810.065	502.480,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.995.475,67 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C

FEDELIASCA
 Proc. 1311002/2022-2
 P.L.S. 1869
 T. Ib. _____

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.495.475,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.495.475,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.495.475,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia	1.495.475,67 C

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÊ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	891.019,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	891.019,72
010.01.03	Vendas de Serviços	891.019,72
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	891.019,72 C
(-) 020	Deduções da Receita	-64.590,20
020.01	Impostos Faturados	-64.590,20
020.01.01	ICMS	-44.550,98
3.01.01.01.03.0002	ISS	44.550,98 D
020.01.03	COFINS	-16.470,59
3.01.01.01.03.0003	COFINS	16.470,59 D
020.01.04	PIS	-3.568,63
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	3.568,63 D
(=) 030	Receita Líquida	826.429,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-368.593,43
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-368.593,43
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	214.952,38 D
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	2.500,00 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	5.913,28 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	67.100,00 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	3.841,66 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	5.286,13 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	69.000,00 D
(-) 050	DEPRECIACÕES	-91.203,80
050.01	Veículos	-71.211,09
3.01.01.04.01.0002	Veículos	71.211,09 D
050.02	Computadores e Periféricos	800,00
3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	800,00 D
050.04	Maquinas e Equipamentos	-19.192,71
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	19.192,71 D
(=) 060	Lucro Bruto	366.632,29
(-) 070	Despesas Operacionais	-57.156,61
070.01	Despesas Administrativas	-31.200,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	31.200,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.200,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessora Contábil	18.000,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-24.991,02
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	24.991,02 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	24.991,02 D
070.04	Resultado Financeiro	-965,59
070.04.02	Despesas Financeiras	-965,59
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	965,59 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	965,59 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	309.475,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	309.475,68
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-15.811,76
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15.811,76 D
(-) 170	Imposto de Renda	-35.921,57
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	35.921,57 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	257.742,35

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 4 de 8
Pág.: 2 de 2

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II. TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021	a	31/12/2021
-------	-----------	------------	---	------------

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Análise pelos Índices do Balanço

Página 5 de 8

Pág.: 1 de 1

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO, SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 826.429,52 / 2.824.426,00	d030/c1	0,29
IE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. índice de endividamento (326.470,33 + 502.480,00) / 2.824.426,00	(c201+c203)/c1	0,29
ILG	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor. Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c10700n)/(c201+c20301)	1,02
ISG	Índice de Solvência Geral (2.824.426,00) / (326.470,33 + 502.480,00) O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c1)/(c201+c20301)	3,41
LC	Liquidez Corrente 845.417,95 / 326.470,33 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,59
LI	Liquidez Imediata 779.610,04 / 326.470,33 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,39
ML	Margem Líquida (257.742,35 / 826.429,52) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	31,19
RA	Rentabilidade do Ativo (257.742,35 / 2.824.426,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,13

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos, constituída em 20/01/2011, com sede e foro na cidade de Trizidela do Vale - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32.2-02 Aluguel de andaimes;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.24-8-00 Transportes escolar;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 86.22-4-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 Comércio varejista de material hidráulicos;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação.

1.2 A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada nos regimes tributários simples nacional e lucro presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantém um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponíveis para uso na prestação de serviços.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando

FIDRECONTABIL	
Proc.	231100212022
L.S.	1970
h.	1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO: SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA. CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC Nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditoria independente

FLDRE/RSADINIA
Proc. 2311002/2022
LS. 1815
dt. 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311002 2022 2
L.S.	1872
Di.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

FOLHA Nº 23	
PROB.	2311002/2022 2
ES.	1913
D.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

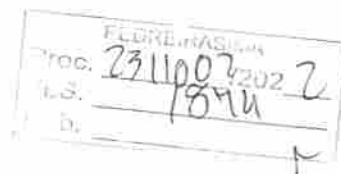
Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000. cidade Trizidela do Vale. estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.



Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:40 SOB Nº 20220808333
PROTOCOLO: 220808333 DE 28/06/2022 NIRE: 21600080894
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

FEEDBACK/Ass	
Proc. 2311007/2022	2
FLS.	1875
b.	A

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2021


JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311002/202 2
LS.	1876
F. b.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.



Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:48 SOB N° 20220808430.
PROTOCOLO: 220808430 DE 28/06/2022. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208302758 em 28/06/2022, protocolo 220808333. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro: 21600080894
CNPJ: 13269099000173
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:40 SOB Nº 20220808333
PROTÓCOLO 220808333 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208302758; NIRE: 21600080894
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento se impõe a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208303363 em 28/06/2022, protocolo 220808430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro: 21600080894
CNPJ: 13269099000173
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: RAZÃO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:45 SOB Nº 20220808430
PROTOCOLO: 220808430 DE 28/06/2022 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208303363. NIRE: 21600080894
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2862022
Código de validação: 9D25BCCF3D

Número da guia: 22055201001401764.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI** inscrita no CNPJ 13.269.099/0001-73 estabelecida na AV ZE DA PRETA 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115



Documento assinado. PEDREIRAS, 14/12/2022 12:59 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2862022 / Código: 9D25BCCF3D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZÉ DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE- MA 20 DE DEZEMBRO DE 2022


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.faria.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Trizidela do Vale, MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
Selos: RECFIR149013NID35N3CXCIQ4H86 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZÉ DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. Jose da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras-MA CEP: 65.725-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

TRIZIDELA DO VALE- MA 20 DE DEZEMBRO DE 2022



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
CNPJ Nº 13.269.099/0001-73
Jose da Silva Nascimento Junior
RG nº 000123185799-1-SSP/MA
CPF nº 992.945.323-72

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 100 - Centro do Vale - MA
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@fredfaria.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Trizidela do Vale-MA, 19 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
Selos: (REC FIR14901365N86BULV4R1JZ17 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

FEDRE/MARANHÃO
 Proc. 231002/2022
 P.S. 1989
 n. 2



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC202045240

NIRE 21600080894
 CNPJ 13.269.099/0001-73

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo ZE DA PRETA, Nº 01, XXXX, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223	20220807760	28/05/2022	BALANÇO
223	20211403822	19/11/2021	BALANÇO
223	20210120649	09/02/2021	BALANÇO
223	20190383194	31/05/2019	BALANÇO
223	20180594893	17/08/2018	BALANÇO
002	21600080894	04/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170380733	11/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANÇO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANÇO
951	20160233240	05/02/2016	PROCURAÇÃO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21209730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:04:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TH19GKSB



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

FOLHA 065/100
Proc. 2311002/2011
L.S. 18/07
N. 1



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SE/INC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações atuais constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial em sua vigência na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Protocolo: 2311002/2011

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária

NIRE (Sede)
21600080894

CNPJ
13.269.099/0001-73

Arquivamento do Ato
Constitutivo
20/01/2011

Início de Atividade
20/01/2011

Endereço Completo

Avenida ZÉ DA PRETA, Nº 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizideira do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA AFRANHAÇOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HÓTEIS MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALÉRIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTIVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS FABRICAS OFICINAS GALPÕES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PREMOBILIARIAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO GALÉRIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DESMONTES DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR TALS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICA E DE PNEU CACAMBA CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO CARROÇERIA ABERTA CAMINHÃO BAU CAMINHONETAS E VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TALS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINÉS LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERAÇÃO TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSAO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS URBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LITO COLOCAÇÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS URBANAS PONTES VIADUTOS E TUNÉIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS RESÍDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEÍCULOS CACAMBA ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES OPERAÇÃO DE ESTACOES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRIÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINAÇÃO DE RUJA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELÉTRICAS EQUÍCAS NUCLEARES TERMOELÉTRICAS ETC CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS ETC CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS PARABÓLICAS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMATICAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

FEDRE...AS...
Proc. 2311002/2022
L.S. 1851
2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SE/INC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificação que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE BIREL

Protocolo: MAJ2203521

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Comercial

PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS RODOVIAS
FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINACAO URBANA E SEMAFÓROS ILUMINACAO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR

Capital	Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Divers	Indeterminado
Capital Integralizado		
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	S	17/02/2017	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	17/02/2017	Indeterminado

Último Arquivamento	Numero	Ato/eventos	Situação
Data 28/06/2022	20220807760	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:03:58 (Rio de Janeiro - Brasil)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OPMXQ3UU



MAJ2203521

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

FEDREIRASIMA
Proc. 2311002/2022
L.S. 19/07
h.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signature]



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

FEDERAÇÃO
PROC. 2311007/202 2
10/08



PEDREIRAS/MA
Proc. 25110061232 C
L.S. 1989
D.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/12/2022 10:13:59

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598

Proposta: 3717360

Controle Interno (Código Controle): 571057127

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ: 13269099000173 AVENIDA ZE DA PRETA 1, , LOTEAMENTO SAO JOSE - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD57

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
 Proposta: 3717360
 Controle Interno (Código Controle): 571057127
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDRENTAS/116
 Proc. 23/1007/2022
 LS. 1890

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.444,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.444,41	21/12/2022	21/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

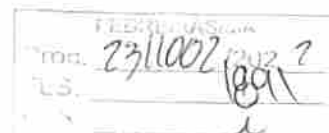
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/12/2022	15433049	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000

junto
SEGUROS

PEDRETTAS/MA
Proc. 7311007/2022
LS. 1892
2

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

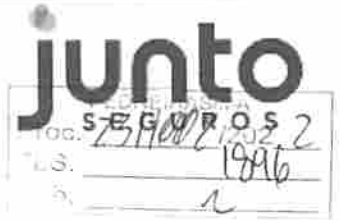
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348598
Proposta: 3717360
Controle Interno (Código Controle): 571057127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348598000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FIDUCIÁRIA	
DOC:	2311002/2022 2
L.S.:	1897
D.:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16122022_100547_250**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2022.

PLURIPASSAGEM
 Proc. 2311002/2022
 T.S. 1998
 N. N

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	23/12/2022
	Nosso Número	09440240
	Número do Documento	15433049
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	180,00

Pagador
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZE DA PRETA 1 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0348598

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 44024.001016 9 92080000018000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	23/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09440240
16/12/2022	15433049	NS	N	16/12/2022		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	180,00
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZE DA PRETA 1 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0348598

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Comprovante de Pagamento de Boleto



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000091 44024.001016 9 92080000018000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA
CPF/CNPJ:	13.269.099/0001-73
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF/CNPJ:	992.945.323-72
Data do Vencimento:	23/12/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	16/12/2022
Valor Nominal do Boleto:	180,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	180,00
Valor Pago (R\$):	180,00
Data/hora da operação:	16/12/2022 12:37:18
Código da operação:	050273717
Chave de Segurança:	V7NTLSF8Q7WVUEUT

Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

PEDREIRA/MA	
Proc.	2311002 1202 2
LS.	1900
h.	2

